



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

DATA DA SESSÃO: 20/11/2023

HORA: 09:00 HORAS

LOCAL DO RECEBIMENTO DS ENVELOPES: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO.

A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, torna público que impreterivelmente e após o credenciamento dos proponentes, será realizada licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, REGIME DE EXECUÇÃO indireta, na modalidade de (artigo 6º, inciso VIII, c.c. artigo 10, inciso II letra “a” – empreitada por preço global, ambos da Lei nº 8.666/93), que obedecerá às disposições da e suas alterações e da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, e Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 Constitui-se objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB, conforme projeto básico anexo do edital.**

1.2 VALOR GLOBAL R\$ 384.495,99 (trezentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos).

1.1.1 Considerando as alterações legislativas trazidas pela Lei nº 13.161/2015, que facultou a contribuição previdenciária sobre a receita bruta (CPRB), em detrimento das disposições normativas revogadas que possuíam um modal deontico obrigatório, criou-se o regime de opção da operação da folha de pagamento, de forma que a Administração Municipal, objetivando garantir a economicidade e vantajosidade na presente contratação, estabeleceu os orçamentos básicos de acordo com o menor valor global apresentado, dentre às opções com e sem operação da contribuição previdenciária sobre a receita bruta, conforme se demonstra nos orçamentos apresentados.

1.1.2 Conforme projeto anexo ao edital, ele já está na condição de projeto executivo.

2. DA PUBLICIDADE

2.1. A publicidade do procedimento licitatório será realizada através de extrato do Edital a ser veiculado no Diário Oficial do Estado da Paraíba (DOE-PB), em um jornal de grande circulação (Jornal Correio) e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Conceição.

2.1.1. Será respeitado o prazo mínimo de 15 dias entre a veiculação do extrato do edital e a reunião de abertura do certame conforme disposto no Art.21, §2º, III da Lei 8.666/93.

3. DO LOCAL E DATA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA

3.1. No dia 20/11/2023 às 09:00 horas, será procedida à sessão pública de abertura do certame para recebimento dos envelopes relativos à **HABILITAÇÃO** e **PROPOSTA COMERCIAL**, os quais deverão ser endereçados a: **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO/PB**, localizada Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição – PB.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

3.1.1. Da sessão referida no item anterior será lavrada ata circunstanciada com a assinatura dos licitantes e membros da comissão presentes, em observância ao art. 43, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993.

3.2. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível;

3.3. Os envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, encaminhados à Comissão Permanente de Licitação após a data e horário fixado no presente Edital, serão devolvidos, ainda fechados, aos respectivos remetentes;

3.4. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados primeiramente no Portal da Transparência. Não sendo possível a obtenção do Edital e anexos no portal da transparência, o mesmo poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço mencionado no preâmbulo deste, onde poderá ser adquirido mediante a apresentação de um CD/DVD ou pendrive, mantendo o sigilo dos licitantes que adquirirem o edital de forma presencial.

3.5. A Licitante que pretender obter esclarecimentos sobre o Edital e seus anexos deverá solicitá-los por ofício, através do endereço constante no preâmbulo ou por e-mail, através do endereço eletrônico licitacao@conceicao.pb.gov.br, em até **05 (cinco) dias** antes da data estabelecida para a apresentação das propostas. A Comissão de Licitação responderá por escrito, às solicitações de esclarecimentos recebidas tempestivamente, e disponibilizará os pedidos de esclarecimento e as respectivas respostas no portal da transparência, para acesso dos demais licitantes e interessados, mantendo o sigilo dos licitantes.

4. DO RECURSO FINANCEIRO

4.1. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2023:

10.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
15 451 1013 1027 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE PRAÇAS E CANTEIROS
4490.51 99 Obras e Instalações
TRANSFERÊNCIA ESPECIAL
EMPENHO Nº 2023NE005697
UG EMITENTE: COORD. ANÁLISE E INF TRANS FIN INTERGOV/STN
FONTE DE RECURSO: 1000000000
PTRES: 218348
NATUREZA DA DESPESA: 444041
SUBITEM: 27
CATEGORIA DA DESPESA: INVESTIMENTO
NÚMERO DA RO: 2023RO005733
PLANO DE AÇÃO: 09032023-034889
ANO: 2023
PROGRAMA: 09032023
EMENDA PARLAMENTAR: 202327120003-HUGO MOTTA

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Somente poderão participar desta Licitação as Firms regularmente estabelecidas no País.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

5.2. A Empresa interessada em participar desta licitação apresentará exclusivamente os documentos requeridos neste Edital, os quais deverão ser entregues nos respectivos envelopes.

5.3. A empresa que comprove através de Registro no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços expedido pela Prefeitura Municipal de Conceição ou que atenderem a todas as condições exigidas para o referido cadastramento perante a Divisão de Cadastro de Fornecedores, até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação, nos termos do § 2º do Art. 22 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

5.3.1. O cadastramento deverá ser comprovado por ocasião do credenciamento ou através dos documentos de habilitação, no caso de protocolo dos envelopes.

5.4. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

5.4.1. Que não esteja com Registro no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços expedido pela Prefeitura Municipal de Conceição válido;

5.4.2. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do Art. 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;

5.4.3. Em Consórcio ou Coligação de Firms, conforme justificativa acostada aos autos, nos termos dos Acórdãos TCU nº 1.405/2006, 1.453/2009, - Plenário e nº 1.102/2009);

5.4.4. Que estejam suspensas de licitar e/ou impedidas de contratar com a Administração Pública Municipal, com a Administração Pública Estadual e com a Administração Pública Federal;

5.4.4.1. No caso da penalidade de impedimento de licitar e contratar aplicada com base no art. 7º da Lei 10.520/2002 fica proibido a participação do licitante que tenha sofrido a referida sanção apenas por alguns dos órgãos ou entes da Administração Direta ou indireta do Município de Conceição. 5.4.4. Que estejam incluídas no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) do portal da Controladoria Geral da União – CGU “<http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis/>”.

5.4.5. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993, quais sejam:

I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

§ 1º É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação de obra ou serviço, ou na execução, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§ 2º O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua a elaboração de projeto executivo como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração.

§ 3º Considera-se participação indireta, para fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

§ 4º O disposto no parágrafo anterior aplica-se aos membros da comissão de licitação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

5.4.6. As pessoas físicas e jurídicas que constarem no Cadastro de Fornecedores Inidôneos e Suspensos (CFIS) de licitar e contratar com a administração pública municipal.

5.4.7. As pessoas físicas e jurídicas que constarem no Cadastro Municipal de Empresas Inidôneas e Suspensas, que constem restrições ao direito de participar de licitações ou de celebrar contratos com a administração pública municipal.

5.5. Não serão admitidas documentação e propostas emitidas por meio de fac-símile ou e-mail, ainda que em envelope fechado;

5.6. O credenciamento se fará com a apresentação e entrega da cópia autenticada do Ato Constitutivo Social e/ou Documento de Eleição do Administrador, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, ou ainda por pessoa devidamente credenciada por mandato, cujo instrumento público ou particular é a Procuração, contendo, obrigatoriamente, o número do respectivo R. G. - Registro Geral e CPF/MF - Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda e, em especial os plenos poderes para impetrar, impugnar ou desistir de recursos, e em geral, para tomar todas e quaisquer deliberações atinentes a esta TOMADA DE PREÇOS, admitida a substituição do mandatário a qualquer tempo, sempre por Procuração com idênticos poderes;

5.6.1. Não será admitida a representação concomitante de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5.7. Para efeito de impugnação aos termos deste Edital deverão ser observadas o que prescreve os § 1º e § 2º art.41 da Lei 8.666/93:

5.7.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a CPL julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.

5.7.2 Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a CPL o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em CONCORRÊNCIA, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, Tomada de Preço, Concorrência ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

5.8. Quanto a interposição de Recurso deverá ser conforme disposto no Inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93;

5.9. Os seguintes documentos são indispensáveis para a abertura do Processo Administrativo para recebimento de impugnações ou recursos:

- a) Ato Constitutivo Social e/ou Documento de Eleição do Administrador, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Pessoas Jurídicas. Na hipótese de interposição de recurso, caso o documento já conste na habilitação da recorrente, a apresentação do referido ato constitutivo ficará dispensada.
- b) Instrumento público ou particular (Procuração) para o caso de pessoa devidamente credenciada contendo, obrigatoriamente, o número do respectivo R. G. - Registro Geral e CPF/MF - Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda e, em especial dando plenos poderes para impetrar, impugnar ou desistir de recursos, e em geral, para tomar todas e quaisquer deliberações atinentes a esta TOMADA DE PREÇOS;
- c) Cópia do R. G. - Registro Geral e CPF/MF - Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, no caso de impugnação ser feita por pessoa física.

6. DOS PRAZOS

6.3. O prazo de execução das obras / serviços objeto desta TOMADA DE PREÇOS será de: **05 (cinco) meses**, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da ordem de serviços;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

6.3.1. O prazo de que trata o "CAPUT" deste item, que constará do correspondente contrato, não poderá ser prorrogado, exceto nos casos em que haja interesse da administração, em conformidade com o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e desde que observados o parágrafo único do art. 8º da Lei n.º 8.666/93.

6.3.2. Após a comunicação da Ordem de Serviço, será dado um prazo de 72 (setenta e duas) horas para o contratado recebê-la. Caso o mesmo não a tenha recebido neste período será dado início à contagem do prazo para entrega dos trabalhos.

6.4. O prazo do (s) contrato (s) oriundo (s) do presente processo licitatório será de: **12 (doze) meses**, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da ordem de serviços;

6.4.1 O prazo do subitem anterior não pode ser prorrogado, exceto nos casos em que haja interesse da administração, em conformidade com o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e desde que observados o parágrafo único do art. 8º da Lei n.º 8.666/93.

7. HABILITAÇÃO - DOCUMENTAÇÃO

7.1. O Envelope 01 - Habilitação será apresentada devidamente fechada e endereçada a:

PMC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
ENVELOPE 01 – HABILITAÇÃO
NOME COMPLETO DO LICITANTE.

7.2. Todos os volumes incluídos no envelope, em via única, deverão ser apresentados em formato A-4, encadernados, **com todas as folhas numeradas**, em ordem crescente, em linguagem clara e objetiva, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, **rubricadas pelo representante legal ou procurador legalmente constituído**, apresentando ao início um índice e no final um termo de encerramento, que também deverá ser assinado, indicando o número de folhas, conforme modelo constante do **ANEXO VII**.

a) Após a entrega dos envelopes, a Comissão Permanente de Licitação não aceitará a substituição ou anexação de qualquer documento por parte das licitantes, salvo os esclarecimentos que forem eventualmente solicitados pela mesma, de acordo com o § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93.

b) Não serão aceitos documentos fotocopiados em papel termo-sensível (fac-símile) ou e-mail, ainda que em envelope fechado;

c) O Licitante deverá apresentar no Envelope Nº 01 os documentos relacionados abaixo, perfeitamente legíveis, ordenados, numerados e rubricados pelo representante legal do licitante ou seu procurador, sem emendas, rasuras ou repetições, encadernados de forma a não conterem folhas soltas.

c.1) A eventual falta e/ou duplicidade de numeração ou de rubrica, desde que não represente prejuízo às exigências habilitatórias presentes no edital, será suprida pelo representante legal credenciado ou a ocorrência será relatada em ata pela Comissão, na sessão de abertura do respectivo Envelope.

7.3. HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.3.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

7.3.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

7.3.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.3.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.4. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

7.4.1. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

7.4.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

7.4.3. Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, Contribuição Previdenciária e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante;

7.4.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal e Estadual do Domicílio ou Sede do Licitante;

7.4.5. prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

7.4.6. Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, (Certidão Negativa de Débito Trabalhista - CNDT) em acordo com a Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

7.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

7.5.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social (2022), já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

7.5.1.1. O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão estar registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou do domicílio da licitante e estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC

7.5.1.2. As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou do domicílio da licitante.

7.5.1.3. O Balanço Patrimonial também poderá ser disponibilizado, mediante via impressa, por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada à transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).

7.5.1.4. Relatório descritivo e demonstrativo do Contador ou profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, indicando a boa situação econômica e financeira da empresa em poder contratar com a Administração, após a análise dos indicadores financeiros e econômicos extraídos do último balanço do exercício financeiro e comparados com os parâmetros dos indicadores previstos e abaixo descritos:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: LG igual ou superior a 1,00 (um vírgula zero)

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: LC igual ou superior a 1,00 (um vírgula zero)

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG): igual ou superior a 1,00 (um vírgula zero)

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

7.5.2. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou liquidação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da pessoa jurídica. Caso não conste outro prazo de validade da certidão, serão aceitas certidões emitidas nos últimos 90 (noventa) dias antes da data da sessão de abertura da licitação, descrita no preâmbulo do Edital. Caso a referida certidão não abranja Processo Judicial Eletrônico, quando já implantados na Comarca da sede da licitante, deverá ser apresentada também certidão negativa desses processos.

7.5.3. Garantia nos termos do Inciso III do art. 31 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1º do art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, deverá ser efetivada no valor equivalente a 1,0 % (um por cento) do preço base dos serviços desde que atendidas às resoluções do Tesouro Nacional. Caso seja fornecido seguro garantia ou carta de fiança bancária para garantia de participação na licitação, qualquer um deles deverá ser válido por pelo menos 30 (trinta) dias além da validade da proposta e revalidado na mesma condição pelas prorrogações que porventura houver.

7.5.3.1 Quando a garantia for realizada através de seguro-garantia, a mesma deverá ser emitida por instituição devidamente autorizada pela Superintendência de Seguros Privados-SUSEP e quando se tratar de fiança bancária junto ao Banco Central do Brasil, conforme dispõe o Acórdão TCU n.º 498/2011 - plenário.

7.5.3.2. A garantia em dinheiro poderá ser realizada através de transferência identificada de fundos (DOC ou TED) ou depósito, realizado pela licitante para a Conta Bancária de titularidade da Conceição/PB;

7.5.3.3. A comprovação da realização da garantia será realizada através da apresentação da cópia da apólice ou original do comprovante de transferência/ depósito bancário, que deverá constar no envelope dos documentos de habilitação da Licitante.

7.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.6.1. Certidão de Registro do CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU, conforme Inciso I do Art. 30 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 69 da Lei 5.194/66, da sede da licitante, da empresa e seus responsáveis técnicos. Sendo a sede da empresa de outras Unidades da Federação, deverá apresentar a certidão de registro ou visto do CREA ou CAU/PB.

7.6.2. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

7.6.2.1. Comprovação de que possui em seu quadro, até a data da recepção dos envelopes, Profissional, detentor de Atestado e/ou Registro de Responsabilidade Técnica acompanhado de CAT (Certidão de Acervo Técnico) emitida pelo CREA ou CAU, para execução de serviços com características semelhantes ao objeto deste certame licitatório, escolhidos com base nos projetos de arquitetura e engenharia e descritos a seguir, constante dos autos:

- a) EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022;
- b) ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5C M (EXCETO MURETA). AF_03/2021;
- c) MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014

7.6.2.2. A comprovação exigida acima dar-se-á através da apresentação de cópia de carteira de trabalho do profissional que comprove a condição de que pertence ao quadro da licitante, de contrato social que demonstre a condição de sócio do profissional, contrato de prestação de serviços ou, ainda, da declaração de contratação futura do profissional responsável, acompanhada da anuência deste profissional e com cópia de um documento que comprove a assinatura do mesmo.

7.6.3 COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

7.6.3.1 Apresentação de atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **em nome da empresa licitante** conforme preceitua o §1º do Art. 30 da Lei 8.666/93, acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico) emitida pelo CREA ou CAU, em nome **do responsável técnico**, por execução dos serviços com características semelhantes ao objeto deste certame licitatório, escolhidos com base nos projetos de arquitetura e engenharia e descritos a seguir, constante dos autos:

- a) EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022 \geq 543,55 m²;
- b) ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5C M (EXCETO MURETA). AF_03/2021 \geq 85,31 m²;
- c) MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 \geq 230,66 m²;

7.6.3.2. Os quantitativos acima se referem a 35% (trinta e cinco por cento) dos quantitativos totais dos serviços de maior relevância técnica e financeira previstos na planilha orçamentária.

7.7. DECLARAÇÕES

7.7.1. Declaração que tomou conhecimento de todas as informações e das condições, bem como recebeu todos os documentos necessários para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação, nos termos do art. 30, III, da Lei nº 8.666/1993, devidamente assinada pelo Representante legal da licitante, conforme Modelo do **ANEXO III**.

7.7.2. O licitante poderá realizar visita técnica no local da obra, devendo apresentar declaração conforme **ANEXO XIV** deste Edital, juntamente com os documentos de habilitação em envelope lacrado.

7.7.2.1. A visita ao local da obra ficará de responsabilidade da licitante, o qual poderá se entender necessário, requerer acompanhamento de servidor da Prefeitura, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas de segunda a sexta feira, não sendo necessário a identificação do licitante.

7.7.2.2. A visita ao local da obra poderá ser realizada até um dia antes da abertura dos envelopes de habilitação.

7.7.2.3 Caso a licitante não queira ou não possa realizar a visita técnica, deverá apresentar, em substituição a Declaração de Visita Técnica, a **DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA** assinada pelo Representante legal da licitante e/ou Responsável técnico e/ou Procurador munido de instrumento de mandado (procuração), conforme modelo do **ANEXO XV** do Edital;

7.7.3. Declaração que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, para fins de cumprimento do disposto no inciso V do art. 27 de Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, conforme modelo **ANEXO XII**.

7.7.4. Declaração de inexistência de fato impeditivo, conforme **ANEXO XVI** do Edital.

7.7.5. Declaração assinada pelo profissional que ficará como Responsável Técnico conforme modelo do **ANEXO XIII**.

7.7.6. Declaração de inteira responsabilidade **devidamente assinada pelo Representante legal da licitante**, conforme modelo do **ANEXO XVII** do Edital.

7.7.7. Declaração de que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, caso se enquadre nessa situação, anexando o comprovante do Termo de Opção do SIMPLES ou LUCRO PRESUMIDO, expedido pela Receita Federal ou Certidão expedida pela Junta Comercial, (indicar o local da sede ou domicílio da licitante, onde for o registro) emitida no máximo até 12 (doze) meses antes da data da licitação para que essa possa gozar dos benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, conforme **ANEXO XVIII** do Edital.

7.7.8. Declaração de Destinação de Resíduos, conforme **ANEXO XIX** do Edital.

7.7.9. Declaração de que a empresa não está inserida em nenhuma das vedações constantes no art. 9º da Lei 8.666/93, conforme modelo do **ANEXO XX** do Edital.

7.8. Quaisquer documentos assinados pelo responsável técnico e/ou representante legal, tanto para fins de habilitação quanto para classificação, deverão estar acompanhados por documento de identificação legal dos mesmos.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

7.9. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

7.10. Caso a autenticação seja feita por membro da CPL, os documentos originais serão apresentados até **24 (vinte e quatro) horas** antes do horário estabelecido para a licitação. Em nenhuma hipótese serão autenticados documentos após este prazo

7.11. O responsável técnico que assinar a declaração do Item 7.7.5 deverá ser o mesmo indicado para atendimento as exigências de habilitação técnica.

8. PROPOSTA COMERCIAL

8.1. O Envelope 02 - Proposta Comercial será apresentado devidamente fechado e individualizado e endereçado a:

PMC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
ENVELOPE 02 – PROPOSTA COMERCIAL
NOME COMPLETO DO LICITANTE.

Para a Proposta Comercial, a Licitante deverá apresentar, em uma via, no mesmo envelope, os seguintes documentos:

8.2. Todos os volumes incluídos no envelope deverão ser apresentados em formato A-4, em papel timbrado da empresa, devidamente encadernados, com todas as folhas numeradas em ordem crescente, em linguagem clara e objetiva, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, rubricadas pelo representante legal ou procurador legalmente constituído, apresentando ao início um índice e no final um termo de encerramento, que também deverá ser assinado, indicando o número de folhas, conforme modelo constante do **ANEXO VII**. Para a Proposta Comercial, a Licitante deverá apresentar, em uma via, no mesmo envelope, os seguintes documentos:

8.3. Proposta Comercial, exclusivamente na moeda vigente, ou seja, REAL, contendo ainda a qualificação do Licitante (Nome, Endereço, Fax, Telex, etc.) e a Conta Bancária (Banco, Agência e Nº da conta) devidamente assinada pelo Representante legal da licitante e por Profissional habilitado para tanto, conforme modelo do **ANEXO I**;

8.4. Cronograma Físico-Financeiro, devidamente assinado pelo Representante legal da licitante e por profissional habilitado;

8.5. Planilha de Quantitativos e **Preços global, em meio impresso e magnético (em EXCEL por meio magnético – CD)**, preenchida com seus respectivos custos unitários e globais, como a totalização por item e geral, conforme orçamento base fornecido neste edital. **Também deverá ser apresentado o detalhamento dos encargos sociais e BDI das propostas comerciais**, devidamente assinadas pelo Representante Legal ou por profissional habilitado;

8.5.1. Na Planilha de Quantitativos e Preços preenchida pelo licitante NÃO deverá constar preço unitário para os itens com quantitativo igual a zero, nem tampouco deverá ser apresentada composição de preços unitários para os referidos itens, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** da licitante que descumprir a presente determinação.

8.6. Declaração de que assume inteira responsabilidade pela Execução dos Serviços objeto deste Edital, e de que os mesmos serão iniciados no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de emissão da Ordem de Serviços, devidamente assinada pelo Representante legal da licitante, conforme modelo presente no **ANEXO XXII**;

8.7. Declaração, assinada pelo Representante Legal da licitante, de que nos preços unitários propostos estão incluídos todos os custos de Materiais, Mão-de-Obra, Transporte, Carga e Descarga de



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

Materiais, Leis Sociais, Tributos, Administração, Lucros e quaisquer outros Encargos que incidam sobre os serviços a executar, conforme modelo presente no **ANEXO XXIII**;

8.8. Declaração devidamente assinada pelo Representante legal de que disponibilizará equipamentos de EPI's, EPC's, conforme modelo presente no **ANEXO XXIV**;

8.9. Declaração assinada pelo Representante legal que manterá um técnico devidamente habilitado pelo CREA ou CAU, para o acompanhamento permanente dos serviços, conforme modelo presente no **ANEXO VI**;

8.10. Composição detalhada da taxa de **B.D.I.- Benefício de Despesas Indiretas** conforme **ANEXO VIII** e apresentar a planilha de Encargos Sociais conforme **ANEXO IX**, nos seguintes termos - Composição detalhada das taxas em cumprimento aos Acórdãos nº 2.369 e 2.409/2011- TCU Plenário e Encargos Sociais em cumprimento à Lei Nº 12.546/2011, com vigência a partir de Outubro de 2013, utilizada nos preços unitários propostos, devidamente assinada pelo Representante legal da licitante e por profissional habilitado.

9. PROCEDIMENTOS PARA HABILITAÇÃO

9.1. No dia, hora e local previstos no preâmbulo deste Edital, reunir-se-á a Comissão Permanente de Licitação, com o mínimo de 03 (Três) Membros;

9.2. O Presidente, no horário previsto neste edital, declarará instalada a Sessão de Recepção dos Envelopes: 01 (HABILITAÇÃO) e 02 (PROPOSTA COMERCIAL) deste EDITAL, fazendo registrar em Ata os nomes das Empresas presentes. Iniciada a sessão, não será aceita a participação de eventuais licitantes retardatários.

9.3. Os representantes das firmas participantes deverão comparecer ao local da reunião munido de poder de representação.

9.4. A Comissão Permanente de Licitação, analisará os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no item 7, sendo considerada habilitada a Licitante, cuja documentação estiver em integral acordo com essas exigências, sendo publicado o resultado da HABILITAÇÃO, na forma da Lei;

9.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das EPP/ME, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme art. 43 Parágrafo I da Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores.

9.6. Após a publicação do resultado da fase de HABILITAÇÃO, será aberto o prazo recursal conforme prescreve a Lei Geral das Licitações.

9.7. Caso o licitante venha a desistir do seu direito de recurso, essa desistência será apresentada em ofício protocolado, na qual obrigatoriamente o representante da mesma deverá assinar;

9.7.1. Na hipótese de que não venha a ocorrer à desistência expressa do recurso de habilitação ou inabilitação, o presidente da Comissão de Permanente de Licitação, aguardará o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para recepção de recursos, nas condições estabelecidas na legislação em vigor, e comunicará aos licitantes que a data da próxima reunião será informada posteriormente.

9.8. A Comissão Permanente de Licitação somente procederá a abertura dos envelopes Proposta Comercial das licitantes confirmadas habilitadas, após o transcurso do prazo recursal, ou na hipótese da ocorrência de desistência expressa de todas as licitantes em promover recursos de habilitação ou inabilitação;

9.9. O envelope Proposta Comercial da licitante confirmada inabilitada será devolvido devidamente fechado, depois de conferido seu respectivo lacre ao final do procedimento licitatório;

9.10. É vedada, sob qualquer aspecto, a abertura do envelope Proposta Comercial de licitante confirmada inabilitada, no recinto onde se realiza a sessão de julgamento deste edital;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

9.11. Serão inabilitados os licitantes:

9.11.1. Cujas documentação não atenda às exigências deste Edital;

9.11.2. Que tiverem sido declarados inidôneos para licitar com qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública de qualquer dos Poderes da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios de qualquer Unidade Federativa;

9.11.3. Suspensos temporariamente em qualquer órgão Municipal, Estadual ou Federal;

9.11.4. Cujas documentação contenha emendas, borrões, rasuras ou entrelinhas nos documentos apresentados.

9.12. A abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação e as propostas será realizada sempre em ato público previamente designado, do qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pela Comissão.

9.13. Todos os documentos e propostas serão rubricados pelos licitantes presentes e pela Comissão.

10. PROCEDIMENTOS PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

10.1. Após a fase da HABILITAÇÃO, a Comissão Permanente de Licitação procederá à abertura dos envelopes da Proposta Comercial que será realizada em ato público previamente designado. Todos os documentos neles contidos serão obrigatoriamente assinados ou rubricados pelos representantes das licitantes presentes e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, ato este que deverá ser realizado perante a mesa que preside os trabalhos.

10.2. Após a abertura dos envelopes Proposta Comercial, não mais caberá desclassificação de licitantes por motivo relacionado aos Documentos de Habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes, ou só conhecido após o julgamento da habilitação.

11. JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL

11.1. Competirá a Comissão Permanente de Licitação proceder ao julgamento da Proposta Comercial dos licitantes, na conformidade da orientação a seguir:

11.2. Na classificação da Proposta Comercial a Comissão Permanente de Licitação levará em consideração o menor preço global, pela ordem crescente dos preços propostos, prevalecendo, no caso de empate, exclusivamente o critério previsto no item 11.3.

11.3. Após a classificação, havendo empate entre as propostas comerciais das licitantes, deverá ser observado o seguinte procedimento:

11.3.1. Havendo EPP's e/ou ME's habilitadas no certame, será observado o disposto no Art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, nos seguintes termos:

11.3.1.1. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

11.3.1.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

11.3.1.3. Para efeito do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

11.3.1.4. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

11.3.1.5. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item 11.3.1.4, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

11.3.1.6. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.3.1.7. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 11.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

11.3.1.8. O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.3.2. Após classificação e observado o disposto no art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, e ainda havendo igualdade entre duas ou mais propostas comerciais, com relação ao menor preço global, para exclusivo efeito de desempate serão utilizados os critérios previstos no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, quais sejam:

a). Produzidos no País;

b). Produzidos ou prestados por empresas brasileiras.

c). Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

d). Produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

11.3.3. Após a estrita observância dos Itens 11.3.1 e 11.3.2 e seus subitens, permanecendo o empate, deverá ser observado o procedimento estabelecido no art. 45, §2º, da Lei n. 8.666/1993, nos seguintes termos:

11.3.3.1. Ainda permanecendo o empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados.

11.4. A Comissão Permanente de Licitação somente procederá à indicação da adjudicação desta TOMADA DE PREÇOS depois de transcorrido o prazo recursal, ou na hipótese de ocorrência de desistência expressa de todos os licitantes em recorrer do julgamento das propostas;

11.5. Serão desclassificadas as propostas que não atendam as exigências deste Instrumento ou apresentem qualquer oferta ou vantagens não previstas neste Edital, ou baseadas nas propostas dos demais licitantes também serão desclassificadas as propostas que contemplem PREÇOS GLOBAIS superiores aos do ORÇAMENTO BASE fornecido neste edital, ou ainda as que apresentem preços unitários manifestamente inexequíveis, ou de valor zero ou ainda que não atendam as exigências do subitem 11.5.1.

11.5.1. Os preços unitários estabelecidos nas propostas comerciais não poderão ser superiores ao orçamento base anexo ao edital.

11.6. As licitantes obrigatoriamente apresentarão suas PROPOSTAS e PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E PREÇOS, conforme modelos anexos a este edital;

11.7. Serão desclassificadas as Propostas Comerciais que contenham emendas, borrões, ressalvas, rasuras ou entrelinhas nos documentos apresentados.

11.8. Na hipótese da existência de erros materiais de soma e/ou multiplicação nas Propostas Comerciais é facultado à Comissão proceder diligência junto à licitante para apuração dos Preços Globais, mantidos, porém os preços unitários constantes da Planilha de Quantitativos e Preços.

11.9. **O VALOR GLOBAL DO ORÇAMENTO BASE É: R\$ 384.495,99 (trezentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos).**

12. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. Concluído o processo desta TOMADA DE PREÇOS, este será remetido a Prefeita Municipal para decisão final e homologação, revogação ou nulidade.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

12.2. Homologada esta TOMADA DE PREÇOS, o seu objeto poderá ser contratado com a adjudicatária;

12.3. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/1993;

12.4. Ressalva-se que, se a adjudicatária, convocada para assinar o Contrato, vier a desistir de assinar o mesmo, lhe será atribuída a penalidade de suspensão temporária de licitar com o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, pelo período de 02 (dois) anos, respeitado o direito de recurso, com efeito devolutivo;

12.5. A PMC somente poderá revogar esta licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta ou nos casos em que a lei assim prever, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros.

13. DO CONTRATO

13.1. Os serviços objeto da presente licitação serão adjudicados através do Contrato de Empreitada por Preço Global, firmado entre o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, através da Prefeitura Municipal, como executante e fiscalizadora do contrato e a licitante vencedora.

13.2. O contrato será elaborado com base no presente edital, na legislação em vigor e na minuta do contrato em anexo, e será gerenciado e fiscalizado pela PMC, que também ficará responsável pela abertura dos processos de aditivos e solicitações de acréscimos e supressões, se houver, do instrumento contratual, inserindo todos os elementos técnicos e jurídicos exigidos por Lei, mediante verificação da sua viabilidade técnica e jurídica, dos TERMOS ADITIVOS;

13.3. O presente edital e seus anexos farão parte integrante do contrato, independente de transcrição;

13.4. O licitante vencedor será convocado pelo MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, através da Prefeitura Municipal, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento da convocação, para assinatura do contrato;

13.5. A PMC, rejeitará, em todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com as especificações e condições deste Edital e seus anexos, da respectiva proposta e do contrato;

13.6 – A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

14. MEDIÇÕES E PAGAMENTOS

14.1. Os quantitativos de serviços efetivamente executados pela firma e aceitos pela fiscalização da PMC serão objeto de lançamentos no Boletim de Medição, que depois de conferido, será assinado pelo Engenheiro da Prefeitura e pelo responsável da contratada;

14.1.1 Os autos do processo de pagamento deverão ser encaminhados para a Prefeitura CONTRATANTE para providenciar, mediante verificação da sua viabilidade técnica e jurídica a Ordem de Pagamento.

14.2. As medições serão mensais com intervalo nunca inferior a 30 (trinta) dias corridos, excetuando-se as medições inicial e final. Os boletins de medições deverão ser realizados entre os dias 25 e 30 de cada mês, sendo os pagamentos efetuados num prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do adimplemento de cada parcela;

14.3. Ao requerer o pagamento da primeira medição, a contratada deverá apresentar o comprovante de que o contrato teve sua Anotação de Responsabilidade Técnica - ART efetuada no CREA ou CAU-



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

PB, nos termos da Resolução nº 257 de 19/09/78 do CONFEA, sob pena do não recebimento da medição requerida;

14.4. A contratada fica obrigada a apresentar cópia autenticada da Guia de Recolhimento Prévio, das Contribuições Previdenciárias, incidentes sobre a remuneração dos segurados, incluída em Nota Fiscal ou Fatura, correspondente aos serviços executados, quando da quitação da referida Nota Fiscal ou Fatura, na forma prevista da Lei n.º 8.212/91, alterada pela Lei n.º 9.032/95 de 28.04.95, e regulamentos instituídos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, bem como as Certidões Negativas de Débitos com a RECEITA FEDERAL, com a RECEITA ESTADUAL, com a DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO e com a RECEITA MUNICIPAL;

14.5. A contratada fica obrigada a apresentar no encerramento do contrato, quando da expedição do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO da obra, CND - Certidão Negativa de Débito da respectiva obra;

14.6. A contratada fica obrigada a apresentar para liberação da última medição o “AS BUILT” da obra, ou seja, a contratada deverá apresentar o cadastro técnico e/ou projetos executivos que foram executados na obra.

14.7. Deverá ser mantido o programa de desembolso geral da obra, conforme cronograma específico apresentado pelo CONTRATADO quando do processo de Licitação que deu origem ao presente CONTRATO.

14.8. Se, com aprovação prévia da PMC, o cronograma de construção for modificado, excepcionalmente e nas hipóteses em que a lei assim permitir, a previsão de desembolso será revisada.

14.9. As medições e pagamentos também encontram-se regulados na Cláusula Décima-Primeira do Termo Contratual.

14.10. Para recebimento das obras e serviços e fornecimento de materiais deverá ser observado o seguinte:

14.10.1. As obras e serviços e fornecimento de materiais serão recebidas provisoriamente, por comissão de recebimento, composta de no mínimo 03 (três) técnicos, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

14.10.2. As obras e serviços e fornecimento de materiais serão recebidas definitivamente, por comissão composta de no mínimo 03 (três) técnicos, designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei

a) O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

b) O prazo a que se refere o item 14.10.2, não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

c) Na hipótese de o termo circunstanciado ou a verificação a que se refere este item não serem, respectivamente, lavrado ou procedida dentro dos prazos fixados, reputar-se-ão como realizados, desde que comunicados à Administração nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão dos mesmos.

15. DA REVISÃO DOS PREÇOS

15.1. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data da apresentação da Proposta Comercial, observando-se o que trata a Cláusula Décima da Minuta do Contrato, anexo deste edital.

15.2. O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado da data do orçamento, pela variação do Índice Nacional da Construção Civil – INCC/FGV, tomando-se por base a data do



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

orçamento, e afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da contratada.

15.3 - A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data do orçamento e de acordo com a vigência do contrato.

15.4 - Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

15.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

15.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.7. O reajuste será realizado por apostilamento e deverá ser requerido pelo contratado.

15.8. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

15.9. Para fins do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, as partes devem apresentar solicitação, anexando planilha detalhada dos custos do insumo, fazendo uma comparativo com a composição dos custos para obtenção dos preços inicialmente contratados e planilha dos custos para fins do reequilíbrio econômico do contrato.

15.10. O reequilíbrio econômico do contrato será realizado por meio de termo aditivo.

15.11. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, desde que seja requerido durante a vigência do contrato, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

16. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

16.1. O objeto a ser contratado poderá ser alterado, unilateralmente, pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

17. DAS RETENÇÕES E GARANTIAS

17.1. Garantia Contratual exigida no art. 55, VI, nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1º do Artigo 56, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor contratual, devendo ser restituída após a execução do contrato no caso de não utilização pela administração pública.

17.1.1. Na data da assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá apresentar a garantia contratual.

17.1.2. A Garantia deverá ser depositada na Secretaria de Finanças do MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO;

17.1.3. Caberá ao CONTRATADO providenciar a renovação da validade da Garantia pelo tempo de vigência de aditivos que porventura forem feitos no presente Contrato.

17.1.4. Para as licitantes classificadas nos termos do art. 48, §2º, será exigida, na assinatura do contrato, a prestação de garantia adicional, igual a diferença entre o valor resultante do cálculo descrito no art. 48, § 1º, “a” e “b”, todos da Lei nº 8.666/1993, e o valor da Proposta Vencedora.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

18. INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

18.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará à multa de mora, na forma estabelecida a seguir:

- a) 0,3% (três décimo por cento), por dia de atraso até o trigésimo dia;
- b) 10% (dez por cento), após, ultrapassado o prazo da alínea anterior.

18.2. A multa a que alude este artigo não impede que a Prefeitura Municipal de Conceição rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas neste Edital, sem prejuízo de outras previstas em Lei.

18.2.1. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado

18.2.2. As multas, a que se refere esta Cláusula, se perfizerem valor superior ao da garantia prestada, além da perda desta incidirão sobre o valor do contrato, e serão descontados dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

18.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Conceição, no prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Prefeitura Municipal de Conceição, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a PMC pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, facultada a defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias.

18.3.1. Nos termos do art. 205 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, considerar-se-á motivos para declaração de inidoneidade dentre outras práticas ilícitas, a fraude em licitações por parte da licitante que atente contra os princípios explicitados no art. 3º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, especialmente quanto:

- a) Participação de empresa que possuam entre si vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista;
- b) Participação de empresas que tenham em comum dirigentes ou representantes;
- c) Apresentação de propostas com preços inexequíveis e/ou superfaturados;
- d) Quebra do sigilo de proposta apresentada;
- e) Cessão do objeto licitado a terceiros;
- f) Obstrução ao regular processamento da licitação.

18.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", do Item 18.3, poderão ser aplicadas conjuntamente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

18.5. A inexecução de que trata o item 18.3 e no art. 79, I da Lei nº 8.666/1993 acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e na legislação aplicável:

18.5.1. Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

18.5.2. Ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V do art. 58 da Lei nº 8.666/1993;

18.5.3. Execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;

13.5.4. Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

18.5.4.1. A aplicação das medidas previstas nos Itens 18.5.1 e 18.5.2 deste Item fica a critério da PMC, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

18.5.4.2. É permitido à Administração, no caso de concordata/recuperação judicial do contratado, manter o contrato, podendo assumir o controle de determinadas atividades de serviços essenciais.

18.5.4.3. Na hipótese do Item 18.5.2 deste Edital, o ato deverá ser precedido de autorização expressa da Prefeita Municipal.

18.5.4.4. A rescisão de que trata o art. 79, I da Lei nº 8.666/1993, permite à PMC, a seu critério, aplicar a medida prevista no Item 18.5.1 deste Item.

18.6. A aplicação das penalidades previstas nesta Cláusula é de competência da CONTRATANTE, podendo ser recomendada pela Secretaria responsável pela execução do contrato.

18.7 - As penalidades previstas nesta Cláusula, não se aplicarão quando o atraso no cumprimento dos cronogramas for motivado por força maior, considerando como tal, atos de inimigos públicos, guerra, revolução, bloqueios, epidemias, fenômenos meteorológicos adversos de vulto, perturbações civis ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes. A CONTRATADA terá o prazo de 02 dias para comunicar o fato a PMC e apresentar documentação comprobatória em até 05 dias, sob pena de não serem considerados;

18.8 – Os fornecedores contratados que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com a administração pública.

19. DA RESCISÃO CONTRATUAL

19.1. O Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Cláusula Décima terceira da minuta do contrato anexo a este edital.

19.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

19.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

19.4. A inexecução de que trata o item 18.3 e no art. 79, I da Lei nº 8.666/1993 acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e na legislação aplicável:

19.4.1. Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

19.4.2. Ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V do art. 58 da Lei nº 8.666/1993;

19.4.3. Execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;

19.4.4. Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

19.4.4.1. A aplicação das medidas previstas nos Itens 19.4.1 e 19.4.2 deste Item fica a critério da PMC, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

19.4.4.2. É permitido à Administração, no caso de concordata/recuperação judicial do contratado, manter o contrato, podendo assumir o controle de determinadas atividades de serviços essenciais.

19.4.4.3. Na hipótese do Item 19.4.2 deste Edital, o ato deverá ser precedido de autorização expressa da Secretaria signatária do contrato.

19.4.4.4. A rescisão de que trata o art. 79, I da Lei nº 8.666/1993, permite à PMC, a seu critério, aplicar a medida prevista no Item 19.4.1 deste Item.

19.5. O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

19.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro, atualizado;

19.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

19.5.3. Indenizações e multas.

20. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

20.1. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e alterações subsequentes.

20.2. Os recursos administrativos deverão ser dirigidos a Prefeita Municipal, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

21. DAS RESPONSABILIDADES

21.1. No Contrato a ser firmado com a Licitante classificada deverão constar as seguintes obrigações da contratada:

21.1.1. Será obrigada a reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto Contratual em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados ou da execução, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pela PMC.

21.1.2. Será responsável pelos danos causados diretamente a PMC ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a Fiscalização ou o acompanhamento pela PMC.

21.1.3. Será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciário, fiscal e comercial, resultante da execução do Contrato, não onerando a PMC quaisquer ônus sob quaisquer títulos, que por via administrativa ou judicial, sua inadimplência, com referência a esses encargos, não transfere a PMC a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato.

21.2. A Prefeitura Municipal através da autoridade competente ou por pessoa por ela designada será o Gestor da Execução do contrato firmado com a licitante ganhadora, sendo de sua responsabilidade todos os atos decorrentes da execução do mesmo, inclusive os ajustes de projetos que possam ocorrer durante o período de execução das obras.

21.3. A Comissão de licitação deve realizar consulta ao Cadastro de Fornecedores Inidôneos e Suspensos (CFIS) de licitar e contratar com a administração Pública Municipal, adotando-se providências necessárias para que sejam excluídas do certame as pessoas físicas e jurídicas nele inscritas.

22. DA SUBCONTRATAÇÃO

22.1 Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto.

23. - DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

23.1. Os anexos que constituem parte integrante deste Edital estão assim enumerados:

ANEXO I - MODELO DA PROPOSTA;

ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO;

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES;

ANEXO IV - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA;

ANEXO V - PROJETO BÁSICO (pranchas, especificações técnicas);

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE TÉCNICO – PROPOSTA COMERCIAL.

ANEXO VII - TERMO DE ENCERRAMENTO DO VOLUME;

ANEXO VIII – MODELO DA COMPOSIÇÃO DA TAXA DE B.D.I.

ANEXO IX – MODELO DA COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

ANEXO X - COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI E ENCARGOS SOCIAIS UTILIZADOS

ANEXO XI – COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

ANEXO XII - MODELO DECLARAÇÃO MENOR

ANEXO XIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

ANEXO XIV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

ANEXO XV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

ANEXO XVI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

ANEXO XVII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE

ANEXO XVIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE EPP/ME

ANEXO XIX - MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

ANEXO XX - MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES DO art. 9º da Lei de licitações.

ANEXO XXI – DECLARAÇÃO QUE ASSUME INTEIRA RESPONSABILIDADE - PROPOSTA COMERCIAL;

ANEXO XXII – DECLARAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS – PROPOSTA COMERCIAL;

ANEXO XXIII – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE EPP'S E EPC'S – PROPOSTA COMERCIAL;

23.2. A licitante que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que, a critério da CONTRATADA, se façam necessários nas obras objeto desta Licitação, de acordo com o que estabelece o parágrafo 1º do Art. 65 da Lei 8.666;

23.3. Para a execução contratual do objeto desta TOMADA DE PREÇOS, a Prefeitura Municipal designará, por ato do Secretário (a), o fiscal do contrato, que se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico da Obra, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, manter Diário de Obra com acompanhamento fotográfico, relatar qualquer fato imprevisto, cumprir as obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e no Contrato, bem como observar as demais exigências legais que regem a matéria, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados;

23.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, só se iniciando e se vencendo os prazos referidos neste edital em dia de expediente na PMC;

23.5. A Comissão Permanente de Licitação poderá em qualquer fase desta TOMADA DE PREÇOS suspender os seus trabalhos, mediante decisão fundamentada, devendo promover o registro dessa suspensão e a convocação de reunião para a continuidade dos trabalhos;

23.6. As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão sempre tomadas por maioria de votos dos seus membros;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

23.7. Não serão considerados motivos para inabilitação ou desclassificação simples omissão ou irregularidades formais na documentação ou proposta comercial, desde que sejam irrelevantes, não prejudiquem o perfeito entendimento da proposta e não comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do procedimento licitatório;

23.8. Os envelopes lacrados das propostas comerciais das empresas inabilitadas nesta licitação ficarão à disposição das referidas empresas pelo prazo de 30 (trinta) dias. Decorrido este prazo sem que os licitantes efetuem a sua retirada os mesmos serão destruídos.

23.9. A LICITANTE é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados em qualquer fase da licitação. Na hipótese de se constatar a imprecisão ou falsidade das informações e/ou dos documentos apresentados pela licitante, poderá a PMC, a qualquer tempo, inabilitá-la ou desclassificá-la, assim como rescindir o eventual contrato advindo da licitação.

23.10. O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas surgidas na relação contratual a ser firmado com base no objeto desta TOMADA DE PREÇOS é o de Conceição, excluído qualquer outro.

Conceição, 31 de outubro de 2023.

FRANCISCO EDIVAN CIRILO VIEIRA
PRESIDENTE



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA

Em atendimento ao Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023 da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, vimos pela presente apresentar a nossa Proposta para a execução dos serviços a seguir discriminados:

Constitui-se objeto da presente a seleção de empresa para

Preço Global: R\$ (.....)

CONDIÇÕES GERAIS:

1. Prazo de validade da proposta:
2. Prazo de execução da obra:
3. Informações bancárias.

Conceição, de de 2023



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/2023

QUE ENTRE SI FAZ O
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO,
ATRAVÉS DA PREFEITURA
MUNICIPAL, E A
_____,
COMO ABAIXO SE DECLARA:

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada á Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição – PB, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº ;....., representada neste ato pelo Senhor Prefeito municipal solteiro, residente no, Conceição PB, portador do RG nº SSP- e CPF nº, doravante denominada de CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Rua, na cidade de, inscrita no CNPJ nº, por seu representante legal,, RG nº, CPF sob o nº, doravante denominada CONTRATADA celebram o presente CONTRATO, TOMADA DE PREÇOS nº 0001/2023, tipo menor preço, REGIME DE EXECUÇÃO indireta, na modalidade de (artigo 6º, inciso VIII, c.c. artigo 10, inciso II letra “a” – empreitada por preço global, ambos da Lei nº 8.666/93). O presente contrato obedecerá, integralmente as disposições da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações, e demais Legislações pertinentes à matéria, sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

1.1 Constitui-se objeto do presente Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB, conforme informações e especificações constantes do edital e anexos da TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023, realizada com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como o artigo 37 da Constituição Federal.

2.2 – O presente contrato terá como regime de execução a Empreitada Por Preço global, conforme art. 6º, Inciso VIII, alínea “a”, da Lei nº 8.666/1993;

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

3.1 - Aplica-se ao presente contrato, como se nele estivessem integralmente transcritos, os documentos, a seguir relacionados, de cujo inteiro teor e forma as partes declaram, expressamente, ter pleno conhecimento.

- a) Edital de Licitação da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023 e seus anexos.
- b) Proposta do contratado, datada de ____/____/2023, nos termos aceitos pela PMC

3.2 - A partir da assinatura do presente contrato, a este, passarão a ser aplicáveis tudo que resultem em termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alteração de condições contratuais, desde que assinados pelos representantes credenciados das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2023:

10.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
15 451 1013 1027 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE PRAÇAS E CANTEIROS
4490.51 99 Obras e Instalações
TRANSFERÊNCIA ESPECIAL
EMPENHO Nº 2023NE005697
UG EMITENTE: COORD. ANALISE E INF TRANS FIN INTERGOV/STN
FONTE DE RECURSO: 1000000000
PTRES: 218348
NATUREZA DA DESPESA: 444041
SUBITEM: 27
CATEGORIA DA DESPESA: INVESTIMENTO
NÚMERO DA RO: 2023RO005733
PLANO DE AÇÃO: 09032023-034889
ANO: 2023
PROGRAMA: 09032023
EMENDA PARLAMENTAR: 202327120003-HUGO MOTTA

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR CONTRATUAL

5.1 - O valor do presente contrato é de R\$ _____
(_____).

5.2 – O valor acordado nesta cláusula é considerado completo, e devem compreender todos os custos e despesas que direta ou indiretamente, decorra do cumprimento pleno e integral do objeto deste contrato, tais como, e sem limitar a: materiais, equipamentos, ferramentas, instrumentos, despesas com deslocamentos, seguro, seguros de transporte e embalagem, salários, honorários, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários e securitários, lucro, taxa de administração, tributos e impostos incidentes e outros encargos não explicitamente citados e tudo mais que possa influir no custo do objeto contratado, conforme as exigências constantes no edital que norteou o presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**

6.1. Eventuais alterações no contrato devem ser realizadas através de termo aditivo nas hipóteses previstas no art. 65 da Lei 8.666/93 e serão regulados pelas mesmas condições do contrato resultante da licitação, aplicando-se aos preços base da PMC, um redutor, no mesmo percentual encontrado entre o valor global da proposta vencedora e o preço base incluso neste edital.

6.2. A PMC, como parte contratante, gestora e fiscalizadora deste contrato, também ficará responsável pela abertura dos processos de aditivos e solicitações de acréscimos e supressões, se houver, do instrumento contratual, inserindo todos os elementos técnicos e jurídicos exigidos por Lei e encaminhando os autos do processo para a secretaria CONTRATANTE para análise, mediante verificação da sua viabilidade técnica e jurídica, dos TERMOS ADITIVOS, sendo posteriormente, conforme o caso, assinado por ambas as contratantes, observado o disposto no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.3. Se, com aprovação prévia da PMC, o cronograma de construção for modificado, a previsão de desembolso será revisada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. O prazo de execução das obras / serviços objeto desta TOMADA DE PREÇOS será de: **05 (cinco) meses**, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da ordem de serviços;

7.2 - O prazo do (s) contrato (s) oriundo (s) será de: **12 (doze) meses**, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da ordem de serviços;

7.3 – O contrato considerar-se-á encerrado no vencimento do prazo estabelecido no subitem 7.2 ou quando estiverem cumpridas todas as obrigações contratuais pelas partes, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

8.1 - O presente contrato poderá ter sua duração prorrogada, caso haja interesse da administração, de conformidade com o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e desde que observados o parágrafo único do art. 8º da Lei n.º 8.666/93.

8.2 - Caberá a PMC todos os atos atinentes às possíveis prorrogações contratuais, inserindo todos os elementos técnicos exigidos por Lei e encaminhando os autos do processo para providenciar, mediante verificação da sua viabilidade técnica e jurídica, a celebração dos TERMOS ADITIVOS

8.3 – A prorrogação deverá ser justificada pela Diretoria pertinente ao objeto contratado, acompanhada de novo cronograma físico financeiro da empresa CONTRATADA adaptado às novas condições.

CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA REVISÃO DOS PREÇOS

10.1. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data da apresentação da Proposta Comercial, observando-se o que trata a Cláusula Décima da Minuta do Contrato, anexo deste edital.

10.2. O valor do contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado da data do orçamento, pela variação do Índice Nacional da Construção Civil – INCC/FGV, tomando-se por base a data do orçamento, e afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da contratada.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

10.3 - A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data do orçamento e de acordo com a vigência do contrato.

10.4 - Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

10.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

10.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.7. O reajuste será realizado por apostilamento e deverá ser requerido pelo contratado.

10.8. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

10.9. Para fins do reequilíbrio econômico financeiro do contrato, as partes devem apresentar solicitação, anexando planilha detalhada dos custos do insumo, fazendo uma comparativo com a composição dos custos para obtenção dos preços inicialmente contratados e planilha dos custos para fins do reequilíbrio econômico do contrato.

10.10. O reequilíbrio econômico do contrato será realizado por meio de termo aditivo.

10.11. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, desde que seja requerido durante a vigência do contrato, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS MEDIÇÕES E PAGAMENTO

11.1. Os quantitativos de serviços efetivamente executados pela firma e aceitos pela fiscalização da PMC serão objeto de lançamentos no Boletim de Medição, que depois de conferido, será assinado pelo Eng.º Fiscal, Chefe da Divisão, Gestor do contrato e pelo responsável da contratada;

11.1.1 Os autos do processo de pagamento deverão ser encaminhados para CONTRATANTE para providenciar, mediante verificação da sua viabilidade técnica e jurídica a Ordem de Pagamento.

11.2. As medições serão mensais com intervalo nunca inferior a 30 (trinta) dias corridos, excetuando-se as medições inicial e final. Os boletins de medições deverão ser realizados entre os dias 25 e 30 de cada mês, sendo os pagamentos efetuados num prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do adimplemento de cada parcela;

11.3. Ao requerer o pagamento da primeira medição, a contratada deverá apresentar o comprovante de que o contrato teve sua Anotação de Responsabilidade Técnica - ART efetuada no CREA ou CAU-PB, nos termos da Resolução nº 257 de 19/09/78 do CONFEA, sob pena do não recebimento da medição requerida;

11.4. A contratada fica obrigada a manter as condições de habilitação previstas no inciso XIII do art. 55 da Lei 8.666/93 para fins de recebimento;

11.5. A contratada fica obrigada a apresentar no encerramento do contrato, quando da expedição do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO da obra, CND - Certidão Negativa de Débito da respectiva obra;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

11.6. A contratada fica obrigada a apresentar para liberação da última medição o “AS BUILT” da obra, ou seja, a contratada deverá apresentar o cadastro técnico e/ou projetos executivos que foram executados na obra.

11.7 - Deverá ser mantido o programa de desembolso geral da obra, conforme cronograma específico apresentado pelo CONTRATADO quando do processo de Licitação que deu origem ao presente CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS RETENÇÕES E GARANTIAS

12.1. Garantia Contratual exigida no art. 55, VI, nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1º do Artigo 56, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor contratual, devendo ser restituída após a execução do contrato no caso de não utilização pela administração pública.

12.1.1. Na data da assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá apresentar a garantia contratual.

12.1.2. A Garantia deverá ser depositada na Secretaria de Finanças do MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, em caso de realização de garantia através de transação bancária;

12.1.3. Caberá à CONTRATADA providenciar a renovação da validade da Carta Fiança pelo tempo de vigência do presente Contrato.

12.2. Para o presente Contrato, a CONTRATADA realizou a garantia de execução através da APÓLICE/CARTA DE FIANÇA/SEGURO GARANTIA nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, do Banco xxxxxxxxxxxxxx e/ou mediante transferência identificada de fundos (DOC ou TED) ou depósito, realizado pela licitante para a Conta Bancária de titularidade da PMC.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará à multa de mora, na forma estabelecida a seguir:

- a) 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento), por dia de atraso até o trigésimo dia;
- b) 10% (dez por cento), após, ultrapassado o prazo da alínea anterior.

13.2. A multa a que alude este artigo não impede que a Prefeitura Municipal de Conceição rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas neste Edital, sem prejuízo de outras previstas em Lei.

13.2.1. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado

13.2.2. As multas, a que se refere esta Cláusula, se perfizerem valor superior ao da garantia prestada, além da perda desta incidirão sobre o valor do contrato, e serão descontados dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

13.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

13.3.1. Nos termos do art. 205 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, considerar-se-á motivos para declaração de inidoneidade dentre outras práticas ilícitas, a fraude em licitações por parte da licitante que atente contra os princípios explicitados no art. 3º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, especialmente quanto:

- a) Participação de empresa que possuam entre si vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista;
- b) Participação de empresas que tenham em comum dirigentes ou representantes;
- c) Apresentação de propostas com preços inexequíveis e/ou superfaturados;
- d) Quebra do sigilo de proposta apresentada;
- e) Cessão do objeto licitado a terceiros;
- f) Obstrução ao regular processamento da licitação.

13.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", do Item 13.3, poderão ser aplicadas conjuntamente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13.5. A inexecução de que trata o item 13.3 e no art. 79, I da Lei nº 8.666/1993 acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e na legislação aplicável:

13.5.1. Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

13.5.2. Ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V do art. 58 da Lei nº 8.666/1993;

13.5.3. Execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;

13.5.4. Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

13.5.4.1. A aplicação das medidas previstas nos Itens 13.5.1 e 13.5.2 deste Item fica a critério da PMC, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

13.5.4.2. É permitido à Administração, no caso de concordata/recuperação judicial do contratado, manter o contrato, podendo assumir o controle de determinadas atividades de serviços essenciais.

13.5.4.3. Na hipótese do Item 13.5.2 deste Contrato, o ato deverá ser precedido de autorização expressa da Prefeita signatária do contrato.

13.5.4.4. A rescisão de que trata o art. 79, I da Lei nº 8.666/1993, permite à PMC, a seu critério, aplicar a medida prevista no Item 13.5.1 deste Item.

13.6. A aplicação das penalidades previstas nesta Cláusula é de competência da CONTRATANTE, podendo ser recomendada pela Secretaria responsável pela execução do contrato.

13.7 - As penalidades previstas nesta Cláusula, não se aplicarão quando o atraso no cumprimento dos cronogramas for motivado por força maior, considerando como tal, atos de inimigos públicos, guerra, revolução, bloqueios, epidemias, fenômenos meteorológicos adversos de vulto, perturbações civis ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes. A CONTRATADA terá o prazo de 02 dias para comunicar o fato a PMC e apresentar documentação comprobatória em até 05 dias, sob pena de não serem considerados;

13.8. A licitante que constar no Cadastro de Fornecedores Inidôneos e Suspensos (CFIS) de licitar e contratar com a administração Pública Municipal devem ser adotadas providências para que sejam excluídas do certame as pessoas físicas e jurídicas nele inscritas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

14.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Cláusula Décima terceira do presente Contrato.

14.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

14.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.4. A inexecução de que trata o item 13.3 e no art. 79, I da Lei nº 8.666/1993 acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e na legislação aplicável:

14.4.1. Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

14.4.2. Ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V do art. 58 da Lei nº 8.666/1993;

14.4.3. Execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;

14.4.4. Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

14.4.4.1. A aplicação das medidas previstas nos Itens 14.4.1 e 14.4.2 deste Item fica a critério da PMC, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

14.4.4.2. É permitido à Administração, no caso de concordata/recuperação judicial do contratado, manter o contrato, podendo assumir o controle de determinadas atividades de serviços essenciais.

14.4.4.3. Na hipótese do Item 14.4.2 deste Edital, o ato deverá ser precedido de autorização expressa da Secretaria signatária do contrato.

14.4.4.4. A rescisão de que trata o art. 79, I da Lei nº 8.666/1993, permite à PMC, a seu critério, aplicar a medida prevista no Item 14.4.1 deste Item.

14.5. O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

14.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro, atualizado;

14.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.5.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1 – A contratada deverá planejar, desenvolver, implantar e executar os serviços e obras objeto desse contrato de acordo com os requisitos e exigências estabelecidos no projeto básico, suas especificações técnicas e descritivas, além do que estabelece o termo de referência, licença ambiental e tudo o que mais contém o edital de TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023.

15.2 - A contratada se responsabilizará pelo recolhimento de todos os tributos Federais, Estaduais e Municipais, presente ou futuros que, direta ou indiretamente incidam ou venham a incidir sobre o serviço/obra relacionado ao objeto contratual.

15.3 - Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme preceitua o inciso XIII do art. 55 da lei nº 8.666/93.

15.4 - Ficará a contratada com a responsabilidade de comunicar, imediatamente e por escrito, a PMC, tão logo sejam do seu conhecimento, os procedimentos fiscais, ainda que de caráter interpretativo, os quais possam ter reflexos financeiros sobre o contrato.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

15.5 - Manter sempre à frente dos serviços, profissional devidamente habilitado na entidade profissional competente e pessoal adequado e disponível na quantidade necessária para execução das obras e serviços.

15.6 - A mão-de-obra empregada pela contratada, na execução dos serviços, objeto do contrato, não terá nenhuma vinculação empregatícia com a PMC, descabendo, portanto, imputação de qualquer obrigação social a esta, observando-se o disposto no art. 71, da lei nº 8.666/93

15.7 - Todas as obrigações tributárias, fiscais, previdenciárias e/ ou sociais, bem como os danos e prejuízos que a qualquer título causar a PMC e/ou a terceiros em decorrência da execução dos serviços objeto deste contrato, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

15.8 - Dentro do prazo de prescrição estabelecido pela lei civil ou administrativa, a CONTRATADA deverá se responsabilizar e arcar com ônus de todas as reclamações e/ ou ações jurídicas decorrentes de ofensas ou danos causados ao direito de propriedade de terceiros, resultante da execução dos serviços.

15.9 – Ao longo do desenvolvimento da obra, a PMC poderá alterar, reduzir e/ ou suprimir serviços, em comum acordo com a CONTRATADA, ou unilateralmente, obedecendo ao que dispões no art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

15.10 – Obedecer a todas as Normas Técnicas da ABNT vigentes e que venham a vigorar na execução os serviços, e fornecer, a qualquer época, os esclarecimentos e as informações técnicas que venham a ser solicitadas pela PMC, sobre o objeto do contrato a ser firmado.

15.11 – A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

15.12 – A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, na forma do art. 70, da Lei nº 8.666/93, e do art. 37, § 6º, da Constituição Federal.

15.13 – Manter permanentemente no escritório da obra LIVRO DE OCORRÊNCIA, autenticado pela PMC, no qual a fiscalização e a licitante contratada anotarão todas e quaisquer ocorrências que mereçam registro, devendo ser entregue a PMC quando da medição final e entrega da obra.

15.14 – Permitir e facilitar à fiscalização, a inspeção ao local das obras, em qualquer dia e hora devendo prestar os esclarecimentos solicitados.

15.15 – A contratada deverá manter placas de sinalização e segurança em toda a obra, de acordo com os modelos disponíveis na PMC.

15.16 – A contratada deverá providenciar a inscrição da obra no cadastro nacional de obras, tendo em vista a instrução normativa RFB 1.845, de 22 de novembro de 2018 e os Acórdãos 368/2010 – Segunda Câmara do TCU, Acórdão 758/2015 – Plenário do TCU e Acórdão 2044/2016 – Primeira Câmara do TCU.

15.17 – Fica a contratada obrigada a providenciar a emissão das licenças ambientais de instalação e operação, nos termos das Resoluções Conama nº 237/1997, art. 52 e seguintes do Código Municipal do Meio Ambiente (LC nº 29/2002) e Manual de Obras do TCU, página 16.

15.18 - A CONTRATADA deverá obter os alvarás de construção e demolição necessários à execução da obra licitada devendo agendar junto a Prefeitura Municipal de Conceição vistoria com vistas à obtenção de habite-se para as obras em que tal licença seja exigível, conforme Manual TCU Obras Públicas – Recomendações Básicas para a contratação e fiscalização de obras e edificações públicas, p. 45.

15.19 – Elaborar o plano de gerenciamento de resíduos da construção civil e demolição – PGRDC – Resolução CONAMA nº 307/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

- 16.1 – Cumprir, pontualmente, os compromissos financeiros acordados com a contratada.
- 16.2 - Suprir a CONTRATADA de documentos, informações e demais elementos que possuir, ligados aos serviços a serem executados, bem como dirimir dúvidas e orientá-la nos casos omissos.
- 16.3 – Manter entendimentos com a CONTRATADA sempre por escrito ou mediante anotação em livro de ocorrência, com ressalvas dos casos determinados pela urgência das medidas, cujos entendimentos verbais devem ser confirmados por escrito, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contado a partir do referido entendimento.
- 16.4 – Emitir termo de encerramento contratual, a partir do qual qualquer serviço prestado, após sua assinatura pelas partes, não terá amparo contratual, não ficando a PMC obrigada ou sujeita aos pagamentos que porventura venham a ser posteriormente pleiteados pela CONTRATADA.
- 16.5 – Designar representante(s), denominado (s) GESTOR E FISCAL DO CONTRATO, com competência legal para promover o acompanhamento e a fiscalização do Contrato e dos respectivos serviços, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, e o qual notificará à CONTRATADA sobre todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, conforma art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações;
- 16.6 – Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a prestação dos serviços contratados e o exato cumprimento das cláusulas e demais condições contratuais, por intermédio do FISCAL DO CONTRATO, ao qual competirá fazer o acompanhamento da execução do Contrato, dirimindo e desembaraçando eventuais pendências, prestando todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA, bem como não permitindo a execução de e/ou ordenando que sejam refeitas quaisquer tarefas em desacordo com os termos acordados;
- 16.7 – Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre qualquer falta ou irregularidade observada no curso da execução do objeto do Contrato e/ou sobre quaisquer falhas ou defeitos apresentados pelo equipamento ou instalações, prestando todos os esclarecimentos e informações necessários e interrompendo o uso do mesmo, se assim for recomendado, bem como fixar prazo para a devida solução do problema, caso já não haja previsão contratual a respeito;
- 16.8 – Rejeitar os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa CONTRATADA, exigindo sua correção imediata, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE;
- 16.9 – Efetuar, quando julgar necessário, inspeção com a finalidade de verificar a prestação dos serviços e o atendimento das exigências contratuais;
- 16.10. A PMC através da autoridade competente ou por pessoa por ela designada será o Gestor da Execução do contrato firmado com a licitante ganhadora, sendo de sua responsabilidade todos os atos decorrentes da execução do mesmo, inclusive os ajustes de projetos que possam ocorrer durante o período de execução das obras.
- 16.11 Atestar as faturas correspondentes, por intermédio de servidor competente, formalmente designado fiscal e Gestor do Contrato;
- 16.12 – Verificar, antes de cada pagamento, a manutenção das condições de habilitação da contratada, bem como consulta online às certidões respectivas ao Cadastro nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de improbidade Administrativa disponível no CNJ, Certidão Negativa de Inidôneos do TCU.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DO TRABALHO

- 17.1 – Deverão ser observadas pela CONTRATADA, todas as condições de segurança e higiene, medicina e meio ambiente do trabalho, necessárias a preservação da integridade física e saúde de seus colaboradores, do patrimônio da PMC e ao público afeto e dos materiais envolvidos na obra e/ou



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

serviço, de acordo com as normas regulamentadas pelo Ministério do Trabalho, bem como outros dispositivos legais e normas específicas da /PMC.

17.2 – A PMC poderá a critério determinar a paralisação da obra e/ou serviço, suspender pagamentos quando julgar que as condições mínimas de segurança, saúde e higiene do trabalho não estejam sendo observadas pela contratada. Este procedimento não servirá para justificar eventuais atrasos da CONTRATADA, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

17.3 – A CONTRATADA se responsabilizará ainda por atrasos ou prejuízos decorrentes da suspensão dos trabalhos quando não acatar a legislação básica vigente na época, no que se referir à Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS

18.1 – A PMC, se reserva o direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, cientificando oficialmente à licitante contratada tal decisão.

18.1.1 – A paralisação descrita no item 18.1 incorrerá na suspensão do decurso do prazo de execução da obra / serviço estabelecido no presente termo contratual, de forma que o prazo permanecerá suspenso até a emissão de nova ordem de reinício de obra / execução do serviço, continuando assim o prazo estipulado no presente contrato.

18.1.2 – As paralisações deverão observar o que determinam os arts. 8º, Parágrafo Único, e 26, da Lei nº 8.666/1993, devendo a paralisação ser justificada, comunicada à CONTRATANTE.

18.1.3 – As paralisações e reinícios deverão ser publicizados mediante publicação do respectivo extrato nos mesmos meios de comunicação no qual se deu o extrato do edital, sendo as referidas publicações de responsabilidade da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS E MATERIAIS

19.1 – Para recebimento das obras e serviços e fornecimento de materiais deverá ser observado o seguinte:

19.1.1. As obras e serviços e fornecimento de materiais serão recebidas provisoriamente, por comissão de recebimento, composta de no mínimo 03 (três) técnicos, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

19.1.2. As obras e serviços e fornecimento de materiais serão recebidas definitivamente, por comissão composta de no mínimo 03 (três) técnicos, designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei

a) O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

b) O prazo a que se refere o item 19.1.2, não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

c) Na hipótese de o termo circunstanciado ou a verificação a que se refere este item não serem, respectivamente, lavrado ou procedida dentro dos prazos fixados, reputar-se-ão como realizados, desde que comunicados à Administração nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão dos mesmos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA DEVOLUÇÃO DA GARANTIA PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

20.1 – A garantia prestada pela licitante contratada para a execução do contrato será restituída em até 30 (trinta) dias após a assinatura do termo de recebimento definitivo da obra, no caso de não utilização pela administração pública.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA QUANTO A EXECUÇÃO DA OBRA

21.1 – Fica a contratada responsável durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo, nos termos da Orientação técnica – IBR 003/2011 e do art. 618 do Código Civil.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 – A PMC não se responsabilizará, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros decorrentes de tributos indevidamente recolhidos ou erroneamente calculados por parte da contratada, na forma do art. 71, da Lei nº 8.666/93.

22.2 – Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, após a data de entrega dos documentos de habilitação e das propostas, cuja base de cálculo seja o preço proposto, implicarão na revisão dos preços, em igual medida, para maior ou para menor, conforme o caso. A alteração ou criação de tributos de repercussão indireta, assim como encargos trabalhistas, não repercutirão nos preços contratados.

22.3 – Durante a vigência do contrato, caso a PMC, venha a se beneficiar da isenção de impostos, deverá informar a contratada, para que o mesmo possa cumprir todas as obrigações acessórias atinentes à isenção.

22.4 – Ficará a contratada com a responsabilidade de comunicar, imediatamente e por escrito, a PMC, tão logo sejam do seu conhecimento, os procedimentos fiscais, ainda que de caráter interpretativo, os quais possam ter reflexos financeiros sobre o contrato.

22.5 – Em caso de nulidade pertinente ao procedimento licitatório, obedecer-se-á ao disposto no art. 49, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

22.6 - O edital que norteou o presente contrato e seus anexos, bem como a proposta da licitante vencedora, farão parte integrante do instrumento contratual, independentemente de sua transcrição.

22.7 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o de vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente na PMC.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO FORO

23.1 – Fica eleito o FORO da cidade de Conceição, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes da execução deste Contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Conceição, ____ de ____ de 2023

PREFEITURAMUNICIPAL DE CONCEIÇÃO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**

CONTRATADA _____

TESTEMUNHAS: 1) _____
CPF: _____
2) _____

ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES
OBJETO DA LICITAÇÃO**

Ref.: (Identificação da Licitação)

Eu,....., RG nº, CPF
Nº....., Representante Legal da empresa, CNPJ nº
....., DECLARO que tomei conhecimento de todas as informações e das
condições, bem como recebi todos os documentos necessários para o cumprimento das obrigações
objeto da Licitação, nos termos do art. 30, III, da Lei nº 8.666/1993.

.....
(data)

.....
(Representante Legal)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

ANEXO VII
TERMO DE ENCERRAMENTO DO VOLUME

(MODELO)

À
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO
Comissão Permanente de Licitação

Ref.: (Identificação da Licitação)

Assunto: Termo de Encerramento do Volume

Prezados Senhores,

A Proposta de (Habilitação/Comercial) da , apresentada com fins de participação da Licitação em referência, é composta devolume(s).

O presente documento é composto de(.....) folhas, inclusive esta, numeradas seqüencialmente da folha..... à folha, estando todo o conjunto devidamente rubricado.

Local e data

nome, cargo e assinatura do representante legal da empresa



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

ANEXO VIII

MODELO DE BDI		
EDITAL:	OBRA:	FOLHA
NOME DA FIRMA		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TAXA
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - AC	
2	SEGURO E GARANTIA (S + G)	
3	IMPOSTOS E TAXAS - I * ISS * COFINS * PIS * CPRB	
4	MARGEM DE RISCO - R	
5	CUSTOS FINANCEIROS - CF	
6	BONIFICAÇÃO - L	
	TOTAL DO BDI	
Nome do Informante		
Responsável Técnico:		
Assinatura	Data	
	__ / __ / __	

FÓRMULA TCU:

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} \right] - 1 \right\} * 100$$



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

ANEXO IX – MODELO DA COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS					
EDITAL:		OBRA:			FOLHA
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A					
A1	INSS				
A2	SESI				
A3	SENAI				
A4	INCRA				
A5	SEBRAE				
A6	Salário Educação				
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho				
A8	FGTS				
A9	SECONCI				
A	Total				
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado				
B2	Feridos				
B3	Auxílio - Enfermidade				
B4	13º Salário				
B5	Licença Paternidade				
B6	Faltas Justificadas				
B7	Dias de Chuvas				
B8	Auxílio Acidente de Trabalho				
B9	Férias Gozadas				
B10	Salário Maternidade				
B	Total				
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado				
C2	Aviso Prévio Trabalhado				
C3	Férias Idenizadas				
C4	Depósito Recisão Sem Justa Causa				
C5	Idenização Adicional				
C	Total				
GRUPO D					
D1	Aviso Prévio Indenizado				
D2	Aviso Prévio Trabalhado				
D	Total				
Total (A+B+C+D)					



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

ANEXO XII
DECLARAÇÃO MENOR IDADE

Ref.: (Identificação da Licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

.....
(data)

.....
(representante legal)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

ANEXO XIII
MODELO DE DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ref.: (Identificação da Licitação)

Eu,, registro no CREA ou CAU nº
..... fica definida a minha concordância como Responsável Técnico da empresa
....., para a execução dos
serviços objeto desta licitação, permanecendo à disposição dos serviços durante o horário de execução
dos mesmos.

.....
(data)

.....
(responsável técnico)



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**

**ANEXO XIV
VISITA TÉCNICA**

Ref.: (Identificação da Licitação)

1. Razão Social da Empresa /CNPJ/SEDE
2. Representante: Nome; CPF; RG; Profissão; Residência.

A licitante acima denominada, por seu representante abaixo assinado, DECLARA que visitou o local de obra, objeto da TOMADA DE PREÇOS 002/2023, asseverando que tomou conhecimento de todas as nuances, especificidades e interfaces que, direta ou indiretamente, possam interferir no planejamento e execução dos serviços propostos, assim como de todas as informações e demais condições que digam respeito ao local da obra e sua execução, de tal modo que se acha em condições de apresentar a proposta comercial respectiva.

Conceição,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

ANEXO XV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

Ref.: (Identificação da Licitação)

1. Razão Social da Empresa /CNPJ/SEDE
2. Representante: Nome; CPF; RG; Profissão; Residência.

Declaro sob as penalidades da lei, que optei por não realizar visita técnica e que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, que assumo total responsabilidade por essa declaração, ficando impedido(a), no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira, ou quaisquer desconhecimento de causa referente ao objeto licitado.

.....
(data)

.....
(Representante Legal)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

ANEXO XVI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Ref.: (Identificação da Licitação)

Eu,....., RG nº, CPF Nº....., Representante Legal da empresa, CNPJ nº, DECLARO que não existe fato impeditivo para habilitação da licitante no presente processo licitatório, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensa de contratar com a Administração, que se responsabiliza por toda documentação apresentada para habilitação da licitante no presente processo licitatório, respondendo civil, criminal e administrativamente pela idoneidade dos documentos entregues e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

.....
(data)

.....
(Representante Legal)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

ANEXO XVII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE

Ref.: (Identificação da Licitação)

Eu,....., RG nº, CPF
Nº....., Representante Legal da empresa, CNPJ nº
....., DECLARO que assumo inteira responsabilidade pela execução das
obras objeto deste Edital, e que se sujeita às especificações técnicas.

.....
(data)

.....
(Representante Legal)



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**

**ANEXO XVIII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE EPP/ME**

Ref.: (Identificação da Licitação)

Eu,....., RG nº, CPF Nº....., Representante Legal da empresa, CNPJ nº, DECLARO que a licitante é (EPP ou ME), estando habilitada a gozar dos benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006. Para fazer prova da referida condição, apresento (cópia do Termo de Opção do SIMPLES, ou LUCRO PRESUMIDO expedido pela Receita Federal, ou Certidão expedida pela Junta Comercial do local da sede da licitante), conforme documento anexo.

.....
(data)

.....
(Representante Legal)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

ANEXO XIX
MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

Ref.: (Identificação da Licitação).

Eu,....., RG nº, CPF
Nº....., Representante Legal da empresa, CNPJ nº
....., DECLARO que darei destinação final aos resíduos provenientes da
construção civil e demolições.

.....
(data)

.....
(Representante Legal)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

ANEXO XX
MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES DO art. 9º da Lei de licitações.

Ref.: (Identificação da Licitação).

Eu,....., RG nº, CPF Nº....., Representante Legal da empresa, CNPJ nº, DECLARO que conforme o art. 9º da Lei nº 8.666/1993, ESTA EMPRESA NÃO está inserida em nenhuma das vedações constantes no mencionado artigo.

.....
(data)

.....
(Representante Legal)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

ANEXO XXI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO
PROPOSTA COMERCIAL

Ref.: (Identificação da Licitação).

Eu,....., RG nº, CPF
Nº....., Representante Legal da empresa, CNPJ nº
....., DECLARO que assumo inteira responsabilidade pela Execução dos
Serviços objeto deste Edital, e de que os mesmos serão iniciados no prazo máximo de 05 (cinco) dias,
contados da data de emissão da Ordem de Serviços.

.....
(data)

.....
(Representante Legal)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

ANEXO XXII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS
PROPOSTA COMERCIAL

Ref.: (Identificação da Licitação).

Eu,....., RG nº, CPF
Nº....., Representante Legal da empresa, CNPJ nº
....., DECLARO que nos preços unitários propostos estão incluídos todos os
custos de Materiais, Mão-de-Obra, Transporte, Carga e Descarga de Materiais, Leis Sociais, Tributos,
Administração, Lucros e quaisquer outros Encargos que incidam sobre os serviços a executar.

.....
(data)

.....
(Representante Legal)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

ANEXO XXIII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE EPI'S E EPC'S
PROPOSTA COMERCIAL

Ref.: (Identificação da Licitação).

Eu,....., RG nº, CPF
Nº....., Representante Legal da empresa, CNPJ nº
....., DECLARO que disponibilizarei equipamentos de EPI's e EPC's, em
cumprimento à legislação aplicável.

.....
(data)

.....
(Representante Legal)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

ANEXO XXIV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE TÉCNICO
PROPOSTA COMERCIAL

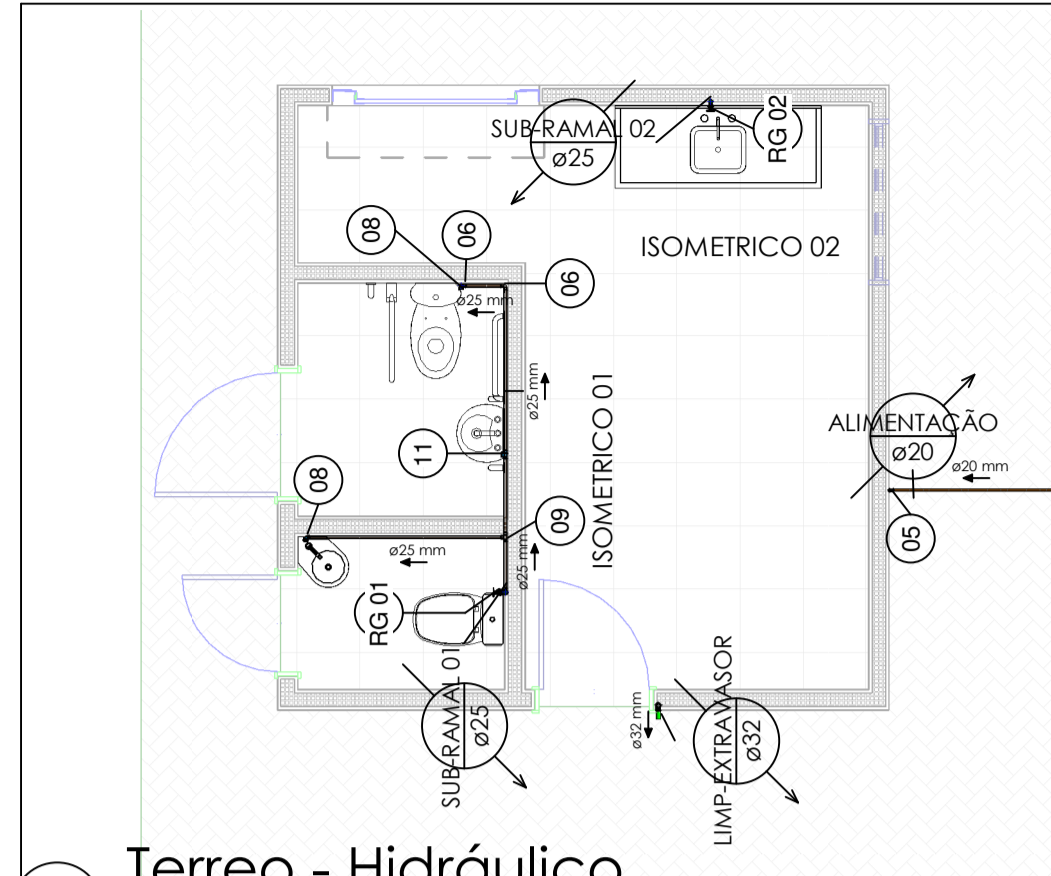
Ref.: (Identificação da Licitação).

Eu,....., RG nº, CPF
Nº....., Representante Legal da empresa, CNPJ nº
....., DECLARO mantereí um técnico devidamente habilitado pelo CREA
OU CAU, para o acompanhamento permanente dos serviços.

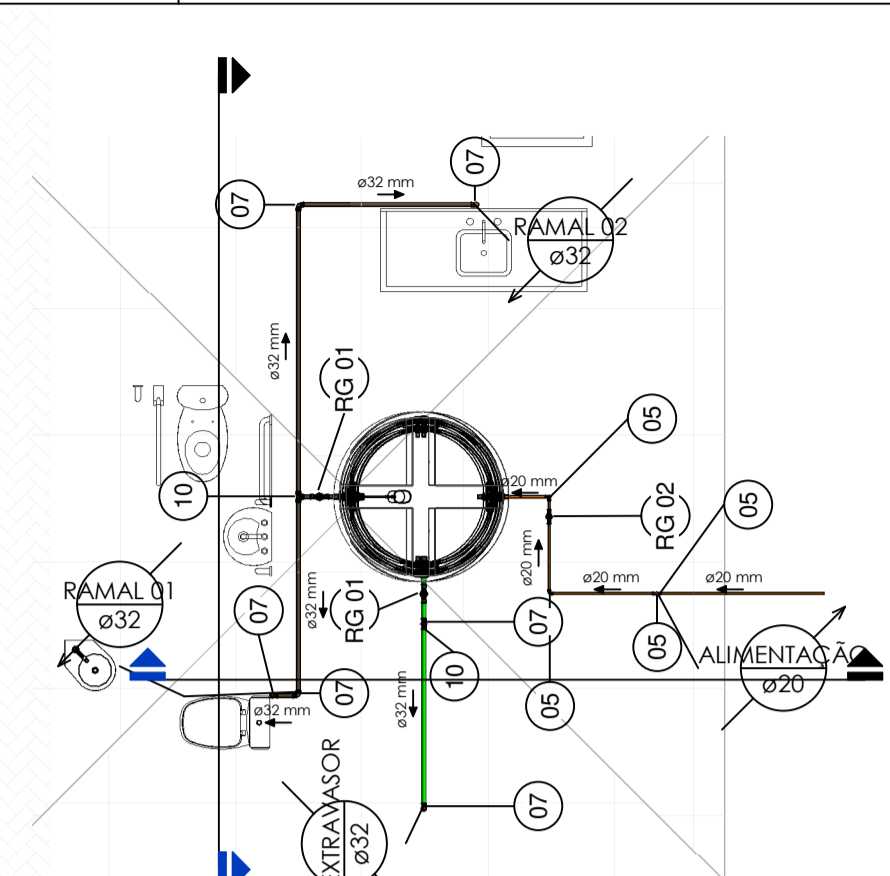
.....
(data)

.....
(Representante Legal)

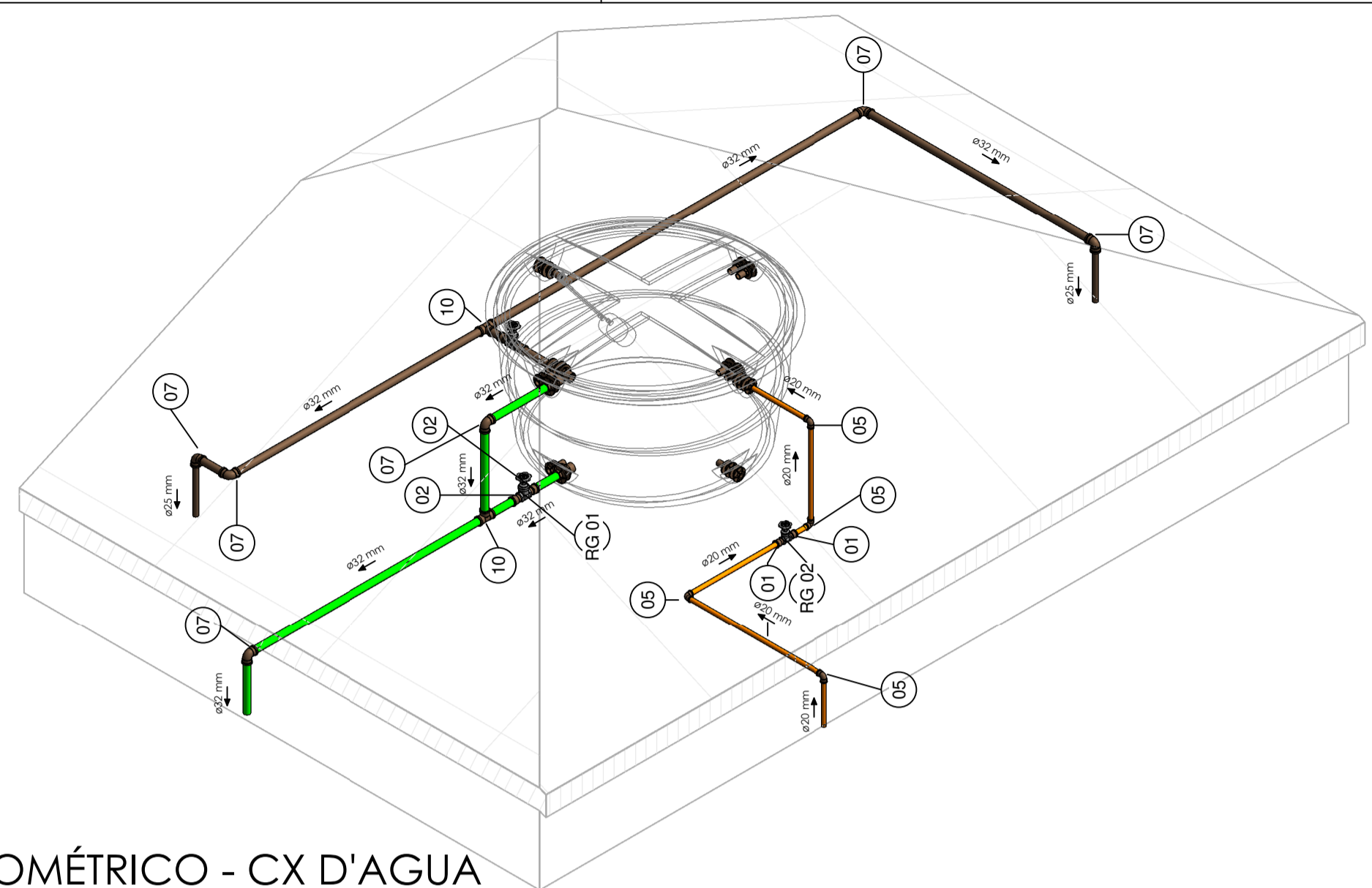
CONVENÇÕES	
	TUBULAÇÃO DE PVC PARA ENTRADA, COM DIÂMETRO INDICADO.
	TUBULAÇÃO DE PVC PARA REUSO, COM DIÂMETRO INDICADO.
	TUBULAÇÃO DE PVC PARA ÁGUA FRIA, SOB A LAJE OU ENTERRADA, COM DIÂMETRO INDICADO.
	TUBULAÇÃO DE PVC PARA ÁGUA FRIA NO TETO, COM DIÂMETRO INDICADO.
	TUBULAÇÃO DE PVC PARA ÁGUA FRIA LIMPEZA E EXTRAVASOR, COM DIÂMETRO INDICADO.
	TUBULAÇÃO DE PVC PARA ÁGUA QUENTE, SOB A LAJE OU ENTERRADA, COM DIÂMETRO INDICADO.
	TUBULAÇÃO DE PVC PARA ÁGUA QUENTE NO TETO, COM DIÂMETRO INDICADO.
	TUBULAÇÃO DE PVC PARA ÁGUA QUENTE NA PAREDE COM DIÂMETRO INDICADO.
	TUBULAÇÃO DE PVC PARA SUÇÃO E RECALQUE, COM DIÂMETRO INDICADO.
	TUBULAÇÃO DE PVC PARA ÁGUA FRIA NA PAREDE COM DIÂMETRO INDICADO.
	TUBULAÇÃO DE PVC PARA ÁGUA FRIA RAMAIS E SUB RAMAIS, COM DIÂMETRO INDICADO.
	INDICAÇÃO DO SENTIDO DO FLUXO DO FLUIDO.
	SHAFT PARA PASSAGEM DE TUBOS, À UTILIZAR.
	RAMAL DE SUÇÃO - PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø85mm, TUBULAÇÃO QUE DESCE.
	COLUNA DE ÁGUA FRIA LETRA "A" - PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø85mm, TUBULAÇÃO QUE DESCE.
	EXTRAVASOR - PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø60mm, TUBULAÇÃO QUE DESCE.
	LIMPEZA - PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø60mm, TUBULAÇÃO QUE DESCE.
	RAMAL DE ENTRADA - PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, Ø20mm, TUBULAÇÃO QUE SOBE.
	RECALQUE - PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø50mm, TUBULAÇÃO QUE SOBE.
	IDEN → IDENTIFICAÇÃO DA TUBULAÇÃO
	Ø?? → IDENTIFICAÇÃO DO DIÂMETRO
	IDEN → IDENTIFICAÇÃO DA TUBULAÇÃO
	Ø?? → IDENTIFICAÇÃO DO DIÂMETRO
	IDEN → IDENTIFICAÇÃO DA TUBULAÇÃO
	Ø?? → IDENTIFICAÇÃO DO DIÂMETRO



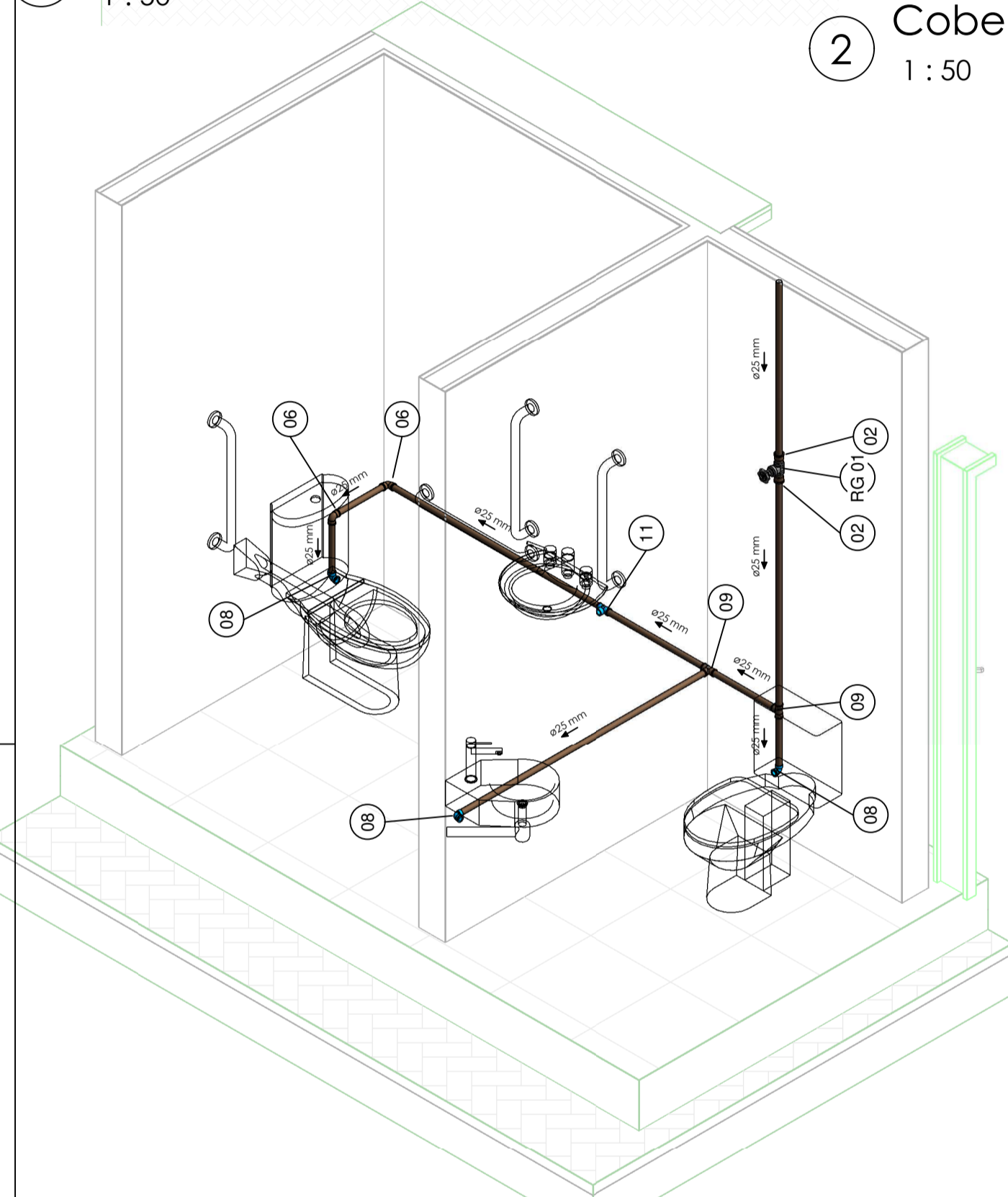
1 Terreo - Hidráulico
1 : 50



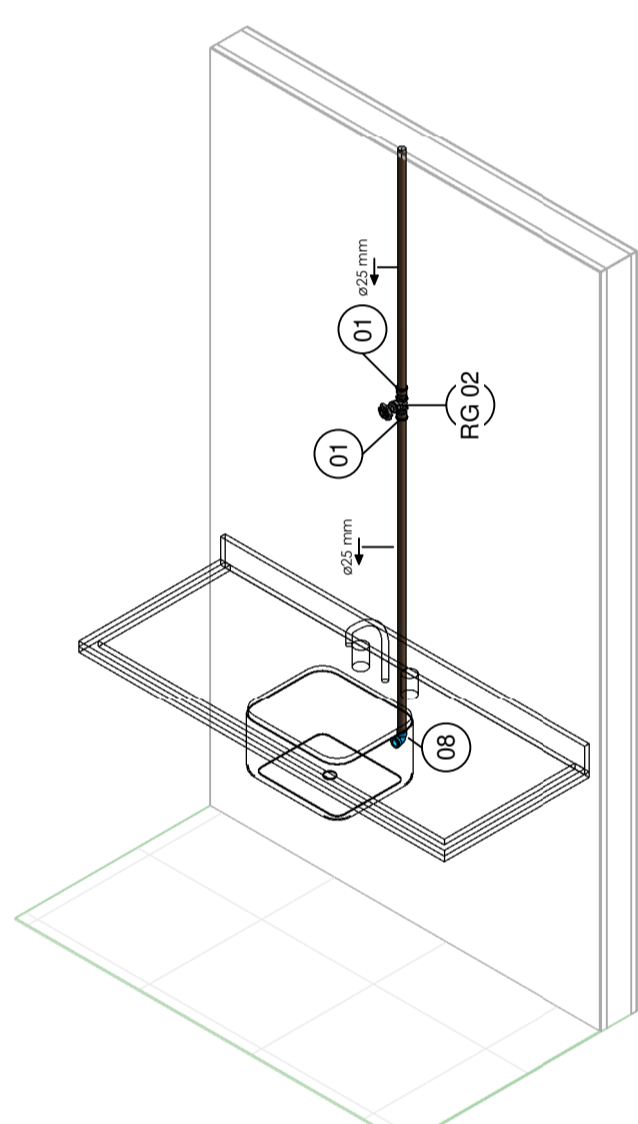
2 Coberta - Hidráulico
1 : 50



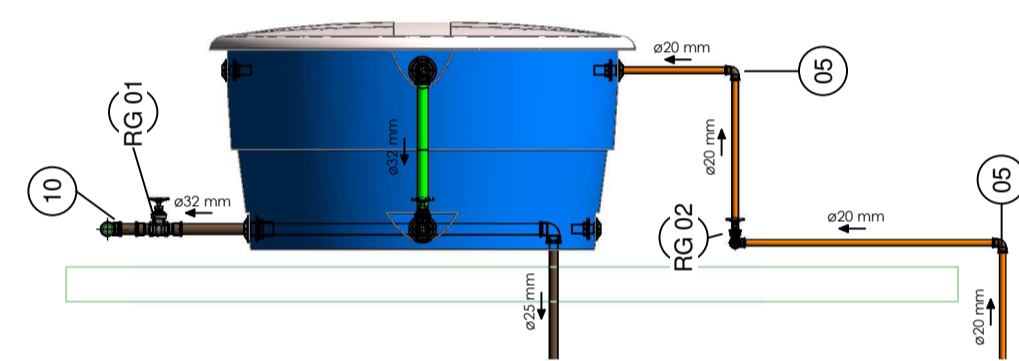
3 ISOMÉTRICO - CX D'AGUA



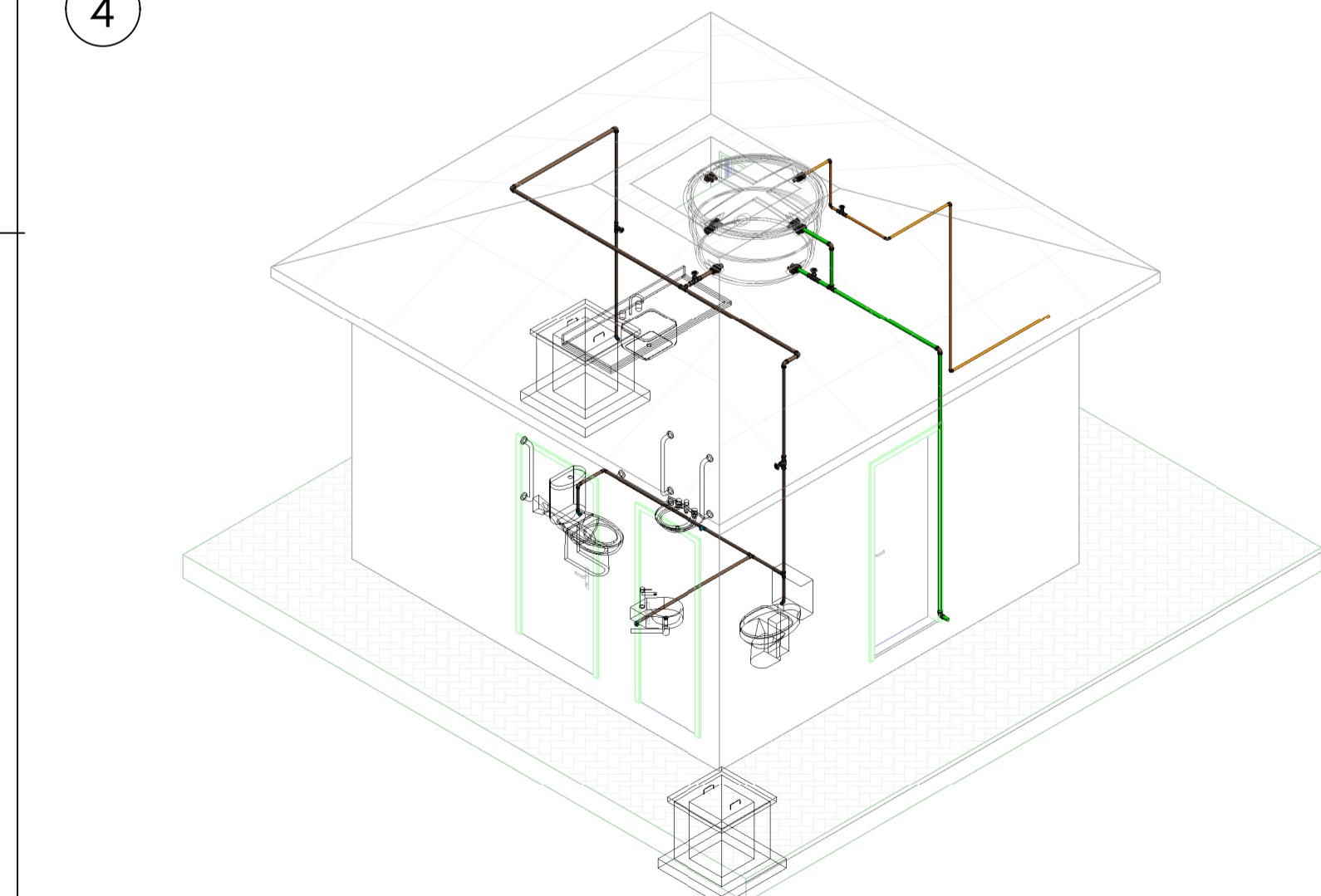
4 ISOMÉTRICO AGUA FRIA - 01



6 CORTE BB - CX D'AGUA
1 : 20



7 CORTE - AA - CX D'AGUA
1 : 20



8 ISOMÉTRICO - AGUA FRIA

CONEXÕES PARA ÁGUA FRIA			
COD.	DESCRIÇÃO DA CONEXÃO	Ø / COM.	QNT. D.
01	Adaptador Soldável Curto com Balsa e Rosca para Registro 25 x 3/4". PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	ø25 mm-ø25 mm	4
02	Adaptador Soldável Curto com Balsa e Rosca para Registro 32 x 1". PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	ø32 mm-ø32 mm	6
03	Bucha de Redução Soldável Curta 25x20mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	ø25 mm-ø20 mm	2
04	Bucha de Redução Soldável Curta 32x25mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	ø32 mm-ø25 mm	4
05	Joelho 90° Soldável 20mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	ø20 mm-ø20 mm	5
06	Joelho 90° Soldável 25mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	ø25 mm-ø25 mm	2
07	Joelho 90° Soldável 32mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	ø32 mm-ø32 mm	7
08	Joelho 90° Soldável com Bucha de Latão 25 x 1/2", PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	ø25 mm-ø20 mm	3
09	Joelho 90° Soldável com Bucha de Latão 25 x 3/4", PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	ø25 mm-ø25 mm	1
09	Tê Soldável 25mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	ø25 mm-ø25 mm-ø25 mm	2
10	Tê Soldável 32mm, PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	ø32 mm-ø32 mm-ø32 mm	2
11	Tê Soldável com Bucha de Latão na Balsa Central 25 x 1/2", PVC Marrom, Água Fria - TIGRE	ø25 mm-ø25 mm-ø20 mm	1

CONVENÇÕES - HID		
COD.	DESCRIÇÃO	ALTURA
CH	Chuveiro	2,10m
RG	Registro gaveta	1,80m
RP	Registro pressão	1,20m
BEB	Bebedouro	1,20m
MIC	Mictório	1,10m
TLR	Tanque de lavar roupas	1,10m
PIA	Pia	1,10m
MLR	Máquina de lavar roupas	0,85m
TS	Torneira de serviço	0,60m
LAV	Lavatório	0,60m
BNH	Banheira	0,60m
TJ	Torneira do jardim	0,30m
DCH	Duchão	0,30m
RGJ	Registro gaveta jardim	0,15m
VS	Vaso sanitário	0,15m

ALTURA DE PONTOS ESGOTO	
LAVATÓRIO	H = 0,50m
PIA	H = 0,50m
TANQUE	H = 0,40m
MÁQUINA LAVAR	H = 0,80m (0,70 - 0,90m)

REGISTROS E VÁLVULAS			
COD.	Descrição	Ø / COM.	QNTD.
RG 01	Registro de Gaveta ABNT - 1" - Docol	1"	3
RG 02	Registro de Gaveta ABNT - 3/4" - Docol	3/4"	2

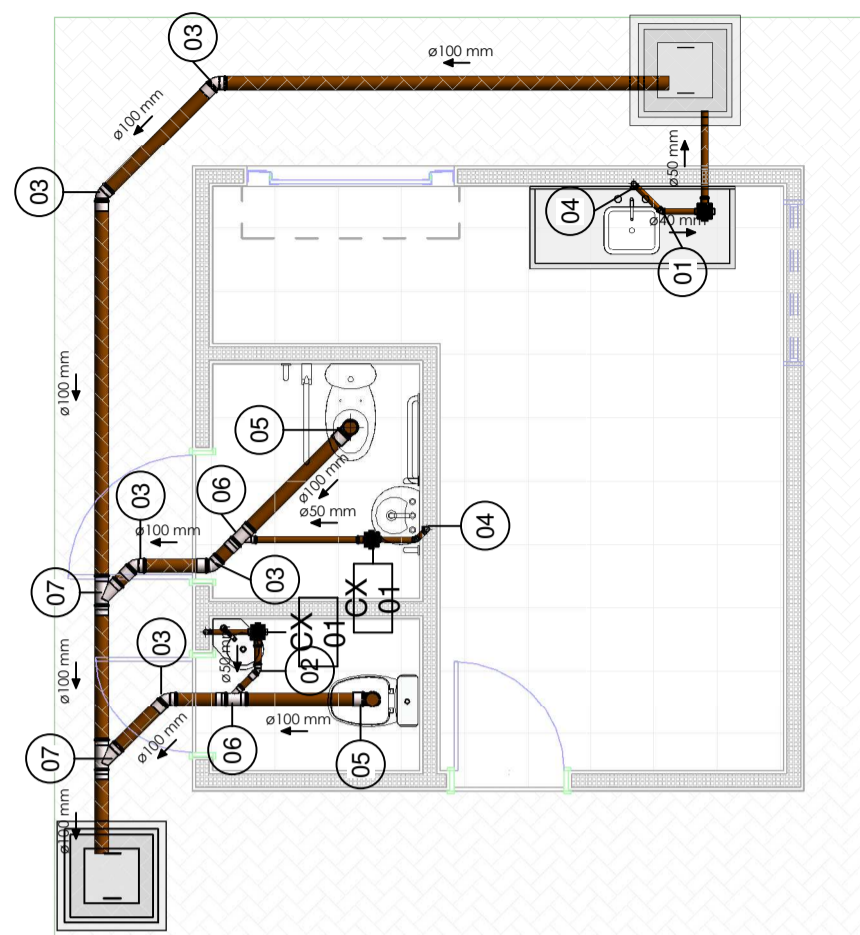
TUBOS PARA ÁGUA FRIA			
COD.	DESCRIÇÃO DO TUBO	Ø / COM.	QNTD.
01	Tubo PVC Marrom - Água Fria Soldável	20 mm	5,15 m
02	Tubo PVC Marrom - Água Fria Soldável	25 mm	8,48 m
03	Tubo PVC Marrom - Água Fria Soldável	32 mm	10,41 m

- As tubulações e conexões do alimentador predial e da rede predial de distribuição serão em PVC rígido soldável, conforme a NBR 5648 das marcas Tigre, Aranco ou equivalente.
- Todas as tubulações e conexões soldáveis deverão ser desbrastadas com lixa d'água em suas extremidades para garantir uma melhor aderência do adesivo plástico.
- As tubulações devem apresentar declividade mínima de 0,10% a favor do sentido de fluxo.
- A alimentação deve ser proveniente do ponto de água fria potável disponibilizado pelo empreendimento.
- As tubulações representadas como elementos translúcidos passam pelo entreforo e as opacas pelo piso.
- Todos os pontos de entrega de água devem conter conexões com bucha de latão de 1/2".
- Os registros de gaveta (RG) deverão ser metálicos ou de PVC das marcas Docol, Tigre ou equivalente.
- Os ramais de alimentação aéreos devem passar no entreforo, de preferência acima das tubulações de esgoto.
- Todos os sistemas devem ser separados de acordo com as cores definidas na legenda.
- Todas as medidas estão em metros.
- É de responsabilidade da instaladora a apresentação e modificação efetuada para elaboração do projeto "AS BUILT".
- Normas Empregadas no Projeto:
 - NBR 5626 - Instalação predial de água fria.
 - NBR 5648 - Tubo de PVC rígido para instalações prediais de água fria - Especificação.
 - NBR 7372 - Execução de tubulações de pressão de PVC rígido com junta soldada, rosqueada, ou com anéis de borracha - Procedimento.
- INSTALAÇÕES PREDIAIS EMBUTIDAS (INCLUSIVE FORRO FALSO E PISO ELEVADO):
 - VUP (TUBULAÇÕES E DEMIAS COMPONENTES): 20 ANOS
 - VUP (RESERVATÓRIOS): 13 ANOS
 - VUP (REDES ALIMENTADORAS E COLETORA): 13 ANOS
 - VUP (SISTEMAS SANITÁRIOS E PLUVIAIS NÃO ACESSÍVEIS E DE DIFÍCIL MANUTENÇÃO): 13 ANOS
- INSTALAÇÕES PREDIAIS APARENTES OU DE FÁCIL ACESSO:
 - VUP (TUBULAÇÕES E DEMIAS COMPONENTES): 04 ANOS
 - VUP (APARELHOS E COMPONENTES FACILMENTE SUBSTITUÍVEIS): 03 ANOS
 - VUP (RESERVATÓRIOS): 8 ANOS

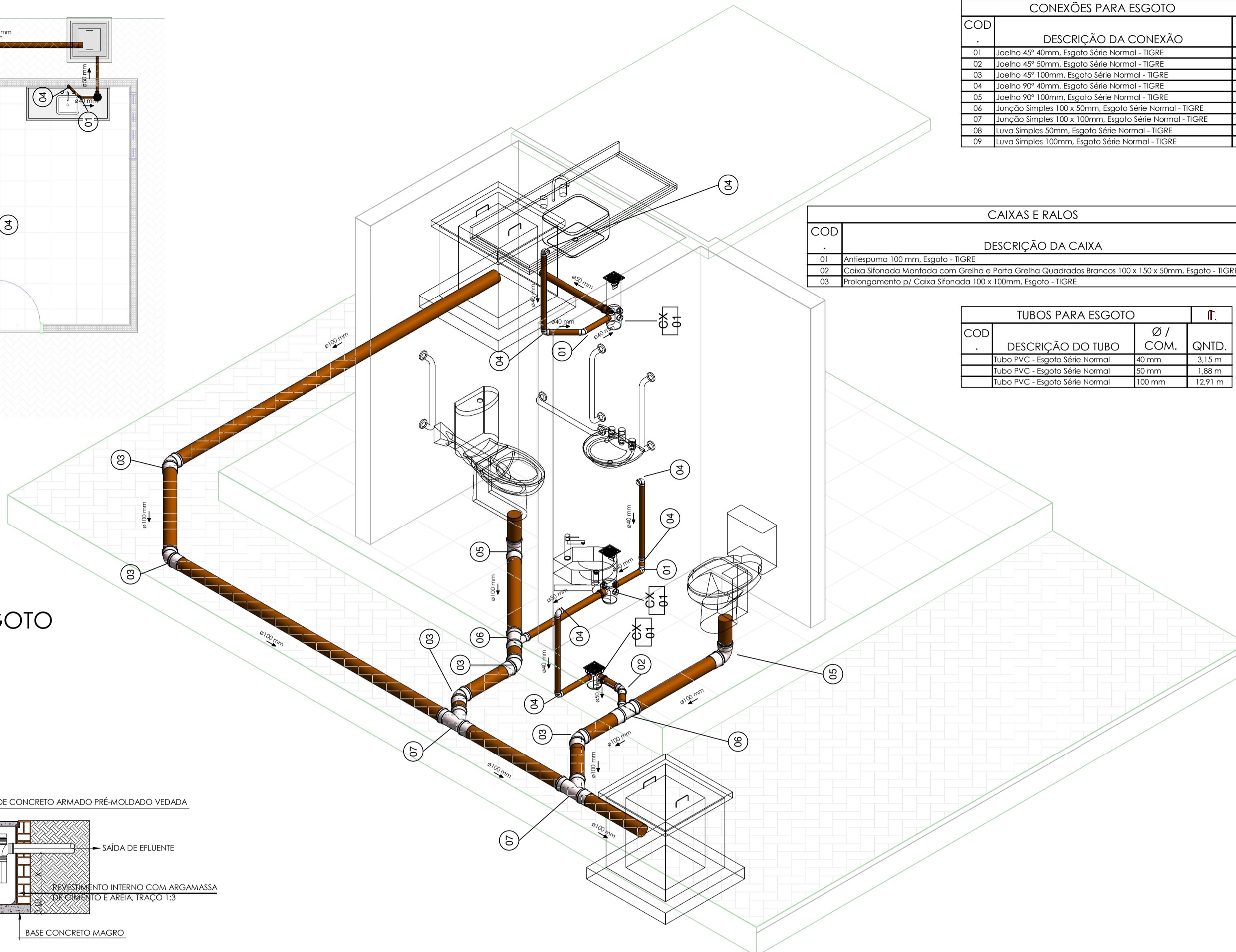
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO-PB
 PROJETO: HIDROSSANITÁRIO
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO-PB
 PROJETO: FRANCISCO HIGO NUNES DE LACERDA

FOLHA 01/02
 PROJETO: HIDROSSANITÁRIO LOCAL: CONCEIÇÃO-PB
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO-PB

RESPONSÁVEL	RUBRICA	CREA-PB
JOSE EDUARDO		1619775603
CÓPIA	JOSE EDUARDO	1619775603
VISTO	JOSE EDUARDO	1619775603
ESCALAS	DESENHO(S)	PROJETO HIDRÁULICO



1 Terreo - Sanitário
1 : 50



2 ISOMÉTRICO - ESGOTO

CONEXÕES PARA ESGOTO		
COD.	DESCRIÇÃO DA CONEXÃO	QNT. D.
01	Joelho 45° 40mm. Esgoto Série Normal - TIGRE	2
02	Joelho 45° 50mm. Esgoto Série Normal - TIGRE	1
03	Joelho 45° 100mm. Esgoto Série Normal - TIGRE	5
04	Joelho 90° 40mm. Esgoto Série Normal - TIGRE	6
05	Joelho 90° 100mm. Esgoto Série Normal - TIGRE	2
06	Junção Simples 100 x 50mm. Esgoto Série Normal - TIGRE	2
07	Junção Simples 100 x 100mm. Esgoto Série Normal - TIGRE	2
08	Luva Simples 50mm. Esgoto Série Normal - TIGRE	1
09	Luva Simples 100mm. Esgoto Série Normal - TIGRE	11

CAIXAS E RALOS		
COD.	DESCRIÇÃO DA CAIXA	QNT. D.
01	Anfispuma 100 mm. Esgoto - TIGRE	3
02	Caixa Sifonada Montada com Grelha e Parafuso Quadrado Branco 100 x 150 x 50mm. Esgoto - TIGRE	3
03	Prólongamento p/ Caixa Sifonada 100 x 100mm. Esgoto - TIGRE	2

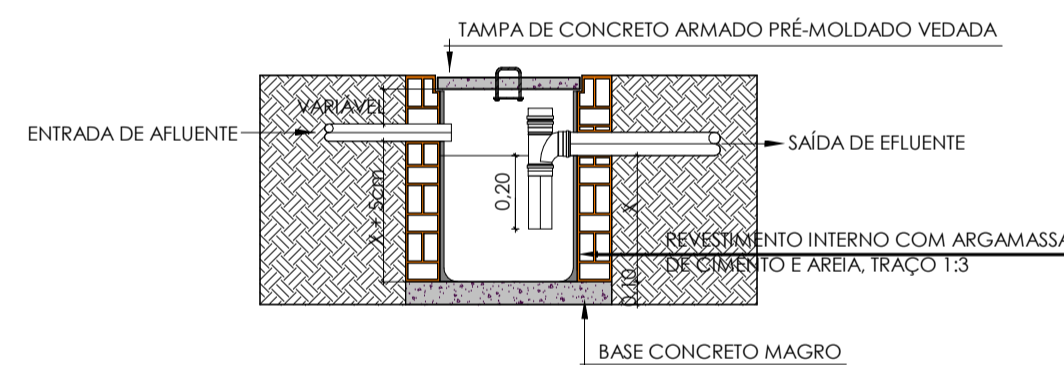
TUBOS PARA ESGOTO		
COD.	DESCRIÇÃO DO TUBO	Ø / COM. QNTD.
	Tubo PVC - Esgoto Série Normal	40 mm 3,15 m
	Tubo PVC - Esgoto Série Normal	50 mm 1,88 m
	Tubo PVC - Esgoto Série Normal	100 mm 12,91 m

ALTURA DE PONTOS ESGOTO		
ALTURA	DESCRIÇÃO	ALTURA
H = 0,50m	LAVATÓRIO	H = 0,50m
H = 0,50m	PIA	H = 0,50m
H = 0,40m	TANQUE	H = 0,40m
H = 0,80m (0,70 - 0,90m)	MÁQUINA LAVAR	H = 0,80m (0,70 - 0,90m)

CONVENÇÕES - HID		
COD.	DESCRIÇÃO	ALTURA
CH	Chuveiro	2,10m
RG	Registro gaveta	1,80m
RP	Registro pressão	1,20m
BEB	Bebedouro	1,20m
MIC	Mictório	1,10m
TLR	Tanque de lavar roupas	1,10m
PIA	Pia	1,10m
MLR	Máquina de lavar roupas	0,85m
TS	Torneira de serviço	0,60m
LAV	Lavatório	0,60m
BNIH	Barbeiro	0,60m
TJ	Torneira do jardim	0,30m
DCH	Ducha	0,30m
RGJ	Registro gaveta jardim	0,15m
VS	Vaso sanitário	0,15m

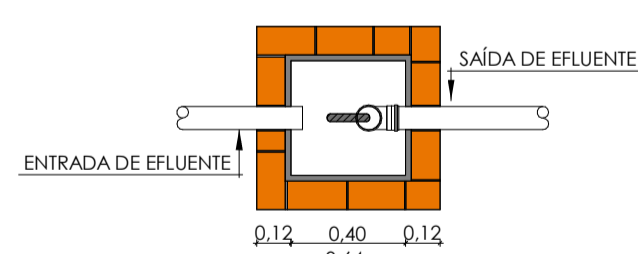
DECLIVIDADE		
DECLIVIDADE	DIÂMETRO	PERFILADO
2 %	Ø40 mm	2 %
2 %	Ø50 mm	2 %
2 %	Ø75 mm	2 %
1 %	Ø100 mm	1 %
1 %	Ø150 mm	1 %

CONVENÇÕES		
i=1%	SENTIDO INCLINAÇÃO CAIMENTO PISO	
	REPRESENTAÇÃO DA CALHA EM PLANO GERAL	
	TUBO DE PVC PARA INSTALAÇÃO PLUVIAL, SÉRIE NORMAL, DIÂMETRO INDICADO	
	TUBO DE PVC PARA INSTALAÇÃO DE ESGOTO, SÉRIE NORMAL, DIÂMETRO INDICADO	
	TUBO DE PVC PARA INSTALAÇÃO DE ESGOTO SECUNDÁRIO/ESPUMA, SÉRIE NORMAL, DIÂMETRO INDICADO	
	TUBO DE PVC PARA INSTALAÇÃO DE VENTILAÇÃO, SÉRIE NORMAL, DIÂMETRO INDICADO	
	TUBO DE PVC PARA PASSAGEM DE GORDURA, SÉRIE NORMAL, DIÂMETRO INDICADO	
	TUBO DE PVC PARA INSTALAÇÃO DE DRENAGEM, SÉRIE NORMAL, DIÂMETRO INDICADO.	
	ABRACADEIRA PARA FIXAÇÃO DA TUBULAÇÃO, DIÂMETRO, PERFILADO, 100mm, 50mm e 40mm, RESPECTIVAMENTE	
	INDICAÇÃO DO SENTIDO DO FLUXO DO FLUIDO.	
	SHAFT PARA PASSAGEM DE TUBOS, À UTILIZAR.	
	TUBO EM PVC RÍGIDO SÉRIE NORMAL, DIÂMETRO Ø100mm FLUXO DE RESÍDUOS DE ESGOTO COM CAIMENTO DE 1%.	
	CAIXA DE INSPEÇÃO ESGOTO.	
	CAIXA DE INSPEÇÃO PLUVIAL.	
	CAIXA DE ESPUMA.	
	CAIXA DE GORDURA.	
	CAIXA DE PASSAGEM.	
	POÇO DE VISITA.	



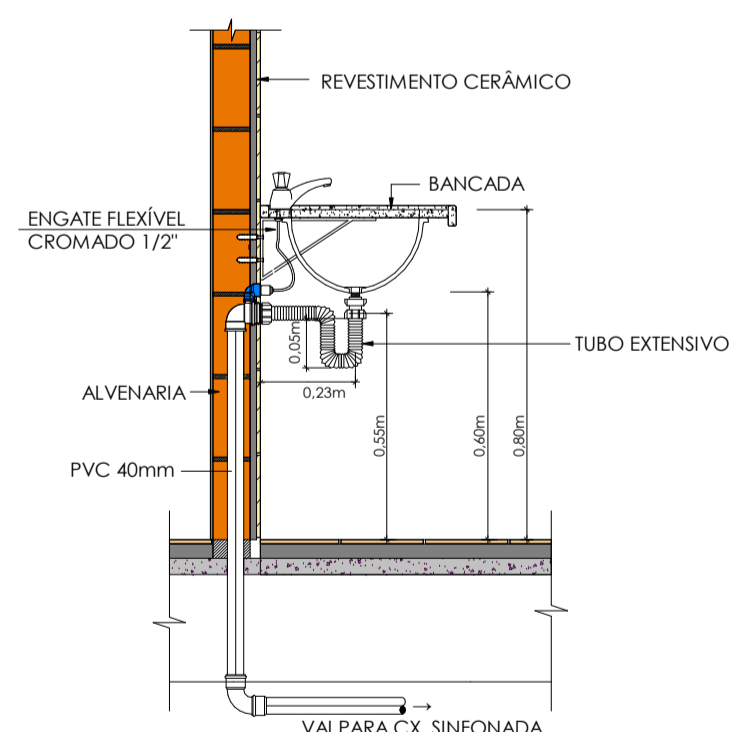
CORTE - CX. DE GORDURA/ ESPUMA (C.G./ C.E.)
ESCALA _____ S/ESCALA

Caixa de Gordura e Espuma - Corte
1 : 50



PLANTA BAIXA - CX. DE GORDURA/ ESPUMA (C.G./ C.E.)
ESCALA _____ S/ESCALA

Caixa de Gordura e Espuma - Planta Baixa
1 : 50




DETALHE LAVATÓRIO E PIAS 01
ESCALA _____ SEM ESCALA

Lavatórios e Pias 01
1 : 50

1. AS CONEXÕES USADAS NOS "PÉS DE COLUNA" DEVERÃO SER DO TIPO "CURVA 87°/30" CURTA" COM BOLSA PARA PÉ DE COLUNA SÉRIE R.
2. NOS PONTOS DE COLETA DE ÁGUAS PLUVIAIS LOCALIZADOS NA COBERTA DEVE SER UTILIZADO RALO TIPO HEMISFÉRICO (VER DE TALHE).
3. É DE RESPONSABILIDADE DA INSTALADORA A APRESENTAÇÃO DE ATUALIZAÇÕES E MODIFICAÇÕES EFETUADAS, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO "AS BUILT".
4. AS COTAS DE REFERÊNCIA DAS CAIXAS DE GORDURA, ESPUMA, PLUVIAL E ESGOTO, TEM COMO PONTO BASE DE REFERÊNCIA O NÍVEL DA RUA.
5. NORMAS:
NBR 8160 - Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e Execução.
NBR 7229 - Projeto, construção e operação de sistemas de tanque séptico.
NBR 10844 - Instalações prediais de águas pluviais.
NBR 5488 - Sistema predial de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação - Tubos e conexões de PVC, tipo DN - Requisitos.
6. VIDA ÚTIL DE PROJETO
INSTALAÇÕES PREDIAIS EMBUTIDAS (INCLUSIVE FORRO FALSO E PISO ELEVADO):
VUP (TUBULAÇÕES E DE MAIS COMPONENTES): 20 ANOS
VUP (REDES ALIMENTADORAS E COLETORAS): 15 ANOS
VUP (FOSSAS SÉPTICAS): 13 ANOS
VUP (SISTEMAS SANITÁRIOS E PLUVIAIS NÃO ACESSÍVEIS E DE DIFÍCIL MANUTENÇÃO): 13 ANOS
INSTALAÇÕES PREDIAIS APARENTES OU DE FÁCIL ACESSO:
VUP (TUBULAÇÕES E DE MAIS COMPONENTES): 04 ANOS
VUP (APARELHOS E COMPONENTES FACILMENTE SUBSTITUÍVEIS): 03 ANOS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO-PB
PROJETO: HIDROSSANITÁRIO
PROJETISTA: FRANCISCO HIGO NUNES DE LACERDA

FOLHA 02 02	PROJETO: HIDROSSANITÁRIO LOCAL: CONCEIÇÃO-PB PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO-PB
RESPONSÁVEL JOSE EDUARDO	RUBRICA
DESENHO JOSE EDUARDO	1619775603
CÓPIA JOSE EDUARDO	1619775603
VISTO JOSE EDUARDO	1619775603
ESCALAS DESENHO(S) PROJETO SANITÁRIO	





ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Conceição - CNPJ
08.943.227/0001-82 Secretaria Municipal de

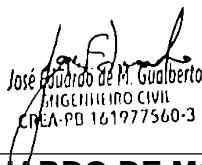
Infraestrutura e Urbanismo

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE ACESSIBILIDADE

Eu, **JOSÉ EDUARDO DE MOURA GUALBERTO – CREA 1619775603,**
Declaro,

Responsável Técnico pelo Projeto em anexo de Reforma da Praça do Bairro Nossa Senhora de Fátima Município de Conceição - PB, para fins do disposto da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT que diz que a acessibilidade é definida como “Condição de utilização”, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida. O projeto arquitetônico foi elaborado baseado e obedecendo a norma NBR 9050 de acessibilidade de edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, que prevê além dos espaços com dimensionamentos adequados, todos equipamentos de acordo como específico na norma, tais como: barras de apoio, corrimãos, equipamentos sanitários, sinalizações visuais e táteis.

Conceição - PB, 11 de outubro de
2023


José Eduardo de M. Gualberto
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PB 161977560-3

JOSÉ EDUARDO DE MOURA GUALBERTO
Engenheiro civil – CREA 1619775603



CNPJ 08.943.227/0001-82
Endereço Ed. Gov. Wilson L. Braga, S/N, Centro
CEP 58.970-000, Conceição-PB

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Conceição-PB, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.943.227/0001-82 com sede administrativa Ed. Gov. Wilson L. Braga, S/N, Centro, representado por seu Prefeito Constitucional, Samuel Soares Lavor de Lacerda inscrito no CPF sob o nº 063.290.794-04 possui as condições físicas, operacionais, técnicas e gerenciais para a fiscalização de obra ou serviço de engenharia, e que o engenheiro Hugo Cesar Dias Ferreira, CREA nº 161.205.721-7 acompanhará a execução dos serviços, bem como a elaboração dos projetos e orçamentos de REFORMA DE PRAÇA, NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB, no âmbito de Plano de Ação de emendas especiais.

Conceição-PB, 11 de outubro de 2023.

Samuel Soares Lavor de Lacerda
Prefeito Constitucional
CPF 063.290.794-04



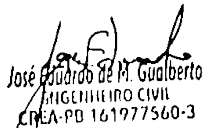
ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Conceição - CNPJ 08.943.227/0001-82

JUSTIFICATIVA DO NÃO PARCELAMENTO DO OBJETO

Objeto: Reforma da Praça, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Município de Conceição - PB

Ao avaliar o parcelamento ou não do objeto, identificamos que os serviços a serem licitados são de baixa complexidade de execução, sendo assim, não há necessidade de parcelar os objetos.

Conceição - PB, 11 de outubro de 2023


José Eduardo de M. Gualberto
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PB 161977560-3

JOSÉ EDUARDO DE MOURA GUALBERTO
Engenheiro civil – CREA 1619775603



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Conceição - CNPJ 08.943.227/0001-82
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA SERVIÇO COMPLEMENTARES

Declaramos para os devidos fins que a Prefeitura Municipal de Conceição - PB se responsabiliza integralmente por realizar eventuais serviços complementares necessários presentes no projeto que não foram contemplados na planilha orçamentária que servirá de base para licitação do objeto, **REFORMA DA PRAÇA, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB**, através da emenda especial nº **2504405**, a título de contrapartida.

Conceição - PB, 11 de outubro de 2023

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito do Município de Conceição – PB

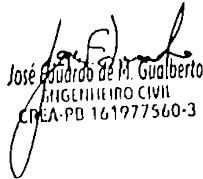


ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Conceição - CNPJ 08.943.227/0001-82
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

DECLARAÇÃO DE DATABASE

Declaro, para fins de comprovação junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO-PB, e sob as penas da Lei, que na **REFORMA DA PRAÇA, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB**, através da emenda especial nº **2504405**, que a data base utilizada para elaboração da planilha orçamentária do projeto de engenharia foi 06/2023 da tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custo e Índices da Construção Civil (SINAPI).

Conceição - PB, 11 de outubro de 2023


José Eduardo de M. Gualberto
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PB 161977560-3

JOSÉ EDUARDO DE MOURA GUALBERTO
Engenheiro civil – CREA 1619775603

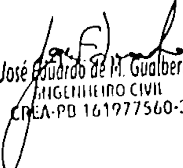


ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Conceição - CNPJ 08.943.227/0001-82
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

DECLARAÇÃO DE DESONERAÇÃO

Declaro, para fins de comprovação junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO-PB, e sob as penas da Lei, que na **REFORMA DA PRAÇA, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB**, através da emenda especial nº **2504405**, teve o orçamento elaborado COM desoneração e que a mesma é a mais viável para a administração pública.

Conceição - PB, 11 de outubro de 2023


José Eduardo de M. Gualberto
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PB 161977560-3

JOSÉ EDUARDO DE MOURA GUALBERTO
Engenheiro civil – CREA 1619775603



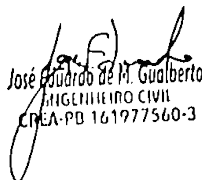
ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
Objeto: Reforma de Praça no município de Conceição - PB

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS que o projeto básico pertinente, cujo objeto é Reforma da Praça no Bairro Nossa Senhora de Fátima no município de Conceição – PB, está completo e consta no plano de trabalho com os seguintes elementos:

1. Projetos técnicos completos com as respectivas ARTs e aprovações nos órgãos competentes no CREA – PB.
2. Especificações técnicas dos materiais e serviços de acordo com normas da ABNT.
3. Orçamento com todos os anexos necessários, inclusive composições das taxas de BDI e Encargos Sociais e da administração local e encargos complementares.
4. Cronograma físico-financeiro.
5. Preços unitários compatíveis com os valores de mercado e cotados a partir da utilização da *(citar a tabela de referência de onde os preços unitários foram coletados inclusive sua data base)*.

Conceição, 11 de outubro de 2023.


José Eduardo de M. Gualberto
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PB 161977560-3

JOSÉ EDUARDO DE MOURA GUALBERTO
Engenheiro civil – CREA 1619775603



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Conceição - CNPJ 08.943.227/0001-82
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

DECLARAÇÃO DE REGIME DE EXECUÇÃO

Declaro, para devidos fins de comprovação de direito, e sob as penas da Lei, que o regime construtivo da **REFORMA DA PRAÇA, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB**, através da emenda especial nº **2504405**, será executada no Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Global.

Conceição - PB, 11 de outubro de 2023

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito do Município de Conceição – PB



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Conceição - CNPJ 08.943.227/0001-82
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DA ÁREA

Declaro, para devidos fins de comprovação de direito, e sob as penas da Lei, que na **REFORMA DA PRAÇA, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB**, através da emenda especial nº **2504405**, está localizada em área de domínio público e uso comum do povo, pertencente ao município de CONCEIÇÃO - PB, de acordo com a Constituição Federal e os Arts. 98 e 99 do Código Civil, e não possui matrícula em cartório de registro de imóveis, conforme disposto na Lei nº 6.015, de 31/12/1973.

Conceição - PB, 11 de outubro de 2023

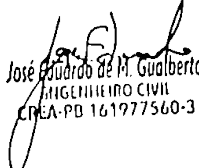
SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito do Município de Conceição – PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO /PB

ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Conceição - CNPJ 08.943.227/0001-82 Secretaria Municipal de
Infraestrutura

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB


José Eduardo de M. Gualberto
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PB 161977560-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO /PB

ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Conceição - CNPJ 08.943.227/0001-82 Secretaria Municipal de Infraestrutura

1. APRESENTAÇÃO

Estas Especificações Técnicas têm por objetivo estabelecer as bases fundamentais que presidirão o desenvolvimento das obras de REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB

2. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

2.1. Materiais

Todos os materiais serão novos, comprovadamente de primeira qualidade, satisfarão, rigorosamente, às normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e às condições estipuladas nestas Especificações, só podendo ser empregados após submetidos a exame e aprovação pela FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA deverá apresentar, obrigatoriamente, para prévia aprovação da FISCALIZAÇÃO, amostras de todos os materiais a serem aplicados e, se recusados, serão retirados do canteiro de obras no prazo de 72 horas contadas do recebimento da comunicação da impugnação.

As amostras aprovadas, depois de autenticadas pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA, serão conservadas no canteiro de obras até o fim dos trabalhos, de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência aos materiais fornecidos ou já empregados.

Produtos com equivalência técnica aos aqui especificados poderão ser utilizados com a explícita autorização dos autores do projeto, por escrito, desde que tenham as mesmas características técnicas e de aspecto final, permanecendo a responsabilidade pelos mesmos com a CONTRATADA.

As argamassas deverão ser preparadas com a utilização de betoneiras, não sendo permitida a mistura de forma manual, salvo em situações especiais, com a prévia autorização da FISCALIZAÇÃO. As proporções dos materiais obedecerão ao resultado do estudo de dosagem, utilizando-se, como medida, a respectiva “padiola” para cada material.

Na hipótese da não existência do estudo de dosagem, as dimensões internas das padiolas serão de 0,45 x 0,35 m e 0,30 m de altura.

A FISCALIZAÇÃO poderá exigir a execução de ensaios específicos, objetivando o emprego dos respectivos materiais.

José Eduardo de M. Gualberto
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PB 161977560-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO /PB

ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Conceição - CNPJ 08.943.227/0001-82 Secretaria Municipal de Infraestrutura

2.2. Equipamentos

A CONTRATADA fornecerá todo o ferramental e equipamento necessários à execução da obra.

Serão usados equipamentos adequados conforme as finalidades a que se destinam, apresentando sempre perfeitas condições de funcionamento.

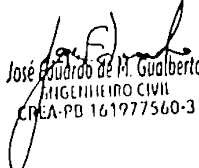
2.3. Execução dos serviços

Os serviços contratados serão executados, rigorosamente, de acordo com estas Especificações e com as Normas Técnicas aplicáveis a cada caso.

Na execução dos serviços deverá haver precauções contra quaisquer riscos ou acidentes com o próprio pessoal da CONTRATADA e com terceiros, razão pela qual deverão ser tomadas, entre outras, as seguintes providências:

- a. Isolar os locais de trabalho de modo a se evitar queda de pessoas, veículos ou animais nas escavações executadas;
- b. Deixar, sempre que possível, os logradouros livres para o trânsito ou passagem, com a largura máxima permitida pelo serviço;
- c. Deixar passagem livre e devidamente protegida para pedestres e, sempre que possível, livrar acessos às propriedades de terceiros;
- d. Colocar sinalização, constituída por bandeiras vermelhas, cavaletes e placas de advertência, a uma distância de pelo menos cem metros das obras e, durante a noite, deverão ser instaladas e mantidas acesas lâmpadas vermelhas ao longo da sinalização e em locais estratégicos, tais como: ângulos e extremidades de cercas protetoras;
- e. Observar, com a devida antecedência, a necessidade de possíveis desvios de tráfego a fim de que sejam tomadas, em tempo hábil, providências junto aos órgãos competentes.

Serão impugnados, pela FISCALIZAÇÃO, todos os trabalhos que não satisfaçam as condições contratuais, ficando a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os referidos trabalhos logo após o recebimento do comunicado de impugnação e/ou anotação no Livro de Ocorrência, ficando, por sua conta exclusiva, as despesas decorrentes dessas providências.


José Eduardo de M. Gualberto
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PB 161977560-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO /PB

ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Conceição - CNPJ 08.943.227/0001-82 Secretaria Municipal de Infraestrutura

2.4. Segurança no trabalho

Será observada, rigorosamente, a legislação em vigor sobre segurança do trabalho, bem como a "Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho" (NR 18 - CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO).

As propriedades públicas e privadas deverão ser protegidas contra eventuais danos em decorrência da execução da obra.

A sinalização será exigida com todo o rigor. Os padrões de sinalização

Todo o pessoal engajado na execução da obra deverá utilizar os equipamentos de proteção individual adequados para cada tarefa específica.

Deverá ser mantido o livre acesso a hidrantes, extintores de incêndio e registros.

2.5. Fiscalização e Contratada

A FISCALIZAÇÃO é o preposto direto junto às obras e dará as instruções para execução dos serviços, podendo rejeitar ou alterar processos de execução, aplicação de mão-de-obra, de material e equipamentos considerados inadequados à execução do projeto.

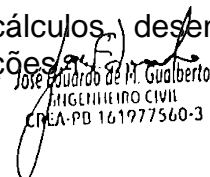
Toda liberação será tomada à vista do conteúdo destas Especificações. Os casos omissos serão resolvidos mediante consulta à FISCALIZAÇÃO. As dúvidas suscitadas na interpretação do Projeto e das Especificações serão encaminhadas, inicialmente, à FISCALIZAÇÃO que, caso julgue necessário, consultará sua instância superior e/ou a firma projetista.

Será mantido no escritório da construção um Livro de Ocorrências onde serão anotadas, pela CONTRATADA e pela FISCALIZAÇÃO, todos os fatos que interfiram no desenvolvimento dos trabalhos.

Consideram-se, como parte integrante destas Especificações as instruções registradas no Livro de Ocorrências concernentes a serviços, materiais, equipamentos e mão-de-obra.

A CONTRATADA facilitará ao pessoal da FISCALIZAÇÃO livre e seguro acesso e trânsito no canteiro de trabalho.

As obras, a serem executadas, obedecerão aos cálculos, desenhos, memórias justificativas do projeto e a estas Especificações.


José Eduardo de M. Gualberto
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PB 161977560-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO /PB

ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Conceição - CNPJ 08.943.227/0001-82 Secretaria Municipal de Infraestrutura

No caso de eventuais divergências entre elementos do Projeto serão observados os seguintes critérios:

- a. As cotas assinaladas prevalecerão sobre as respectivas dimensões em escala;
- b. Os desenhos de maior escala prevalecerão sobre os de menor escala;
- c. Em outras divergências prevalecerá a interpretação da FISCALIZAÇÃO;
- d. Os casos omissos serão decididos pela FISCALIZAÇÃO ou pela instância superior, se necessário for.

2.6. Administração Local

Durante a realização dos serviços a CONTRATADA manterá, no local da obra, profissionais qualificados nas áreas de engenharia e de recursos humanos, com a finalidade de assegurar um perfeito desempenho na execução das tarefas inerentes ao objeto do CONTRATO.

3. SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1. Licenças, Taxas e Placas

Todos os pagamentos de taxas e licenças serão de responsabilidade da CONTRATADA.

Em locais determinados pela FISCALIZAÇÃO serão colocadas placas indicativas das características da obra, de acordo com modelo fornecido .

Enquanto durar a execução das obras são obrigatórias a colocação e manutenção de placas visíveis e legíveis ao público, contendo o nome do autor e co-autores do projeto, bem como dos responsáveis pela execução dos trabalhos.

A placa deverá conter, além dos nomes, as atividades específicas pelas quais os profissionais se responsabilizam, títulos, número das carteiras profissionais e região dos registros e ainda o nome da empresa executora da obra, instalação ou serviço, se houver, de acordo com o seu registro no CREA.

3.2. Limpeza do terreno

A limpeza do terreno compreenderá os serviços de capina, roça, destocamento, queima e remoção da cobertura vegetal e do material

ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PB 161977560-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO /PB

ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Conceição - CNPJ 08.943.227/0001-82 Secretaria Municipal de Infraestrutura

indesejável existente no canteiro de obras.

Havendo formigueiros, os mesmos deverão ser extintos com o emprego de formicida pelo processo de pulverização.

Será procedida periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a acumular-se durante a execução da obra, para área externa da mesma, devendo o local de despejo ser previamente acordado com a fiscalização e as despesas de carga e transporte ficarem por conta da CONTRATADA.

3.3. Instalações provisórias

Antes do início da obra propriamente dita, serão executadas as instalações provisórias que forem julgadas necessárias, a critério da FISCALIZAÇÃO, para o completo atendimento às necessidades ditadas pelas características dos trabalhos.

Barracão provisório para funcionamento dos escritórios da CONTRATADA e da FISCALIZAÇÃO, com as seguintes especificações:

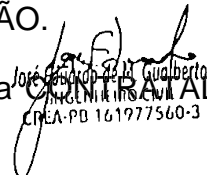
- a. **Fundações** de alvenaria de pedra argamassada, **embasamento de 1 vez** de tijolos cerâmicos, **aterro do caixão** e **laje de impermeabilização**, com espessura de 5,0 cm ;
- b. **Paredes** em alvenaria de ½ vez, chapiscada, rebocada e com pintura a cal em duas demãos;
- c. **Esquadrias** em alumínio anodizado, inclusive guarnições, dobradiças e fechaduras;
- d. **Cobertura** em telhas de fibrocimento, de 6 mm, fixadas no **madeiramento**;
- e. **Piso em cimentado simples** sobre a laje de impermeabilização;
- f. Instalações elétricas, telefônicas, lógica, hidros sanitárias e de combate a incêndio serão inclusas.

Após a jornada normal de trabalho diário ou em caso de interrupção da obra, a CONTRATADA manterá vigilância contínua nos canteiros, demodo a garantir plena segurança e proteção às instalações.

3.4. Locação

A locação será executada com instrumentos, a partir de pontos (planimétrico e altímetro) fornecidos pela FISCALIZAÇÃO.

A locação da obra será de inteira responsabilidade da CONTRATADA e


José Antônio de Albuquerque
CPF: 16.197.7560-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO /PB

ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Conceição - CNPJ 08.943.227/0001-82 Secretaria Municipal de Infraestrutura

deverá obedecer, rigorosamente, às cotas e demais elementos indicados no projeto, sendo executada por pessoal devidamente habilitado.

Será executado um gabarito contínuo de madeira formado por guias de tábuas de 6x1", perfeitamente niveladas, onde se colocarão pregos na direção dos eixos de paredes ou pilares, fixadas em barrotes de 3x3", a uma altura mínima de 0,60 m, estando os barrotes fortemente fincados ao solo e mantendo um afastamento de 1,00 m entre si.

O gabarito será executado, afastado da estrutura a ser locada a uma distância suficiente para não ser atingido pelo material retirado da escavação e para que não perturbe o movimento de pessoal e de equipamentos.

Todo e qualquer engano de cota e/ou alinhamento será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, ficando a mesma na obrigação de executar as devidas correções, mesmo que para isso sejam necessárias demolições de serviços já concluídos.

Após as marcações dos alinhamentos e pontos de nível, a CONTRATADA comunicará à FISCALIZAÇÃO, a qual fará as aferições que julgar oportunas.

Somente a FISCALIZAÇÃO poderá aprovar ou não qualquer modificação proposta pela CONTRATADA.

3.5. Tapume em chapa metálica

O tapume em chapa metálica de chapa de aço galvanizada bitola GSG 30, Espessura de 0,35 mm, será construído nos limites do terreno com a via pública ou propriedades vizinhas, em locais indicados pela FISCALIZAÇÃO.

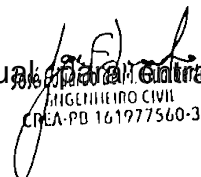
Os montantes principais, peças inteiras de madeira maciça, terão o espaçamento máximo de 2,40m e serão solidamente fixados ao solo.

Os montantes secundários e as travessas, peças inteiras de madeira maciça, terão os espaçamentos máximos de 2,40m e 1,10m, respectivamente.

Os mata-juntas serão fixados nos encontros das chapas de vedação.

O portão, de 4,00 x 2,10m – para a circulação de veículos – e a porta, de 0,80 x 2,10m – para o acesso de pessoas – terão as mesmas características do tapume, com esquadrias de aço galvanizado devidamente contraventadas, ferragens robustas, com trancas de segurança.

No portão haverá uma sinalização acústica e/ou visual para entrada e saída de veículos.


João F. Silva
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PB 161977560-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO /PB

ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Conceição - CNPJ 08.943.227/0001-82 Secretaria Municipal de Infraestrutura

As superfícies aparentes do tapume receberão pintura protetora e decorativa, nas cores determinadas pela FISCALIZAÇÃO.

4. MOVIMENTO DE TERRA

4.1. Escavação

Para a fundação da alvenaria de elevação as cavas terão dimensões mínimas de 0,40 x 0,60 m e deverão aprofundar-se até solo firme, quando for o caso.

Quando se fizer necessário, serão esgotadas, manual ou mecanicamente, as águas que porventura penetrarem nas referidas cavas, com despesas a custo da CONTRATADA.

As cavas dos blocos dos pilares terão dimensões mínimas de 0,60 x 0,60 m devendo se aprofundar até solo firme.

4.2. Reaterro e aterro do caixão

O **reaterro** será executado com material reaproveitado das cavas após remoção de entulhos, detritos e pedras.

O **aterro do caixão** será feito com areia isenta de matéria orgânica, argila, torrões ou outro elemento que comprometa a estabilidade do mesmo.

Serão executados em camadas sucessivas, com altura máxima de 20 cm, suficientemente molhadas e energicamente apiloadas, de modo a serem evitados posteriores desníveis por recalque das camadas aterradas.

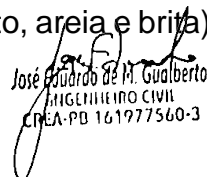
5. INFRAESTRUTURA

Antes de iniciadas as fundações, será feita a verificação das condições do lençol d'água subterrâneo, mediante a escavação de poços piloto.

O tipo e dimensões das fundações serão definidos pelo projeto estrutural e sua execução obedecerá à orientação da FISCALIZAÇÃO.

5.1. Concreto magro

Como embasamento para as sapatas, será aplicada uma camada de regularização em concreto magro no traço 1:4:8 (cimento, areia e brita) com 5,0 cm de espessura.


José Eduardo de M. Gualberto
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PB 161977560-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO /PB

ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Conceição - CNPJ 08.943.227/0001-82 Secretaria Municipal de Infraestrutura

5.2. Sapatas

As sapatas serão confeccionadas com concreto armado, traçado a betoneira, com $F_{ck} = 25$ MPa.

Preliminarmente, o fundo das cavas deverá ser apiloado com soquetes de 3,0 a 5,0 kg e regularizado por um lastro de concreto magro no traço 1:4:8 (cimento, areia e brita) com 5,0 cm de espessura.

Serão utilizadas formas de tábuas de madeira mista.

Antes do lançamento do concreto, será procedida a limpeza das formas. Deverá ser observado seu correto umedecimento superficial, em conformidade com as especificações das Normas Brasileiras.

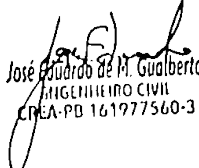
5.3. Fundação de pedra argamassada

Após a escavação, o fundo da vala deverá ser apiloado com soquetes de 3,0 a 5,0 kg e regularizado.

O assentamento das pedras será feito com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4

As cavas serão preenchidas com rachões de pedra calcária de tamanho irregular, colocados lado a lado, formando uma camada horizontal. Em seguida, a superfície será umedecida em toda sua extensão. Será, então, lançada uma camada de argamassa, de modo a possibilitar a aderência com a camada de pedras subsequente. Os espaços maiores entre as pedras serão preenchidos com pedras menores, permitindo uma melhor ocupação dos vazios entre elas.

Desse modo, em camadas sucessivas, o maciço será executado até preencher toda a cava, atingindo a altura indicada no projeto.


José Eduardo de M. Gualberto
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PB 161977560-3

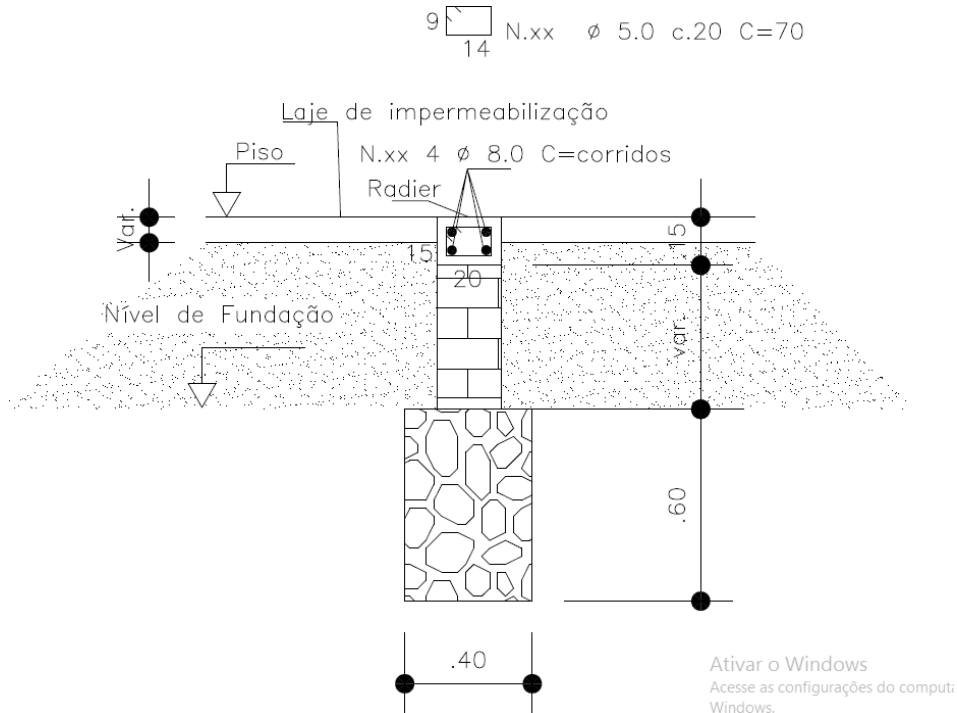


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO /PB

ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Conceição - CNPJ 08.943.227/0001-82 Secretaria Municipal de Infraestrutura

DETALHE ESQUEMÁTICO DA FUNDAÇÃO EM PEDRA ARGAMASSADA



6. SUPRAESTRUTURA

O tipo e dimensões da estrutura serão definidos pelo projeto estrutural e sua execução obedecerá à orientação da FISCALIZAÇÃO.

Na leitura e interpretação do projeto estrutural e respectiva memória de cálculo, será sempre levado em conta que os mesmos obedecerão às normas estruturais da ABNT aplicáveis ao caso, na sua forma mais recente.

Serão observadas, rigorosamente, todas as particularidades do projeto arquitetônico.

A execução de qualquer parte da estrutura implicará na integral responsabilidade da CONTRATADA por sua resistência e estabilidade.

Nenhum conjunto de elementos estruturais, vigas, montantes, cintas, lajes, etc. poderá ser concretado sem a minuciosa verificação, por parteda CONTRATADA e da FISCALIZAÇÃO, da perfeita disposição, dimensões, ligações e escoramentos das formas e armaduras correspondentes, bem como sem prévio exame da correta colocação de canalizações elétricas, hidráulicas e outras, que devam ficar embutidas namassa de concreto.

José Eduardo de M. Gualberto
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PB 161977560-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO /PB

ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Conceição - CNPJ 08.943.227/0001-82 Secretaria Municipal de Infraestrutura

6.1. Formas

Serão confeccionadas com chapas de madeira compensada resinada, com espessura mínima de 12 mm e devem se adaptar às dimensões das peças da estrutura projetada e construídas de modo a não se deformarem sob ação das cargas e pressões internas do concreto fresco.

A construção das formas e escoramentos deverá ser feita de modo a haver facilidade na retirada dos seus diversos elementos.

As escoras serão em peças de madeira 3x3" e os escoramentos com mais de 3,0 m de altura deverão ser contraventados.

Antes do lançamento do concreto, será procedida uma cuidadosa limpeza das formas.

Os prazos mínimos admitidos para a retirada das formas serão os seguintes:

- a. Faces laterais: 3 dias;
- b. Faces inferiores, deixando-se as escoras devidamente espaçadas: 14 dias;
- c. Faces inferiores, sem pontaletes: 21 dias.

6.2. Armaduras

Antes de serem introduzidas nas formas, as barras de aço deverão ser convenientemente limpas, não se admitindo a presença de graxas, tintas ou acentuada oxidação.

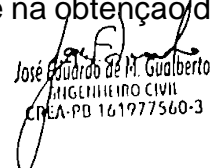
As barras da armadura deverão ser dobradas rigorosamente de acordo com os detalhes do cálculo estrutural, colocadas nas formas nas posições indicadas e amarradas com auxílio de arame recozido número 18.

Durante o lançamento do concreto serão observadas e mantidas as posições e afastamentos das barras.

6.3. Concretagem

O diâmetro máximo do agregado graúdo deve ser menor que $\frac{1}{4}$ da menor dimensão da peça.

Não será permitido o uso da areia com teor de argila, devendo ser precedido da lavagem da mesma, caso haja dificuldade na obtenção de um agregado miúdo de boa qualidade.


José Eduardo de M. Gualberto
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PB 161977560-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO /PB

ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Conceição - CNPJ 08.943.227/0001-82 Secretaria Municipal de Infraestrutura

A dosagem do concreto será feita com utilização de padiolas, previamente dimensionadas, para atender o $F_{ck} = 30$ MPa, medindo-se o cimento em peso e os agregados em volume.

Em qualquer caso, o consumo mínimo de cimento será de 360 kg/m^3 de concreto.

A percentagem de agregado miúdo no volume total do agregado, antes da mistura, deverá estar compreendida entre 30% e 50%.

O amassamento será mecânico, só se admitindo amassamento manual para pequenos serviços e a critério da FISCALIZAÇÃO.

Deverão ser empregadas betoneiras com capacidade para o traço de um saco de cimento que será introduzido da sua embalagem original.

Serão sempre empregados vibradores por imersão, evitando-se o engaiolamento do agregado graúdo, falhas ou vazios nas peças.

Após a concretagem, a estrutura deverá ser protegida da secagem prematura, regando-se periodicamente a mesma durante 5 (cinco) dias.

6.4. Radier

Sobre o embasamento correrá uma cinta de 20×10 cm em concreto armado, com $F_{ck} = 30$ MPa.

Serão utilizadas formas de tábuas de madeira mista.

6.5. Laje pré-moldada

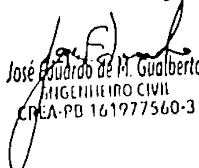
A execução das lajes do tipo pré-moldada, de piso ou de forro, obedecerá rigorosamente às recomendações do fabricante.

O escoramento da laje deverá ser em tábuas de $15,0$ cm, com estroncas e espaçamento de $70,0$ cm de uma para outra, de altura conveniente, como também deverão ser obedecidas as contra-flechas prescritas por normas.

Os blocos pré-moldados poderão ser em concreto simples ou em cerâmica, ficando sua escolha a critério da FISCALIZAÇÃO.

Deverá ser colocada sobre as nervuras e blocos, uma ferragem conveniente para que sejam evitadas as fissuras nos locais de atuação dos maiores momentos negativos. As ferragens negativas e de travamento deverão ser definidas no projeto específico.

O concreto para capeamento terá uma espessura de $5,0$ cm, no traço 1:2:2 (cimento, areia e cascalhinho).


José Eduardo de M. Gualberto
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PB 161977560-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO /PB

ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Conceição - CNPJ 08.943.227/0001-82 Secretaria Municipal de Infraestrutura

A retirada do escoramento só será permitida após a perfeita cura do concreto, isto é, de acordo com o controle e traço aplicados.

7. PAREDES E PAINÉIS

7.1. Alvenarias

As alvenarias serão executadas em obediência às dimensões e alinhamentos indicados no projeto, utilizando tijolos cerâmicos, de oito furos, com dimensões de 19x19x9 cm, de boa qualidade, assentados com argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média).

Os tijolos deverão ser abundantemente molhados, antes de sua colocação, para melhor aderência da argamassa. As juntas terão espessura máxima de 1,0 cm e deverão ser rebaixadas a colher.

Serão colocados tacos de madeira de lei, em número, dimensões e posição adequada, para fixação de portas e janelas.

7.2. Mureta

Em locais indicados no projeto de arquitetura serão construídos as muretas de alvenaria de $\frac{1}{2}$ vez, com alturas de 0,30 metros de altura, e uma mureta inferior em alvenaria de 1 vez, com 0,20 metros de altura.

7.3. Vergas e contra-vergas

Sobre os vãos das portas e janelas serão executadas vergas, em concreto armado e, na parte inferior dos vãos das janelas, serão executadas contra-vergas. Em ambos os casos o concreto terá o $F_{ck} = 20\text{MPa}$, com o mínimo de 0,30 m de trespasse para cada lado dos vãos.

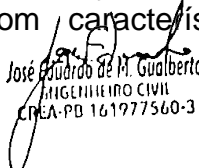
8. COBERTA

8.1. Madeiramento

Estrutura de madeira para telhas de fibrocimento onduladas de 6,0 milímetros, será executado com madeira serrada e retilínea, de boa qualidade, maçaranduba ou outro equivalente técnico, seca, sem nós, nas dimensões detalhadas no projeto, isentas de partes brancas, casca, brocas, caruncho e outros defeitos que venham diminuir a resistência física das peças e comprometer a durabilidade e trabalhabilidade.

Quando ocorrerem emendas nas peças, estas serão feitas sempre sobre apoios.

Todo o madeiramento receberá um tratamento com aplicação de tinta imunizante, do tipo hidro-repelente, cupinícida, com características penetrantes e tóxicas.


José Eduardo de M. Gualberto
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PB 161977560-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO /PB

ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Conceição - CNPJ 08.943.227/0001-82 Secretaria Municipal de Infraestrutura

8.2. Telhamento

As telhas serão do ondulado em fibrocimento com recobrimento lateral de $1 \frac{1}{4}$ de onda, com boa qualidade.

8.3. Regularização da base (contrapiso)

Sobre a laje de impermeabilização será executada uma camada de regularização, com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, com espessura de 2 cm.

Para a aplicação do cimentado de regularização, a superfície de base deverá ser perfeitamente limpa e abundantemente lavada no momento do lançamento.

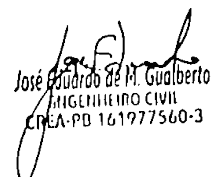
As superfícies dos cimentados serão cuidadosamente curadas, sendo para tal fim, conservadas sob permanente umidade durante 7 dias que sucederem a sua execução.

9. ESQUADRIAS

9.1. Esquadrias de madeira

As portas de madeira serão em madeira de lei tipo fixe (muiricatiara, angelim, jatobá). Serão assentadas em forras de madeira maciça, tipo maçaranduba, usando-se três dobradiças de latão, de $3 \frac{1}{2}$ " x 3" com anéis, rolamentos e parafusos de aço, fabricação *PAPAIZ* ou equivalente técnico.

As fechaduras serão de cilindro, linha *Navi*, fabricação *SILVANA* ou equivalente técnico.

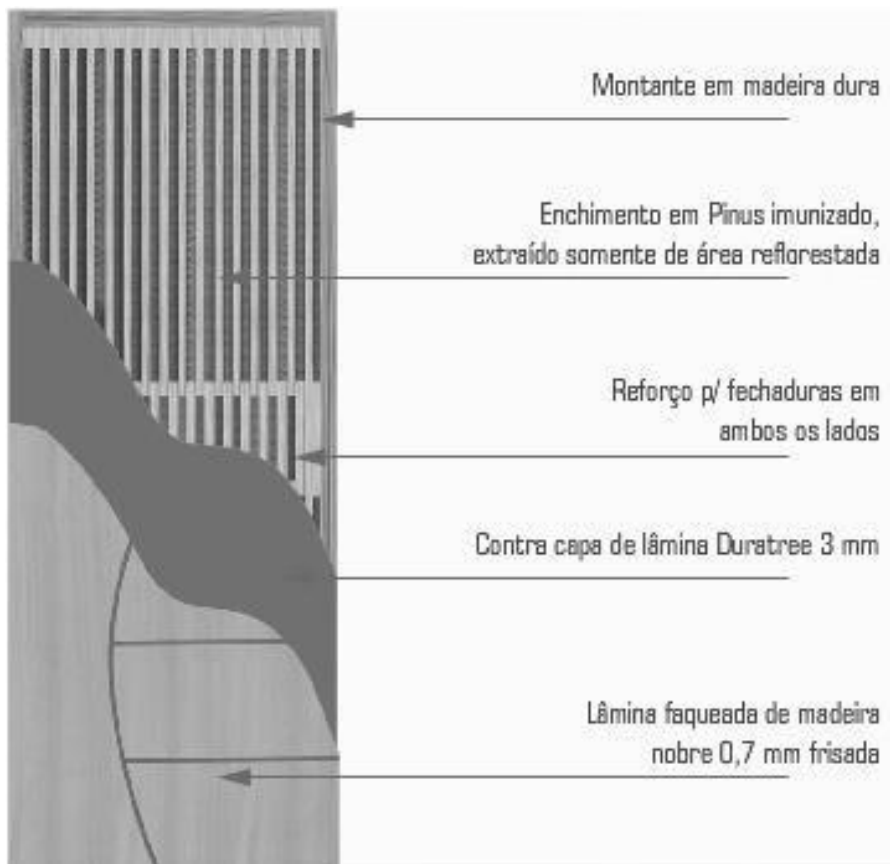

José Eduardo de M. Gualberto
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PB 161977560-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO /PB

ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Conceição - CNPJ 08.943.227/0001-82 Secretaria Municipal de Infraestrutura



José Eduardo de M. Gualberto
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PB 161977560-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO /PB

ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Conceição - CNPJ 08.943.227/0001-82 Secretaria Municipal de Infraestrutura

9.2. Esquadrias de alumínio

As esquadrias serão em alumínio anodizado natural, conforme detalhes no projeto de arquitetura.

Os vidros das esquadrias em alumínio serão do tipo temperados e lisos de 6 mm e obedecerão aos detalhes indicados no projeto de arquitetura.

11. REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS

11.1. Chapisco

Todas as superfícies lisas como: paredes, lajes, concretos e outros elementos construtivos serão chapiscadas com argamassa no traço 1:3 (cimento e areia média) com espessura de 5,0 mm.

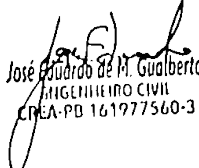
As superfícies a chapiscar deverão ser limpas e abundantemente molhadas antes do início da operação.

11.2. Reboco (massa única)

Após a completa *pega* do chapisco será aplicada uma massa única, apumada, nivelada e desempenada, com espessura máxima de 2,0 cm, apresentando um acabamento perfeitamente plano, não sendo toleradas ondulações ou irregularidades na superfície acabada.

Será utilizada argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8.

Superfície do chapisco, antes de receber a massa única, deverá ser abundantemente molhada.


José Eduardo de M. Gualberto
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PB 161977560-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO /PB

ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Conceição - CNPJ 08.943.227/0001-82 Secretaria Municipal de Infraestrutura

11.3. Emboço

Nas paredes revestidas com cerâmica, após a completa *pega* do chapisco, será aplicado um emboço com argamassa, no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia media), na espessura de 1,5 cm, devidamente aprumado e sarrafeado a régua, pronto para receber o revestimento.

A superfície do chapisco, antes de receber o emboço, deverá ser abundantemente molhada.

11.4. Cerâmica

Nos locais indicados no projeto de arquitetura serão colocadas cerâmicas esmaltadas PEI-5 e PEI-3, do tipo ELIZABETH ou equivalente técnico, no tipo, nas dimensões e cores especificadas no projeto.

Serão assentadas com argamassa AC-3, pré-fabricada de cimento colante, sobre o emboço e, após 5 dias, rejuntadas rejunte pré-fabricado. As juntas terão 3 mm de espessura.

Após a cura do rejuntamento a superfície deverá ser limpa com pano seco ou esponja de aço macia.

12. PINTURAS

Todas as superfícies a pintar, deverão estar totalmente secas, cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, o que evitará enrugamentos e deslocamentos.

Deverão ser evitados escoamentos ou salpicos de tintas em superfícies não destinadas a receber pintura, como: vidros, louças sanitárias, bancadas etc.

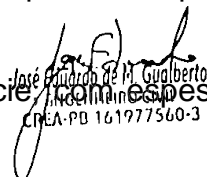
Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos, enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado.

Todas as esquadrias deverão ser protegidas com papel colante, assim como os espelhos, pedras, rosetas, puxadores, etc.

As cores estão definidas nos detalhes do projeto de arquitetura.

Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho.

A tinta aplicada será bem espalhada sobre a superfície com espessura


José Antônio de M. Gualberto
CPF: 16.197.7560-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO /PB

ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Conceição - CNPJ 08.943.227/0001-82 Secretaria Municipal de Infraestrutura

regular mínima possível em cada demão e livre de escorrimentos.

12.1. Pintura Látex PVA – interior

As lajes de forro, elementos vazados e todas as paredes internas que não forem revestidas com cerâmica, terão acabamento com pintura látex PVA, CORAL ou equivalente técnico, de acordo com as seguintes recomendações:

- Lixamento leve e espanamento das superfícies;
- Sobre a massa única será aplicada uma demão de selador;
- Sobre o selador será aplicada uma demão de massa corrida, com desempenadeira de aço ou espátula;
- Após o lixamento, será aplicada a tinta PVA látex, em duas demãos, na cor a ser definida pela FISCALIZAÇÃO.

No forro de gesso a pintura será aplicada em duas demãos, sobre uma demão de massa corrida.

12.2. Pintura externa

Nas paredes externas, sobre o reboco, será aplicada uma demão de selador e duas demãos de pintura látex acrílicos, CORAL ou equivalente técnico nas referências indicadas no projeto de arquitetura.

12.4. Pintura sobre Alumínio

As esquadrias de alumínio receberão uma pintura em esmalte sintético, em duas demãos, sobre uma base com tratamento anticorrosivo, já executado pelo fabricante.

12.5. Pintura em verniz sobre madeira

Inicialmente, a madeira receberá lixamento e o pó totalmente removido.

As esquadrias de madeira receberão uma pintura em verniz poliuretano, em três demãos.

13. PAVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA

13.1. Laje de impermeabilização

A laje de impermeabilização será executada em concreto simples no traço 1:4:8 (cimento, areia e brita granítica) com espessura de 0,08 m. Será lançada sobre o aterro do caixão e o radier, após perfeita compactação e nivelamento do aterro e colocação das tubulações que passam sob o piso e, se for o caso, depois de executado o sistema de drenagem.

A laje só será executada depois de liberada pela FISCALIZAÇÃO.

Luiz Eduardo de M. Guaberto
Fiscalização de Obras
CNPJ nº 08.943.227/0001-82
CEA/PB 161977560-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO /PB

ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Conceição - CNPJ 08.943.227/0001-82 Secretaria Municipal de Infraestrutura

13.2. Regularização da base (contrapiso)

Sobre a laje de impermeabilização será executada uma camada de regularização, com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, com espessura de 2 cm.

Para a aplicação do cimentado de regularização, a superfície de base deverá ser perfeitamente limpa e abundantemente lavada no momento do lançamento.

As superfícies dos cimentados serão cuidadosamente curadas, sendo para tal fim, conservadas sob permanente umidade durante 7 dias que sucederem a sua execução.

13.3. Piso em cerâmica antiderrapante

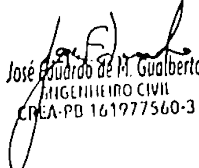
Após o endurecimento da camada regularizadora, será colocado o piso em cerâmica especificado no projeto de arquitetura, com as medidas mínimas de 30 x 30 cm, na cor *Branco*, fabricado pela *ELIZABETH* ou equivalente técnico, assentado com argamassa pré-fabricada AC-III.

Em seguida da cura do rejunte a superfície deverá ser limpa com pano seco ou esponja de aço macia.

13.4. Pavimento com blocos intertravados

Em locais indicados no projeto de arquitetura serão construídos pavimentos em blocos de concreto intertravados, linha tradicional, na cor natural, com as dimensões **10 x 20 x 6,0 cm** e **Fck = 25 MPa**, obedecendo as seguintes recomendações:

- O material da base deverá ser compactado com rolo pé-de-carneiro ou compactadores manuais, de modo a resultar uma superfície regularizada e conformada com as cotas do projeto;
- O pavimento intertravado deverá ter, obrigatoriamente, contenções


José Eduardo de M. Gualberto
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PB 161977560-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO /PB

ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Conceição - CNPJ 08.943.227/0001-82 Secretaria Municipal de Infraestrutura

laterais que evitem os deslizamentos dos blocos, seja pelos procedimentos de compactação durante a construção, seja pelo tráfego durante a vida útil, mantendo a continuidade da camada de blocos, evitando a separação entre eles e a perda do intertravamento;

- O confinamento deverá ser construído antes do lançamento da camada de areia de assentamento dos blocos de concreto, de maneira a colocar a areia e os blocos dentro de uma “caixa”, cujo fundo é a superfície compactada da base e as paredes são as estruturas de confinamento: meios-fios em concreto pré-moldado;
- As operações de assentamento do piso compreendem os seguintes serviços: espalhamento e sarrafeamento do lastro de areia, com espessura de 4,0 cm; colocação dos blocos pré-moldados de concreto; recortes por processo mecanizado (serra elétrica) onde necessário; pré-compactação do piso colocado; colocação e espalhamento de areia fina para rejuntamento; e, compactação final;
- Todos esses serviços serão obrigatoriamente executados por profissionais capazes para que os resultados obtidos sejam plenamente satisfatórios e estejam inteiramente de acordo com os detalhes indicados no projeto de arquitetura.

13.5. Meios-fios

Os meios-fios serão em concreto pré-moldado, de boa qualidade.

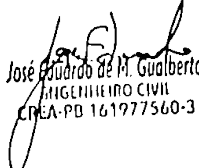
Serão assentes em cavas de fundação previamente compactadas, deverão ter suas arestas rigorosamente alinhadas com o estabelecido em projeto e serão rejuntados com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3.

Os meios-fios deverão possuir as seguintes dimensões mínimas:

- Comprimento: 1,00m;
- Largura: 0,14 m;
- Altura: 0,30 m.

A altura do meio-fio sobre o pavimento de paralelepípedos deverá ser de 15 cm.

Os meios-fios receberão uma pintura a cal, em duas demãos.


José Eduardo de M. Gualberto
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PB 161977560-3

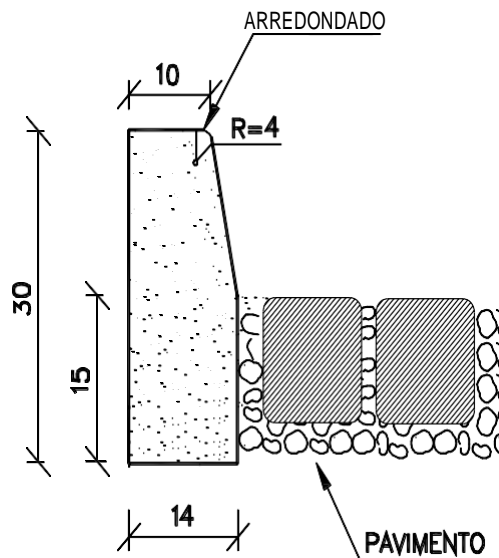


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO /PB

ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Conceição - CNPJ 08.943.227/0001-82 Secretaria Municipal de Infraestrutura

DETALHAMENTO DE MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO



13.6. Piso em concreto simples 15 Mpa

Nos locais indicados no projeto de arquitetura, serão construídos pisos (calçadas) de concreto simples de 15 Mpa, espessura de 8 cm, com forma em quadros medindo 20x20 cm, com juntas de dilatação em madeira.

Para a execução dos pisos, a superfície de base deverá estar completamente limpa e lavada no momento do lançamento do concreto, sem armação e poderá ser preparado em betoneira na obra, com os devidos cuidados e controle de resistência.

13.7. Piso tátil direcional

Em local indicado no projeto de arquitetura, será instalado piso tátil direcional/alerta, de concreto na cor natural e/ou em borracha preto, para deficientes visuais, nas dimensões de 25 x 25 cm, aplicado com argamassa colante AC-II e rejuntamento industrializado.

José Eduardo de M. Gualberto
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PB 161977560-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO /PB

ESTADO DA PARAÍBA

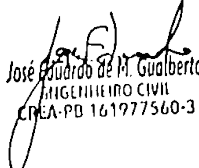
Prefeitura Municipal de Conceição - CNPJ 08.943.227/0001-82 Secretaria Municipal de Infraestrutura

14. LOUÇAS E METAIS

Deverão ser utilizados louças e metais de primeira linha, tais quais as indicadas no projeto de arquitetura e na planilha orçamentária ou equivalentes técnicos, com as seguintes especificações:

- Bacias sanitárias completa, em louça branca com caixa de descarga acoplada, Deca linha Vogue Plus Ref. Cp525 ou equivalente, inclusive tampa ref. Ap50 e acessórios correspondentes.
- Bacias sanitárias com caixa de descarga acoplada completa para PNE (NBR-9050) para deficiente ref. P51, de louça branca, Deca, linha Vogue Plus ou equivalente técnico, inclusive assento sanitário Vogue Plus Linha Conforto-BR cód. AP5217, Deca e acessórios correspondentes;
- Assento sanitário em polipropileno branco, tipo convencional, marca Deca linha universal ou equivalente técnico;
- Duchas higiênicas em metal cromado, da marca Deca ou equivalente técnico;
- Barras horizontais em aço inoxidável, diâmetro de 1 ½", comprimento de 80 cm, da Deca ref. 2310, ou tecnicamente equivalentes, deverão obedecer rigorosamente ao que estabelece as Normas de acessibilidade;
- Lavatórios sem coluna de canto, suspenso, em louça branca, para banheiros acessíveis, linha Izy, Deca ou equivalente técnico, inclusive sifão em PVC, válvula e engate;
- Cuba de embutir de aço inoxidável, inclusa válvula tipo americana a e sifão tipo garrafa em metal cromado, nas dimensões solicitadas em projeto;
- Torneiras de bancada em metal cromado bica baixa, Lorenzetti, linha Lorenfresh light 1194 C28 ou equivalente técnico;
- Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para tanque, Lorenzetti, linha Lorenclub 1130 c47 ou equivalente técnico;
- Torneira para cozinha de parede bica móvel "U", Lorenzetti, linha Lorenfresh light 1164 C28;

As amostras de todos os materiais a serem aplicados, serão apresentadas pela CONTRATADA, para prévia aprovação da FISCALIZAÇÃO.


José Eduardo de M. Gualberto
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PB 161977560-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO /PB ESTADO DA PARAÍBA

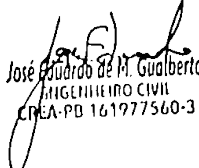
Prefeitura Municipal de Conceição - CNPJ 08.943.227/0001-82 Secretaria Municipal de Infraestrutura

15. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

A execução dos serviços de assentamento das tubulações, conexões e peças especiais das instalações hidrossanitárias deverão obedecer, rigorosamente, ao projeto técnico específico, e utilizando os materiais listados na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

Em instalações de água fria, deverão ser seguidas as indicações contidas na NBR – 5626 – Instalações prediais de água fria e as indicações do projeto executivo.

Com relação as instalações de esgoto, deverão ser obedecidas a NBR – 8160 – Instalações prediais de esgoto sanitário e a NBR – 7229 – Construção e instalação de fossas sépticas e disposições dos efluentes finais, comumente com as indicações do projeto executivo.


José Eduardo de M. Gualberto
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PB 161977560-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO /PB

ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Conceição - CNPJ 08.943.227/0001-82 Secretaria Municipal de Infraestrutura

As amostras de todos os materiais a serem aplicados, serão apresentadas pela CONTRATADA, para prévia aprovação da FISCALIZAÇÃO.

16. DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS

A execução dos serviços de assentamento das tubulações, conexões e peças especiais das instalações de drenagem pluvial deverão obedecer, rigorosamente, ao projeto técnico específico, e utilizando os materiais listados na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

As amostras de todos os materiais a serem aplicados, serão apresentadas pela CONTRATADA, para prévia aprovação da FISCALIZAÇÃO.

17. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

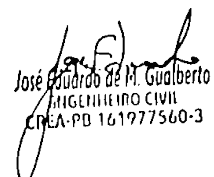
As instalações elétricas, telefônicas e de lógica, serão executadas, rigorosamente, de acordo com o projeto específico, obedecendo às Normas Brasileiras e exigências das concessionárias locais, e utilizando os materiais listados na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

As amostras de todos os materiais a serem aplicados, serão apresentadas pela CONTRATADA, para prévia aprovação da FISCALIZAÇÃO.

18. INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO

As obras de construção do sistema de prevenção contra incêndio ficarão sob a responsabilidade de empresa especializada, obedecerão às normas prescritas pelo Corpo de Bombeiros, SUSEP e Ministério do Trabalho e ainda aos métodos de ensaios e padrões aprovados e recomendados pela ABNT.

Os projetos e detalhes de execução deverão ser integralmente obedecidos.


José Eduardo de M. Gualberto
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PB 161977560-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO /PB

ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Conceição - CNPJ 08.943.227/0001-82 Secretaria Municipal de Infraestrutura

19. RESERVATÓRIO SUPERIOR FORTLEV = 500L

Para a execução dos serviços referentes a construção do **reservatório SUPERIOR** com volume de 500 litros serão seguidos rigorosamente o PROJETO ESPECÍFICO, e todas as recomendações contidas nessa especificação, inclusive o assentamento das tubulações, conexões e peças especiais das instalações para o perfeito funcionamento do reservatório e utilizando os materiais listados na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

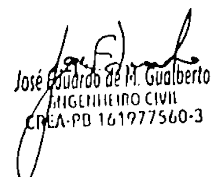
As amostras de todos os materiais a serem aplicados, serão apresentadas pela CONTRATADA, para prévia aprovação da FISCALIZAÇÃO.


20. DIVERSOS

A contratada fornecerá e implementará em locais determinados no projeto de arquitetura e de acordo com os detalhes, os seguintes acessórios:


- 20.1. Bancadas em granito polido em suas 02 faces, do tipo Andorinha/Quartz ou equivalentes técnicos, com espessura E=2,5 cm;

Esses serviços serão considerados indispensáveis à conclusão das obras objeto do contrato.



José Eduardo de M. Gualberto
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PB 161977560-3

RESUMO DO ORÇAMENTO					
	OBRA:	Reforma de Praça no Bairro N.S de Fátima	DATA :		BDI : 22,31%
	LOCAL:	Conceição/PB	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Conceição/PB	ORSE	2023/05	111,93% 70,07% 08/2023
			SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,05% 46,32% 07/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%


CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	REFORMA	R\$ 2.147,76	0,56%
2	QUIOSQUE	R\$ 170.099,33	44,24%
3	QUADRAS	R\$ 71.230,15	18,53%
4	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA	R\$ 141.018,75	36,68%
		VALOR BDI TOTAL:	R\$ 70.138,79 100,00%
		VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 314.357,20
		VALOR TOTAL:	R\$ 384.495,99

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	OBRA:	Reforma de Praça no Bairro N.S de Fátima	DATA :		BDI : 22,31%
	LOCAL:	Conceição/PB	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Conceição/PB	ORSE	2023/05	111,93% 70,07% 08/2023
			SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,05% 46,32% 07/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00% 0,00%


ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	REFORMA						R\$ 2.147,76
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 2.147,76
1.1.1	06.201.00/DER	PLACA INDICATIVA DE OBRA	Composições	m²	8,00	R\$ 268,47	R\$ 2.147,76
2	QUIOSQUE						R\$ 170.099,33
2.1	MOVIMENTO DE TERRA						R\$ 4.448,16
2.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	SINAPI	M3	26,89	R\$ 78,96	R\$ 2.123,23
2.1.2	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	SINAPI	M3	24,30	R\$ 85,74	R\$ 2.083,48
2.1.3	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	SINAPI	M3	8,07	R\$ 29,92	R\$ 241,45
2.2	INFRAESTRUTURA						R\$ 17.300,75
2.2.1	SAPATAS ISOLADAS						R\$ 5.385,73
2.2.1.1	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	0,78	R\$ 452,62	R\$ 353,04
2.2.1.2	94966	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	2,86	R\$ 589,14	R\$ 1.684,94
2.2.1.3	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	SINAPI	M3	2,86	R\$ 271,30	R\$ 775,92
2.2.1.4	96541	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	SINAPI	M2	3,36	R\$ 205,65	R\$ 690,98
2.2.1.5	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	117,48	R\$ 16,01	R\$ 1.880,85
2.2.2	RADIER						R\$ 11.915,02
2.2.2.1	94966	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	2,86	R\$ 589,14	R\$ 1.684,94
2.2.2.2	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	SINAPI	M3	2,86	R\$ 271,30	R\$ 775,92
2.2.2.3	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2021	SINAPI	M2	7,14	R\$ 122,91	R\$ 877,58
2.2.2.4	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	41,78	R\$ 20,03	R\$ 836,85
2.2.2.5	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	150,48	R\$ 17,85	R\$ 2.686,07
2.2.2.6	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 05/2020	SINAPI	M3	7,62	R\$ 663,21	R\$ 5.053,66
2.3	SUPRAESTRUTURA						R\$ 16.035,83
2.3.1	PILAR						R\$ 5.002,17
2.3.1.1	94966	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	2,16	R\$ 589,14	R\$ 1.272,54
2.3.1.2	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	SINAPI	M3	2,16	R\$ 271,30	R\$ 586,01
2.3.1.3	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	SINAPI	M2	8,40	R\$ 88,77	R\$ 745,67
2.3.1.4	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	118,46	R\$ 16,01	R\$ 1.896,54
2.3.1.5	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	28,09	R\$ 17,85	R\$ 501,41
2.3.2	VIGA						R\$ 7.509,59
2.3.2.1	94966	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	3,24	R\$ 589,14	R\$ 1.908,81
2.3.2.2	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	SINAPI	M3	3,24	R\$ 271,30	R\$ 879,01
2.3.2.3	92456	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	SINAPI	M2	10,80	R\$ 143,20	R\$ 1.546,56
2.3.2.4	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	177,70	R\$ 16,01	R\$ 2.844,98
2.3.2.5	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	18,50	R\$ 17,85	R\$ 330,23
2.3.3	LAJE						R\$ 3.524,07

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	OBRA:	Reforma de Praça no Bairro N.S de Fátima	DATA :		BDI : 22,31%
	LOCAL:	Conceição/PB	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Conceição/PB	ORSE	2023/05	111,93% 70,07% 08/2023
			SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,05% 46,32% 07/2023
			Composiçõe	PRÓPRIA	0,00% 0,00%


ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2.3.3.1	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF 11/2020_PA	SINAPI	M2	18,50	R\$ 190,49	R\$ 3.524,07
2.4	PAREDES E PAINEIS						R\$ 16.473,86
2.4.1	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	SINAPI	M2	281,99	R\$ 58,42	R\$ 16.473,86
2.5	VERGAS E CONTRAVERGAS						R\$ 489,84
2.5.1	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	SINAPI	M	4,50	R\$ 39,02	R\$ 175,59
2.5.2	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	SINAPI	M	3,00	R\$ 52,90	R\$ 158,70
2.5.3	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF 03/2016	SINAPI	M	3,00	R\$ 51,85	R\$ 155,55
2.6	COBERTA						R\$ 18.761,92
2.6.1	92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	120,99	R\$ 82,85	R\$ 10.024,02
2.6.2	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	M2	120,99	R\$ 72,22	R\$ 8.737,90
2.7	ESQUADRIA						R\$ 12.812,33
2.7.1	90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	4,00	R\$ 529,93	R\$ 2.119,72
2.7.2	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	8,00	R\$ 431,01	R\$ 3.448,08
2.7.3	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	2,40	R\$ 961,83	R\$ 2.308,39
2.7.4	94562	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	6,60	R\$ 747,90	R\$ 4.936,14
2.8	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO						R\$ 30.348,04
2.8.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	SINAPI	M2	563,98	R\$ 4,37	R\$ 2.464,59
2.8.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	563,98	R\$ 37,90	R\$ 21.374,84
2.8.3	93393	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	SINAPI	M2	100,94	R\$ 64,48	R\$ 6.508,61
2.9	PINTURA						R\$ 5.671,47
2.9.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	397,44	R\$ 3,64	R\$ 1.446,68
2.9.2	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	SINAPI	M2	397,44	R\$ 10,63	R\$ 4.224,79
2.10	PAVIMENTAÇÃO INTERNA						R\$ 6.188,72
2.10.1	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF 07/2021	SINAPI	M2	66,84	R\$ 34,08	R\$ 2.277,91
2.10.2	93391	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 02/2023 PE	SINAPI	M2	66,84	R\$ 58,51	R\$ 3.910,81
2.11	LOUÇAS E METAIS						R\$ 13.688,64
2.11.1	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	8,00	R\$ 610,61	R\$ 4.884,88
2.11.2	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020	SINAPI	UN	8,00	R\$ 50,45	R\$ 403,60

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	OBRA:	Reforma de Praça no Bairro N.S de Fátima	DATA :		BDI : 22,31%
	LOCAL:	Conceição/PB	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Conceição/PB	ORSE	2023/05	111,93% 70,07% 08/2023
			SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,05% 46,32% 07/2023
		Composição		PROPRIA	0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2.11.3	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	8,00	R\$ 389,62	R\$ 3.116,96
2.11.4	100870	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	8,00	R\$ 353,51	R\$ 2.828,08
2.11.5	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 366,43	R\$ 1.465,72
2.11.6	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	12,00	R\$ 82,45	R\$ 989,40
2.12	INSTALAÇÃO HIDRAULICA						R\$ 6.706,52
2.12.1	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	48,00	R\$ 34,34	R\$ 1.648,32
2.12.2	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	56,00	R\$ 44,06	R\$ 2.467,36
2.12.3	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	4,00	R\$ 119,69	R\$ 478,76
2.12.4	103044	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM CABEÇA QUADRADA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	4,00	R\$ 24,46	R\$ 97,84
2.12.5	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	8,00	R\$ 5,80	R\$ 46,40
2.12.6	103953	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	4,00	R\$ 6,86	R\$ 27,44
2.12.7	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	12,00	R\$ 13,96	R\$ 167,52
2.12.8	89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	SINAPI	UN	4,00	R\$ 22,70	R\$ 90,80
2.12.9	102605	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	SINAPI	UN	4,00	R\$ 374,35	R\$ 1.497,40
2.12.10	94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SINAPI	UN	4,00	R\$ 46,17	R\$ 184,68
2.13	INSTALAÇÃO SANITARIA						R\$ 9.661,36
2.13.1	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	24,00	R\$ 61,91	R\$ 1.485,84
2.13.2	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	20,00	R\$ 100,99	R\$ 2.019,80
2.13.3	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF 10/2015	SINAPI	M	48,00	R\$ 76,22	R\$ 3.658,56
2.13.4	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	12,00	R\$ 45,49	R\$ 545,88
2.13.5	97905	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020	SINAPI	UN	8,00	R\$ 243,91	R\$ 1.951,28
2.14	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E COMPLEMENTARES						R\$ 9.547,16
2.14.1	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 97,97	R\$ 391,88
2.14.2	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	8,00	R\$ 15,06	R\$ 120,48
2.14.3	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 13,25	R\$ 53,00
2.14.4	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	SINAPI	UN	4,00	R\$ 99,02	R\$ 396,08

		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
		OBRA:	Reforma de Praça no Bairro N.S de Fátima	DATA :		BDI : 22,31%			
LOCAL:	Conceição/PB	ORSE	2023/05	HORA	111,93%	MES	70,07%	REF.	08/2023
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Conceição/PB	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	Composição	84,05%	46,32%	07/2023	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2.14.5	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	40,00	R\$ 15,68	R\$ 627,20
2.14.6	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF 12/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 169,00	R\$ 676,00
2.14.7	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	8,00	R\$ 29,55	R\$ 236,40
2.14.8	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	8,00	R\$ 45,29	R\$ 362,32
2.14.9	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	UN	24,00	R\$ 50,24	R\$ 1.205,76
2.14.10	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	80,00	R\$ 11,07	R\$ 885,60
2.14.11	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 121,16	R\$ 484,64
2.14.12	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 209,95	R\$ 839,80
2.14.13	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2022	SINAPI	UN	20,00	R\$ 38,10	R\$ 762,00
2.14.14	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	100,00	R\$ 11,11	R\$ 1.111,00
2.14.15	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	300,00	R\$ 4,65	R\$ 1.395,00
2.15	DIVERSOS						R\$ 1.964,73
2.15.1	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	3,00	R\$ 654,91	R\$ 1.964,73
3	QUADRAS						R\$ 71.230,15
3.1	MOVIMENTO DE TERRA						R\$ 1.337,42
3.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	SINAPI	M3	15,21	R\$ 78,96	R\$ 1.200,98
3.1.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	SINAPI	M3	4,56	R\$ 29,92	R\$ 136,44
3.2	INFRAESTRUTURA						R\$ 9.442,52
3.2.1	CONTENÇÃO						R\$ 9.442,52
3.2.1.1	94966	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	0,95	R\$ 589,14	R\$ 559,68
3.2.1.2	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	SINAPI	M3	0,95	R\$ 271,30	R\$ 257,74
3.2.1.3	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2021	SINAPI	M2	4,75	R\$ 122,91	R\$ 583,82
3.2.1.4	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	75,09	R\$ 17,85	R\$ 1.340,36
3.2.1.5	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 05/2020	SINAPI	M3	7,60	R\$ 663,21	R\$ 5.040,40
3.2.1.6	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	SINAPI	M2	19,01	R\$ 87,35	R\$ 1.660,52
3.3	ESQUADRIAS						R\$ 48.774,92
3.3.1	TELA DE FECHAMENTO						R\$ 48.774,92
3.3.1.1	102362	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF 03/2021	SINAPI	M2	243,77	R\$ 197,14	R\$ 48.056,82
3.3.1.2	102363	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF 03/2021	SINAPI	M2	3,36	R\$ 213,72	R\$ 718,10
3.4	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO						R\$ 4.017,77

		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
		OBRA:	Reforma de Praça no Bairro N.S de Fátima	DATA :		BDI : 22,31%			
LOCAL:	Conceição/PB	ORSE	2023/05	HORA	111,93%	MES	70,07%	REF.	08/2023
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Conceição/PB	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%	07/2023			
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%				

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
3.4.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	SINAPI	M2	95,05	R\$ 4,37	R\$ 415,37
3.4.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	95,05	R\$ 37,90	R\$ 3.602,40
3.5	PINTURA						R\$ 851,22
3.5.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	95,05	R\$ 3,64	R\$ 345,98
3.5.2	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICO PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	SINAPI	M2	47,53	R\$ 10,63	R\$ 505,24
3.6	PAVIMENTAÇÃO INTERNA						R\$ 6.806,30
3.6.1	01.200.04-DERP	Colchão de areia fina aquisição, espalhamento e nivelamento. EXC TRANSPORTE	Composições	m³	72,00	R\$ 50,18	R\$ 3.612,96
3.6.2	01.999.05-DERP	Transporte de Areia em caminhão basculante, rodovia pavimentada	Composições	t.km	3.628,80	R\$ 0,88	R\$ 3.193,34
4	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA						R\$ 141.018,75
4.1	92397	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 10/2022	SINAPI	M2	1.553,00	R\$ 64,18	R\$ 99.671,54
4.2	93680	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 10/2022	SINAPI	M2	562,09	R\$ 71,42	R\$ 40.144,47
4.3	RAMPA 1,75M	RAMPA DE ACESSIBILIDADE, ESP=7CM, L=1,75M	Composições	UND	4,00	-R\$ 0,35	-R\$ 1,40
4.4	93680	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 10/2022	SINAPI	M2	16,86	R\$ 71,42	R\$ 1.204,14
						VALOR BDI TOTAL:	R\$ 70.138,79
						VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 314.357,20
						VALOR TOTAL:	R\$ 384.495,99

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA: Reforma de Praça no Bairro N.S de Fátima
LOCAL: Conceição/PB
CLIENTE: Prefeitura Municipal de Conceição/PB

DATA : 22.31%
BDI :
 FONTE: ORSE 2023/05 111,93% 70,07% 08/2023
 SINAPI 2023,06 COM DESONERAÇÃO 84,05% 46,32% 07/2023
 Composições PROPRIA 0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)				PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS		
1	REFORMA										
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES										
1.1.1	06.201.00/DER	PLACA INDICATIVA DE OBRA	Composições Próprias	m²	8,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 219,50	R\$ 48,97	R\$ 268,47	R\$ 2.147,76
2	QUIOSQUE										
2.1	MOVIMENTO DE TERRA										
2.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	26,89	R\$ 47,99	R\$ 0,00	R\$ 16,57	R\$ 14,40	R\$ 78,96	R\$ 2.123,23
2.1.2	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	SINAPI	M3	24,30	R\$ 16,37	R\$ 47,96	R\$ 4,45	R\$ 15,64	R\$ 85,74	R\$ 2.083,48
2.1.3	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	8,07	R\$ 16,37	R\$ 2,32	R\$ 4,45	R\$ 5,46	R\$ 29,92	R\$ 241,45
2.2	INFRAESTRUTURA										
2.2.1	SAPATAS ISOLADAS										
2.2.1.1	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,78	R\$ 42,73	R\$ 310,29	R\$ 14,25	R\$ 82,56	R\$ 452,62	R\$ 353,04
2.2.1.2	94966	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2:1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	2,86	R\$ 46,55	R\$ 419,54	R\$ 14,87	R\$ 107,46	R\$ 589,14	R\$ 1.684,94
2.2.1.3	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	2,86	R\$ 168,01	R\$ 0,00	R\$ 52,25	R\$ 49,49	R\$ 271,30	R\$ 775,92
2.2.1.4	96541	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	3,36	R\$ 80,37	R\$ 65,24	R\$ 22,50	R\$ 37,51	R\$ 205,65	R\$ 690,98
2.2.1.5	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	117,48	R\$ 1,90	R\$ 10,63	R\$ 0,56	R\$ 2,92	R\$ 16,01	R\$ 1.880,85
2.2.2	RADIER										
2.2.2.1	94966	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2:1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	2,86	R\$ 46,55	R\$ 419,54	R\$ 14,87	R\$ 107,46	R\$ 589,14	R\$ 1.684,94
2.2.2.2	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	2,86	R\$ 168,01	R\$ 0,00	R\$ 52,25	R\$ 49,49	R\$ 271,30	R\$ 775,92
2.2.2.3	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	SINAPI	M2	7,14	R\$ 54,56	R\$ 30,06	R\$ 15,87	R\$ 22,42	R\$ 122,91	R\$ 877,58
2.2.2.4	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	41,78	R\$ 4,86	R\$ 10,11	R\$ 1,41	R\$ 3,65	R\$ 20,03	R\$ 836,85

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA: Reforma de Praça no Bairro N.S de Fátima	DATA :	BDI : 22,31%	MES	DATA REF.
LOCAL: Conceição/PB	FONTE ORSE	VERSÃO 2023/05	HORA 111,93%	08/2023
CLIENTE: Prefeitura Municipal de Conceição/PB	SINAPI Composições	2023,06 COM DESONERAÇÃO PROPRIA	84,05% 0,00%	07/2023 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS		
2.2.2.5	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	150,48	R\$ 2,55	R\$ 11,31	R\$ 0,00	R\$ 3,26	R\$ 17,85
2.2.2.6	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M3	7,62	R\$ 191,97	R\$ 294,24	R\$ 0,21	R\$ 55,82	R\$ 663,21
2.3	SUPRAESTRUTURA									
2.3.1	PILAR									
2.3.1.1	94966	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	2,16	R\$ 46,55	R\$ 419,54	R\$ 0,72	R\$ 107,46	R\$ 589,14
2.3.1.2	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	2,16	R\$ 168,01	R\$ 0,00	R\$ 1,55	R\$ 49,49	R\$ 271,30
2.3.1.3	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	8,40	R\$ 22,65	R\$ 32,06	R\$ 11,74	R\$ 16,19	R\$ 88,77
2.3.1.4	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	118,46	R\$ 1,90	R\$ 10,63	R\$ 0,00	R\$ 2,92	R\$ 16,01
2.3.1.5	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	28,09	R\$ 2,55	R\$ 11,31	R\$ 0,00	R\$ 3,26	R\$ 17,85
2.3.2	VIGA									
2.3.2.1	94966	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	3,24	R\$ 46,55	R\$ 419,54	R\$ 0,72	R\$ 107,46	R\$ 589,14
2.3.2.2	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	3,24	R\$ 168,01	R\$ 0,00	R\$ 1,55	R\$ 49,49	R\$ 271,30
2.3.2.3	92456	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	10,80	R\$ 38,36	R\$ 37,99	R\$ 30,32	R\$ 26,12	R\$ 143,20
2.3.2.4	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	177,70	R\$ 1,90	R\$ 10,63	R\$ 0,00	R\$ 2,92	R\$ 16,01
2.3.2.5	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	18,50	R\$ 2,55	R\$ 11,31	R\$ 0,00	R\$ 3,26	R\$ 17,85
2.3.3	LAJE									
2.3.3.1	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAFOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL. AL-TURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	SINAPI	M2	18,50	R\$ 19,49	R\$ 130,66	R\$ 0,00	R\$ 34,75	R\$ 190,49
2.4	PAREDES E PAINÉIS									
2.4.1	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE	SINAPI	M2	281,99	R\$ 13,63	R\$ 30,15	R\$ 0,01	R\$ 3,97	R\$ 58,42
									R\$ 16.035,83	
									R\$ 5.002,17	
									R\$ 1.272,54	
									R\$ 586,01	
									R\$ 745,67	
									R\$ 1.896,54	
									R\$ 501,41	
									R\$ 7.509,59	
									R\$ 1.908,81	
									R\$ 879,01	
									R\$ 1.546,56	
									R\$ 2.844,98	
									R\$ 330,23	
									R\$ 3.524,07	
									R\$ 3.524,07	
									R\$ 16.473,86	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO



OBRA: Reforma de Praça no Bairro N.S de Fátima
LOCAL: Conceição/PB
CLIENTE: Prefeitura Municipal de Conceição/PB

DATA :		BDI :	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2023/05	111,93%	70,07%
SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%
Composições		PROPRIA	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)				PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS		

ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021

VERGAS E CONTRAVERGAS												
2.5											R\$ 489,84	
2.5.1	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	4,50	R\$ 6,04	R\$ 24,09	R\$ 0,03	R\$ 1,74	R\$ 7,12	R\$ 39,02	R\$ 175,59
2.5.2	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	3,00	R\$ 6,94	R\$ 34,27	R\$ 0,06	R\$ 1,98	R\$ 9,65	R\$ 52,90	R\$ 158,70
2.5.3	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	M	3,00	R\$ 6,83	R\$ 33,55	R\$ 0,06	R\$ 1,95	R\$ 9,46	R\$ 51,85	R\$ 155,55
COBERTA												
2.6											R\$ 18.761,92	
2.6.1	92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	120,99	R\$ 17,20	R\$ 45,48	R\$ 0,03	R\$ 5,03	R\$ 15,11	R\$ 82,85	R\$ 10.024,02
2.6.2	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECORRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	120,99	R\$ 3,77	R\$ 54,13	R\$ 0,00	R\$ 1,15	R\$ 13,17	R\$ 72,22	R\$ 8.737,90
ESQUADRIA												
2.7											R\$ 12.812,33	
2.7.1	90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	4,00	R\$ 35,66	R\$ 387,07	R\$ 0,00	R\$ 10,54	R\$ 96,66	R\$ 529,93	R\$ 2.119,72
2.7.2	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	8,00	R\$ 32,86	R\$ 309,83	R\$ 0,00	R\$ 9,70	R\$ 78,62	R\$ 431,01	R\$ 3.448,08
2.7.3	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	2,40	R\$ 11,45	R\$ 771,59	R\$ 0,00	R\$ 3,35	R\$ 175,44	R\$ 961,83	R\$ 2.308,39
2.7.4	94562	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	6,60	R\$ 47,21	R\$ 550,44	R\$ 0,00	R\$ 13,83	R\$ 136,42	R\$ 747,90	R\$ 4.936,14
REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO												
2.8											R\$ 30.348,04	
2.8.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	563,98	R\$ 1,61	R\$ 1,51	R\$ 0,00	R\$ 0,45	R\$ 0,80	R\$ 4,37	R\$ 2.464,59
2.8.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	563,98	R\$ 11,79	R\$ 15,81	R\$ 0,06	R\$ 3,33	R\$ 6,91	R\$ 37,90	R\$ 21.374,84
2.8.3	93393	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS	SINAPI	M2	100,94	R\$ 11,75	R\$ 37,52	R\$ 0,00	R\$ 3,45	R\$ 11,76	R\$ 64,48	R\$ 6.508,61

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO



OBRA: Reforma de Praça no Bairro N.S de Fátima
LOCAL: Conceição/PB
CLIENTE: Prefeitura Municipal de Conceição/PB

DATA : 22,31%
VERSÃO 2023/05
ORSE 2023/06 COM DESONERAÇÃO 84,05%
SINAPI 2023/06 COM DESONERAÇÃO 46,32%
Composições PROPRIA 0,00%

BDI : 22,31%
HORA 111,93%
MES 70,07%
DATA REF. 08/2023
07/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)				PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS		

2.9 **PINTURA**
TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE

2.9.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	397,44	R\$ 1,02	R\$ 1,60	R\$ 0,00	R\$ 0,36	R\$ 0,66	R\$ 3,64	R\$ 1.446,68
2.9.2	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	397,44	R\$ 3,25	R\$ 4,29	R\$ 0,00	R\$ 1,15	R\$ 1,94	R\$ 10,63	R\$ 4.224,79

2.10 **PAVIMENTAÇÃO INTERNA**

2.10.1	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	66,84	R\$ 6,67	R\$ 19,26	R\$ 0,05	R\$ 1,88	R\$ 6,22	R\$ 34,08	R\$ 2.277,91
2.10.2	93391	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	66,84	R\$ 5,40	R\$ 40,85	R\$ 0,00	R\$ 1,59	R\$ 10,67	R\$ 58,51	R\$ 3.910,81

2.11 **LOUÇAS E METAIS**

2.11.1	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	8,00	R\$ 17,78	R\$ 476,75	R\$ 0,00	R\$ 4,70	R\$ 111,38	R\$ 610,61	R\$ 4.884,88
2.11.2	100849	ASSENTAMENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	SINAPI	UN	8,00	R\$ 3,04	R\$ 37,44	R\$ 0,00	R\$ 0,77	R\$ 9,20	R\$ 50,45	R\$ 403,60
2.11.3	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	8,00	R\$ 19,45	R\$ 294,01	R\$ 0,00	R\$ 5,09	R\$ 71,07	R\$ 389,62	R\$ 3.116,96
2.11.4	100870	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO COMPRIMENTO 60 CM FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	8,00	R\$ 18,80	R\$ 265,49	R\$ 0,00	R\$ 4,74	R\$ 64,48	R\$ 353,51	R\$ 2.828,08
2.11.5	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 14,54	R\$ 271,23	R\$ 0,00	R\$ 13,82	R\$ 66,84	R\$ 366,43	R\$ 1.465,72
2.11.6	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	12,00	R\$ 1,90	R\$ 65,03	R\$ 0,00	R\$ 0,48	R\$ 15,04	R\$ 82,45	R\$ 989,40

2.12 **INSTALAÇÃO HIDRAULICA**

2.12.1	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	48,00	R\$ 8,52	R\$ 17,38	R\$ 0,00	R\$ 2,18	R\$ 6,26	R\$ 34,34	R\$ 1.648,32
2.12.2	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	56,00	R\$ 19,63	R\$ 11,34	R\$ 0,00	R\$ 5,05	R\$ 8,04	R\$ 44,06	R\$ 2.467,36

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO


OBRA: Reforma de Praça no Bairro N.S de Fátima
LOCAL: Conceição/PB
CLIENTE: Prefeitura Municipal de Conceição/PB

DATA : 22,31%
VERSÃO 2023/05
ORSE 2023/06 COM DESONERAÇÃO 84,05% 46,32%
SINAPI 0,00% 0,00%
 Composições PROPRIA

BDI : 22,31%
HORA 111,93% 70,07%
MES 08/2023
DATA REF. 07/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)				PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS			BDI
2.12.3	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	4,00	R\$ 6,16	R\$ 90,08	R\$ 0,00	R\$ 1,62	R\$ 21,83	R\$ 119,69	R\$ 478,76
2.12.4	103044	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM CABEÇA QUADRADA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	4,00	R\$ 3,06	R\$ 16,13	R\$ 0,00	R\$ 0,81	R\$ 4,46	R\$ 24,46	R\$ 97,84
2.12.5	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	8,00	R\$ 2,35	R\$ 1,78	R\$ 0,00	R\$ 0,61	R\$ 1,06	R\$ 5,80	R\$ 46,40
2.12.6	103953	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00	R\$ 2,76	R\$ 2,12	R\$ 0,00	R\$ 0,73	R\$ 1,25	R\$ 6,86	R\$ 27,44
2.12.7	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	12,00	R\$ 3,65	R\$ 6,80	R\$ 0,00	R\$ 0,96	R\$ 2,55	R\$ 13,96	R\$ 167,52
2.12.8	89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00	R\$ 4,86	R\$ 12,43	R\$ 0,00	R\$ 1,27	R\$ 4,14	R\$ 22,70	R\$ 90,80
2.12.9	102605	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	UN	4,00	R\$ 2,93	R\$ 302,37	R\$ 0,00	R\$ 0,77	R\$ 68,28	R\$ 374,35	R\$ 1.497,40
2.12.10	94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	4,00	R\$ 5,31	R\$ 31,06	R\$ 0,00	R\$ 1,38	R\$ 8,42	R\$ 46,17	R\$ 184,68
2.13		INSTALAÇÃO SANITÁRIA										R\$ 9.661,36
2.13.1	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	24,00	R\$ 26,28	R\$ 17,70	R\$ 0,00	R\$ 6,64	R\$ 11,29	R\$ 61,91	R\$ 1.485,84
2.13.2	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PREDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	20,00	R\$ 30,28	R\$ 44,50	R\$ 0,00	R\$ 7,79	R\$ 18,42	R\$ 100,99	R\$ 2.019,80
2.13.3	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PREDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	48,00	R\$ 18,04	R\$ 39,67	R\$ 0,00	R\$ 4,61	R\$ 13,90	R\$ 76,22	R\$ 3.658,56
2.13.4	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	12,00	R\$ 11,10	R\$ 23,16	R\$ 0,00	R\$ 2,93	R\$ 8,30	R\$ 45,49	R\$ 545,88
2.13.5	97905	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	SINAPI	UN	8,00	R\$ 78,38	R\$ 96,90	R\$ 0,60	R\$ 23,54	R\$ 44,49	R\$ 243,91	R\$ 1.951,28

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

	OBRA: Reforma de Praça no Bairro N.S de Fátima	DATA :	BDI :	22,31%
	LOCAL: Conceição/PB	VERSAO	HORA	MES
	CLIENTE: Prefeitura Municipal de Conceição/PB	2023/05	111,93%	70,07%
		ORSE	84,05%	46,32%
		SINAPI	0,00%	0,00%
		Composições	0,00%	0,00%
		2023,06 COM DESONERAÇÃO	0,00%	0,00%
		PROPRIA		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)				PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS		
2.14		INSTALAÇÃO ELÉTRICA E COMPLEMENTARES									R\$ 9.547,16
2.14.1	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 11,74	R\$ 64,84	R\$ 0,00	R\$ 3,52	R\$ 17,87	R\$ 97,97
2.14.2	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	8,00	R\$ 1,91	R\$ 9,83	R\$ 0,00	R\$ 0,57	R\$ 2,75	R\$ 15,06
2.14.3	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 1,01	R\$ 9,52	R\$ 0,00	R\$ 0,30	R\$ 2,42	R\$ 13,25
2.14.4	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	UN	4,00	R\$ 7,32	R\$ 71,43	R\$ 0,00	R\$ 2,21	R\$ 18,06	R\$ 99,02
2.14.5	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	40,00	R\$ 8,52	R\$ 1,75	R\$ 0,00	R\$ 2,55	R\$ 2,86	R\$ 15,68
2.14.6	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 57,43	R\$ 63,18	R\$ 0,36	R\$ 17,20	R\$ 30,83	R\$ 169,00
2.14.7	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	8,00	R\$ 10,41	R\$ 10,62	R\$ 0,00	R\$ 3,13	R\$ 5,39	R\$ 29,55
2.14.8	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	8,00	R\$ 15,34	R\$ 17,09	R\$ 0,00	R\$ 4,60	R\$ 8,26	R\$ 45,29
2.14.9	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	24,00	R\$ 17,76	R\$ 17,98	R\$ 0,00	R\$ 5,34	R\$ 9,16	R\$ 50,24
2.14.10	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	80,00	R\$ 3,83	R\$ 4,13	R\$ 0,00	R\$ 1,09	R\$ 2,02	R\$ 11,07
2.14.11	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 10,03	R\$ 85,99	R\$ 0,00	R\$ 3,04	R\$ 22,10	R\$ 121,16
2.14.12	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 44,09	R\$ 114,32	R\$ 0,00	R\$ 13,24	R\$ 38,30	R\$ 209,95
2.14.13	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	SINAPI	UN	20,00	R\$ 10,70	R\$ 17,23	R\$ 0,00	R\$ 3,22	R\$ 6,95	R\$ 38,10
2.14.14	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	100,00	R\$ 1,47	R\$ 7,17	R\$ 0,00	R\$ 0,44	R\$ 2,03	R\$ 11,11
2.14.15	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	300,00	R\$ 0,83	R\$ 2,72	R\$ 0,00	R\$ 0,25	R\$ 0,85	R\$ 4,65
2.15		DIVERSOS									R\$ 1.964,73
2.15.1	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	3,00	R\$ 35,73	R\$ 489,10	R\$ 0,00	R\$ 10,62	R\$ 119,46	R\$ 654,91
3		QUADRAS									R\$ 71.230,15

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA: Reforma de Praça no Bairro N.S de Fátima
LOCAL: Conceição/PB
CLIENTE: Prefeitura Municipal de Conceição/PB

DATA : 22.31%
VERSÃO 2023/05
HORA 111,93% 70,07%
MES 08/2023
FORTE ORSE 2023/06 COM DESONERAÇÃO 84,05% 46,32%
DATA REF. 07/2023
SINAPI 0,00%
Composições PROPRIA 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)				PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS		
3.1		MOVIMENTO DE TERRA									
3.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	15,21	R\$ 47,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16,57	R\$ 14,40	R\$ 78,96
3.1.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	M3	4,56	R\$ 16,37	R\$ 2,32	R\$ 1,32	R\$ 4,45	R\$ 5,46	R\$ 136,44
3.2		INFRAESTRUTURA									
3.2.1		CONTENÇÃO									
3.2.1.1	94966	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2:1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,95	R\$ 46,55	R\$ 419,54	R\$ 0,72	R\$ 14,87	R\$ 107,46	R\$ 589,14
3.2.1.2	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	0,95	R\$ 168,01	R\$ 0,00	R\$ 1,55	R\$ 52,25	R\$ 49,49	R\$ 271,30
3.2.1.3	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	SINAPI	M2	4,75	R\$ 54,56	R\$ 30,06	R\$ 0,00	R\$ 15,87	R\$ 22,42	R\$ 122,91
3.2.1.4	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	75,09	R\$ 2,55	R\$ 11,31	R\$ 0,00	R\$ 0,73	R\$ 3,26	R\$ 17,85
3.2.1.5	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M3	7,60	R\$ 191,97	R\$ 294,24	R\$ 0,21	R\$ 55,82	R\$ 120,97	R\$ 663,21
3.2.1.6	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	19,01	R\$ 36,11	R\$ 24,79	R\$ 0,01	R\$ 10,51	R\$ 15,93	R\$ 1.660,52
3.3		ESQUADRIAS									
3.3.1		TELA DE FECHAMENTO									
3.3.1.1	102362	ALAMBRO PARA QUADRA POLIESPORTIVA; ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	SINAPI	M2	243,77	R\$ 27,82	R\$ 124,87	R\$ 0,00	R\$ 8,49	R\$ 35,96	R\$ 197,14
3.3.1.2	102363	ALAMBRO PARA QUADRA POLIESPORTIVA; ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	SINAPI	M2	3,36	R\$ 27,59	R\$ 138,74	R\$ 0,00	R\$ 8,41	R\$ 38,98	R\$ 213,72
3.4		REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO									
3.4.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	95,05	R\$ 1,61	R\$ 1,51	R\$ 0,00	R\$ 0,45	R\$ 0,80	R\$ 415,37
3.4.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA	SINAPI	M2	95,05	R\$ 11,79	R\$ 15,81	R\$ 0,06	R\$ 3,33	R\$ 6,91	R\$ 3.602,40
											R\$ 1.337,42
											R\$ 1.200,98
											R\$ 9.442,52
											R\$ 9.442,52
											R\$ 559,68
											R\$ 257,74
											R\$ 583,82
											R\$ 1.340,36
											R\$ 5.040,40
											R\$ 1.660,52
											R\$ 48.774,92
											R\$ 48.774,92
											R\$ 48.056,82
											R\$ 718,10
											R\$ 4.017,77

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO



OBRA: Reforma de Praça no Bairro N.S de Fátima
LOCAL: Conceição/PB
CLIENTE: Prefeitura Municipal de Conceição/PB

DATA :		BDI :		22,31%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.	
ORSE	2023/05	111,93%	70,07%	08/2023	
SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%	07/2023	
Composições					
PROPRIA					
0,00%					
0,00%					

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS		
3.5	PINTURA									
3.5.1	88415	TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	95,05	R\$ 1,02	R\$ 1,60	R\$ 0,00	R\$ 0,36	R\$ 3,64
3.5.2	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	47,53	R\$ 3,25	R\$ 4,29	R\$ 0,00	R\$ 1,15	R\$ 505,24
3.6	PAVIMENTAÇÃO INTERNA									R\$ 6.806,30
3.6.1	01.200.04- DERPB	Colchão de areia fina aquisição, espalhamento e nivelamento. EXC TRANSPORTE	Composições Próprias	m³	72,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 41,03	R\$ 50,18
3.6.2	01.999.05- DERPB	Transporte de Areia em caminhão basculante, rodovia pavimentada	Composições Próprias	t.km	3.628,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,72	R\$ 3.193,34
4	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA									R\$ 141.018,75
4.1	92397	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	SINAPI	M2	1.553,00	R\$ 5,64	R\$ 44,97	R\$ 0,15	R\$ 1,71	R\$ 64,18
4.2	93680	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	SINAPI	M2	562,09	R\$ 5,63	R\$ 50,90	R\$ 0,15	R\$ 1,71	R\$ 71,42
4.3	RAMPA 1,75M	RAMPA DE ACESSIBILIDADE, ESP=7CM, L=1,75M	Composições Próprias	UND	4,00	-R\$ 5,56	R\$ 7,13	-R\$ 0,09	-R\$ 1,76	-R\$ 0,35
4.4	93680	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	SINAPI	M2	16,86	R\$ 5,63	R\$ 50,90	R\$ 0,15	R\$ 1,71	R\$ 71,42
VALOR BDI TOTAL: 70.138,79										
VALOR ORÇAMENTO: 314.357,20										
VALOR TOTAL: 384.495,99										

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	Reforma de Praça no Bairro N.S de Fátima	DATA :		BDI : 22,31%	
LOCAL:	Conceição/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Conceição/PB	ORSE	2023/05	111,93%	70,07%
		SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.0.1	Placa indicativa da obra 4,00 x 2,00 = 8,00 local indicado pela fiscalização	m²	8,00
2.00	QUIOSQUES		
2.1	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1.1	Escavação manual de vala em material 1ª categ.	m³	26,89
1)	<i>Para as sapatas pilares que apoiam laje cx dagua</i>		
	A = 1,000 (largura)		
	B = 0,700 (comprimento)		
	h = 0,700 (altura)		
	V = 0,490 x 4,00 = 1,96 (volume)		
	para 4 quiosques = 7,84		
2)	<i>Para fundação em sapata corrida</i>		
	4,45 x 0,40 x 0,50 = 0,89		
	4,45 x 0,40 x 0,50 = 0,89		
	4,40 x 0,40 x 0,50 = 0,88		
	4,40 x 0,40 x 0,50 = 0,88		
	1,50 x 0,40 x 0,50 = 0,30		
	1,50 x 0,40 x 0,50 = 0,30		
	3,11 x 0,40 x 0,50 = 0,62		
	Total = 4,76		
	para 4 quiosques = 19,05		
2.1.2	Aterro manual com compactação mecânica 20,25 x 0,30 = 6,07 para 4 quiosques = 24,297	m³	24,30
2.1.3	Reaterro	m³	8,07
2.2	INFRAESTRUTURA		
2.2.1	Sapatas isoladas		
2.2.1.1	Concreto magro	m³	0,78
	A = 0,700 (largura)		
	B = 0,700 (comprimento)		
	h = 0,100 (concreto magro no fundo da sapata)		
	V = 0,049 x 4,00 = 0,196		
	para 4 quiosques = 0,784		
2.2.1.2	Concreto Bombeado fck= 30MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento para sapatas	m³	2,86
	$V_s = \frac{(H-h_0)}{3} \times (A \times B + a \times b + \sqrt{A \times B \times a \times b}) + (A \times B \times h_0)$		
	A = 0,700		
	B = 0,700		
	a = 0,150		
	b = 0,200		
	H = 0,450		
	h0 = 0,300		
	Vs = 0,179 x 4,00 = 0,716		
	para 4 quiosques = 2,86		
2.2.1.3	Forma em madeira resinada E= 17 mm, para sapatas 0,70 x 4,00 x 0,30 a= 0,84 para 4 pilares = 3,360	M²	3,36

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	Reforma de Praça no Bairro N.S de Fátima	DATA :		BDI : 22,31%	
LOCAL:	Conceição/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Conceição/PB	ORSE	2023/05	111,93%	70,07%
		SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT
	aproveita para os 4 quiosques		
2.2.1.4	Armação de aço CA-50 Ø 10.00mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação para sapatas 0,85 x 7,00 x 2,00 x 4,00 para 4 sapatas = 47,60 m para 4 quiosques = 190,40 m	kg	117,48
2.2.2	RADIER		
2.2.2.1	Concreto Bombeado fck= 30MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento 23,81 x 0,15 x 0,20) x 1,00 = 0,71 para 4 quiosques = 2,86	m³	2,86
2.2.2.2	Forma em madeira resinada E= 17 mm, 23,81 x 0,15 x 2,00 x 7,14 serve para os 4 quiosques	m²	7,14
2.2.2.3	Armação de aço CA-60 Ø 5.0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação 0,57 x 119,00 x 67,83 m para 4 quiosques = 271,32 m	kg	41,78
2.2.2.4	Armação de aço CA-50 Ø 8.00mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação 23,81 x 4,00 x 95,24 m para 4 quiosques = 380,96 m	kg	150,48
2.2.2.5	Embasamento alvenaria 1 vez (23,81 x 0,40 x 0,20) x 1,00 = 1,90 para 4 quiosques = 7,62	m³	7,62
2.3	SUPRAESTRUTURA		
2.3.1	PILAR		
2.3.1.1	Concreto Bombeado fck= 30MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento 3,00 x 0,20 x 0,15 x 4,00 = 0,36 para 4 quiosques = 1,44	m³	2,16
2.3.1.2	Forma em madeira resinada E= 17 mm, 3,00 x 0,70 x 4,00 x 8,40 serve para os 4 quiosques	m²	8,40
2.3.1.3	Armação de aço CA-50 Ø 10.0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação para pilar 3,00 x 4,00 x 4,00 x 48,00 m para 4 quiosques= 192,00 m	kg	118,46
2.3.1.4	Armação de aço CA-60 Ø 5.00mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação para pilar 0,57 x 20,00 x 4,00 x 45,60 m para 4 quiosques= 182,40 m	kg	28,09
2.3.2	VIGA		
2.3.2.1	Concreto Bombeado fck= 30MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento PARA VIGA 18,00 x 0,15 x 0,30 = 0,81 para 6 quiosques = 3,24	m³	3,24
2.3.2.2	Forma em madeira resinada E= 17 mm, 18,00 x 0,30 x 2,00 x 10,80 serve para os 4 quiosques	m²	10,80
2.3.2.3	Armação de aço CA-50 Ø 10.00mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação para vigas 18,00 x 4,00 = 72,00 m para 4 quiosques= 288,00 m	kg	177,70
2.3.2.4	Armação de aço CA-50 Ø 5.00mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação para vigas 0,77 x 120,00 x 92,40 m para 4 quiosques= 369,60 m	kg	56,92
2.3.3	LAJE		
2.3.3.1	Laje treliçada de 0,12cm LAJOTA 4,63 CADA QUIOSQUE	m²	18,50

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	Reforma de Praça no Bairro N.S de Fátima	DATA :		BDI : 22,31%	
LOCAL:	Conceição/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Conceição/PB	ORSE	2023/05	111,93%	70,07%
		SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
				REF.	
				08/2023	
				07/2023	

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT
	Total =		18,50
2.4	PAREDES E PAINÉIS		
2.4.1	Alvenaria de 1/2 vez em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm, assentado em argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), juntas 10 mm.	m ²	281,99
	(18,00 x 3,00) = 54,00 cada quiosque		
	6,11 x 2,70) = 16,50		
	TOTAL = 281,99		
2.5	VERGA, CONTRAVERGAS		
2.5.1	Verga moldada em loco para portas ate 1,50m de vão	m	4,50
	1,50 x 3,00 = 4,50		
2.5.2	Verga moldada em loco para janela ate 1,50m de vão	m	3,00
	1,50 x 2,00 = 3,00		
2.5.3	Contra Verga moldada em loco para janela ate 1,50m de vão	m	3,00
	1,50 x 2,00 = 3,00		
2.6	COBERTA		
2.6.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m ²	120,99
	5,55 x 5,45 = 30,25 para 1 quiosque		
	Total = 120,99		
2.6.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	m ²	120,99
2.7	ESQUADRIA		
2.7.1	Porta de madeira com forra 90x210	UND	4,00
2.7.2	Porta de madeira com forra 80x210	UND	8,00
2.7.4	Janela boca de lobo	m ²	2,40
	1,20 x 0,50 x 1,00 = 0,60		
	total = 2,40		
2.7.5	Janela de ferro tipo rolo	m ²	6,60
	1,50 x 1,10 x 1,00 = 1,65		
	total = 6,60		
2.8	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO		
2.8.1	Chapisco Vertical com argamassa traço 1:3 (cimento, areia), espessura de 0,5 cm, inclusive aplicação	m ²	563,98
	(281,99 x 2,00) = 563,98		
	total = 563,98		
2.8.2	Reboco Vertical em argamassa com traço 1:2:8, espessura de 20mm com execução de talisca - inclusive aplicação	m ²	563,98

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	Reforma de Praça no Bairro N.S de Fátima	DATA :		BDI : 22,31%	
LOCAL:	Conceição/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Conceição/PB	ORSE	2023/05	111,93%	70,07%
		SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT
2.8.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	m ²	100,94
	1,50 x 1,80 x 2,00 = 5,40		
	1,70 x 1,80 x 2,00 = 6,12		
	1,11 x 1,80 x 2,00 = 4,00		
	1,50 x 1,80 x 2,00 = 5,40		
	2,40 x 1,80 x 1,00 = 4,32		
	total = 25,24 x 4,00 = 100,94		
	wcs		
	1 parede da cozinha		
2.9	PINTURA		
2.9.1	Selador acrílico aplicado em 02 demãos sobre emassamento em parede externo vertical	m ²	397,44
2.9.1	Pintura em tinta acrílica na cor .	m ²	397,44
2.10	PAVIMENTAÇÃO INTERNA		
2.10.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	m ²	66,84
	12,50 + 2,55 + 1,66 = 16,71 por quiosque		
	total = 66,84		
2.10.2	Piso em cerâmica PEI V (30 X 30)CM	M ²	66,84
2.11	LOUÇAS E METAIS		
2.11.1	Bacia c/caixa de descarga acoplada, completa -Louça branca - Marcas Deca,Celite ou similar - inclusive instalação	und	8,00
2.11.2	Assento plástico branco para vaso sanitário	und	8,00
2.11.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und	8,00
2.11.4	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE	und	8,00
2.11.5	Cuba em aço inox 304, inclusive engate, sifão em PVC	und	4,00
2.11.6	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4	und	12,00
2.12	INSTALAÇÃO HIDRAULICA		
2.12.1	Tubo PVC Soldável marrom (NBR 5648/pe CP19) de 32mm com conexões	M	48,00
2.12.2	Tubo de PVC soldavel marrom (NBR 5648/pe CP 19) 25mm -	M	56,00
2.12.3	Registro de Gaveta ABNT - 3/4" -	und	4,00
2.12.4	Registro Esfera com Cabeça Quadrada 3/4"	und	4,00
2.12.5	Adaptador Soldável Curto com Bolsa e Rosca para Registro 25 x 3/4", PVC Marrom, Água Fria	und	8,00
2.12.6	Bucha de Redução Soldável Curta 32x25mm, PVC Marrom, Água Fria	und	4,00
2.12.7	Joelho 90º Soldável com Bucha de Latão 25 x 1/2", PVC Marrom, Água Fria	und	12,00
2.12.8	Tê de Redução Soldável 32x25mm, PVC Marrom, Água Fria	und	4,00
2.12.9	Reservatório de Fibra de vidro ou Polietileno superior 500,00l	und	4,00
2.12.10	Conjunto eletroboia	und	4,00
2.13	INSTALAÇÕES SANITARIAS		
2.13.1	Tubo de PVC soldavel branco 40mm -	m	24,00
2.13.2	Tubo de PVC soldavel branco 50mm -	m	20,00
2.13.3	Tubo de PVC soldavel branco 100mm -	m	48,00
2.13.4	Caixa Sifonada Montada com Grelha e Porta Grelha Quadrados Brancos 100 x 150 x 50mm, Esgoto	und	12,00

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA: Reforma de Praça no Bairro N.S de Fátima

DATA : BDI : 22,31%

LOCAL: Conceição/PB

CLIENTE: Prefeitura Municipal de Conceição/PB

FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2023/05	111,93%	70,07%	08/2023
SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%	07/2023
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT
2.13.5	CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO	und	8,00
2.14	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E COMPLEMENTARES		
2.14.1	Disjuntor tripolar tipo DIN, 40A, 10kA, curva C	und	4,00
2.14.2	Disjuntor monopolar tipo DIN, 20A, 5kA, curva B	und	8,00
2.14.3	Disjuntor monopolar tipo DIN, 10A, 5kA, curva B	und	4,00
2.14.4	Haste de terra cobreada, COPPERWELD 5/8" x 2,40m	und	4,00
2.14.5	Caixa de PVC 4"x2" de embutir	und	40,00
2.14.6	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x30cm	und	4,00
2.14.7	Interruptor simples 10A 250V 4"x2"	und	8,00
2.14.8	Interruptor com 2 teclas simples 4"x2"	und	8,00
2.14.9	1 Interruptor simples + 1 tomada 2P + T 10A 4"x2"	und	24,00
2.14.10	Eletroduto em PVC Soldável 25mm inclusive conexões	m	80,00
2.14.11	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir com barramento	und	4,00
2.14.12	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	und	4,00
2.14.13	LUMINARIA TIPO CALHA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LAMPADAS LED DE 20 W, COMPLETA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	20,00
2.14.14	Cabo de cobre com isolamento XLPE 1kV 6,00mm²	m	300,00
2.14.15	Cabo de cobre com isolamento PVC 750V 2,5mm²	m	300,00
2.18	DIVERSOS		
2.18.1	Bancada de granito cinza cinza polido $1,50 \times 0,50 \times 1,00 = 0,75$ total = 3,00	m²	3,00
3.0	QUADRAS		
3.0.1	MOVIMENTO DE TERRA		
3.1.1	quadra conjugada perímetro 20,30 + 18,15 + 20,30 + 18,15 = 95,05 Largura = 0,40 profundidade = 0,40 TOTAL = 15,21	m³	15,21
3.1.2	Reaterro	m³	4,56
3.2	INFRAESTRUTURA		
3.2.1	CONTENÇÃO		
3.2.1.1	Concreto Bombeado fck= 30MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento quadra conjugada perímetro 20,30 + 18,15 + 20,30 + 18,15 = 95,05 Largura = 0,10 altura = 0,10 TOTAL = 0,95	m³	0,95
3.2.1.2	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZACOES. quadra conjugada perímetro 20,30 + 18,15 + 20,30 + 18,15 = 95,05 altura = 0,10 lados = 2,00 TOTAL = 19,01 CONSIDERANDO AS 4 UTILIZAÇÕES = 4,75	M²	4,75
3.2.1.3	Armação de aço CA-50 Ø 8.00mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação quadra conjugada perímetro 20,30 + 18,15 + 20,30 + 18,15 = 95,05 Qty barra = 2,00 TOTAL = 190,10 m	kg	75,09
3.2.1.4	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE 1 VEZ	M³	7,60

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	Reforma de Praça no Bairro N.S de Fátima	DATA :		BDI : 22,31%	
LOCAL:	Conceição/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Conceição/PB	ORSE	2023/05	111,93%	70,07%
		SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT
	QUADRA CONJUGADA perimetro 20,30 + 18,15 + 20,30 + 18,15 = 95,05 altura = 0,40 LARGURA = 0,20 TOTAL = 7,60		
3.2.1.5	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO 1/2 VEZ	M ²	19,01
	QUADRA CONJUGADA perimetro 20,30 + 18,15 + 20,30 + 18,15 = 95,05 altura = 0,20 TOTAL = 19,01		
3.3	ESQUADRIA		
3.3.1	TELA DE FECHAMENTO		
3.3.1.1	ALAMBRADO	M ²	243,77
	perimetro 20,30 + 18,15 + 20,30 + 18,15 = 95,05 altura = 2,60 porta = (3,36) TOTAL = 243,77		
3.3.1.2	PORTÃO DE ACESSO	M ²	3,36
	AREA: 2,10 X 0,80 X 2,00 = 3,36		
3.4	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO		
3.4.1	Chapisco Vertical com argamassa traço 1:3 (cimento , areia), espessura de 0,5 cm, inclusive aplicação	M ²	95,05
	perimetro 20,30 + 18,15 + 20,30 + 18,15 = 95,05 altura = 0,50 lado = 2,00 TOTAL = 95,05		
3.4.2	Reboco Vertical em argamassa com traço 1:2:8, espessura de 20mm com execução de talisca - inclusive aplicação	M ²	95,05
3.5	PINTURA		
3.5.1	Selador acrílico aplicado em 02 demãos sobre emassamento em parede interno/externo vertical	M ²	95,05
3.5.2	Pintura em tinta acrílica na cor .	M ²	47,53
3.6	PAVIMENTAÇÃO INTERNA		
3.6.1	Colchão de areia fina aquisição, espalhamento e nivelamento quadra isolada	M ³	72,00
	área 10,00 x 18,00 = 180,00 altura = 0,20 nº quadras = 2,00 TOTAL = 72,00		
3.6.2	Colchão de areia TRANSPORTE	T.KM	3.628,80
	PESO ESPECIFICO = 1.400,00 KG/M3 VOLUME = 72,00 M3 PESO TOTAL = 100.800,00 KG = 100,80 TONELADA DISTANCIA = 36,00 KM		
4.00	PAVIMENTAÇÃO		
4.0.1	Assentamento de guia (meio fio), confeccionado em concreto pré-moldado, dimensões 100X15X13X30cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário).	M	269,82
4.0.2	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.	M ²	1.553,00
4.0.3	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M ²	562,09
4.0.4	RAMPA DE ACESSIBILIDADE (NBR 9050)	und	-
4.0.5	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, 25X25 CM	M ²	16,86

JOSE EDUARDO
DE MOURA
GUALBERTO:
06937246412

Assinado digitalmente por JOSE EDUARDO DE MOURA GUALBERTO:06937246412
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC ONLINE RFB v5, OU=AR ATOSIGN CERTIFICACAO DIGITAL, OU=Videoconferencia, OU=26362633000133, CN=JOSE EDUARDO DE MOURA GUALBERTO:06937246412
 Data: 2023-10-30 09:33:51

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Reforma de Praça no Bairro N.S de Fátima	DATA :		BDI : 22,31%	
LOCAL:	Conceição/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Conceição/PB	ORSE	2023/05	111,93%	70,07%
		SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
				REF.	
				08/2023	
				07/2023	

1.1.1. 06.201.00/DER PLACA INDICATIVA DE OBRA (m²)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
06.201.00/DE R	PLACA INDICATIVA DE OBRA	Composições	m²	1,00000000	R\$ 219,50	R\$ 219,50
					TOTAL Geral:	R\$ 219,50
					VALOR:	R\$ 219,50

2.1.1. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95600000	R\$ 16,32	R\$ 64,56
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 64,56
					VALOR:	R\$ 64,56

2.1.2. 94319 ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00300000	R\$ 62,43	R\$ 0,18
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00600000	R\$ 266,35	R\$ 1,59
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,25400000	R\$ 19,50	R\$ 4,95
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,27400000	R\$ 25,56	R\$ 7,00
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 13,72

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,25000000	R\$ 36,51	R\$ 45,63
					TOTAL Material:	R\$ 45,63

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,65900000	R\$ 16,32	R\$ 10,75
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 10,75
					VALOR:	R\$ 70,10

2.1.3. 93382 REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,25400000	R\$ 19,50	R\$ 4,95
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,27400000	R\$ 25,56	R\$ 7,00
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 11,95

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Reforma de Praça no Bairro N.S de Fátima	DATA :	BDI : 22,31%		
LOCAL:	Conceição/PB	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Conceição/PB	ORSE	2023/05	111,93%	70,07%
		SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,65000000	R\$ 16,32	R\$ 10,60
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 10,60

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95606	UMIDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 10000L. AF_11/2016	SINAPI	M3	1,00000000	R\$ 1,91	R\$ 1,91
					TOTAL Serviço:	R\$ 1,91
					VALOR:	R\$ 24,46

2.2.1.1. 94968 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,64620000	R\$ 1,38	R\$ 0,89
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,68530000	R\$ 4,54	R\$ 3,11
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 4,00

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,83250000	R\$ 115,00	R\$ 95,73
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	213,45310000	R\$ 0,70	R\$ 149,41
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58210000	R\$ 111,91	R\$ 65,14
					TOTAL Material:	R\$ 310,28

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,33150000	R\$ 16,09	R\$ 21,42
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,10580000	R\$ 16,32	R\$ 34,36
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 55,78
					VALOR:	R\$ 370,06


2.2.1.2. 94966 CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,70320000	R\$ 0,33	R\$ 0,23
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,74580000	R\$ 1,55	R\$ 1,15
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 1,38

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,70780000	R\$ 115,00	R\$ 81,39
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	388,88260000	R\$ 0,70	R\$ 272,21
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58920000	R\$ 111,91	R\$ 65,93
					TOTAL Material:	R\$ 419,53

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,44900000	R\$ 16,09	R\$ 23,31

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: Reforma de Praça no Bairro N.S de Fátima		DATA : BDI : 22,31%	
	LOCAL:	Conceição/PB	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Conceição/PB	HORA	MES
			REF.	
		ORSE	2023/05	111,93%
		SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,05%
		Composiçõe	PRÓPRIA	0,00%
				70,07%
				07/2023
				0,00%

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,29580000	R\$ 16,32	R\$ 37,46
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 60,77
					VALOR:	R\$ 481,68

2.2.1.3. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	R\$ 0,49	R\$ 0,69
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	R\$ 1,19	R\$ 1,23
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 1,92

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 20,08	R\$ 49,37
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 20,39	R\$ 50,13
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	R\$ 16,32	R\$ 120,39
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 219,89
					VALOR:	R\$ 221,81

2.2.1.4. 96541 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,14100000	R\$ 18,88	R\$ 2,66
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,07200000	R\$ 19,93	R\$ 1,43
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 4,09

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	0,42000000	R\$ 27,53	R\$ 11,56
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	R\$ 9,58	R\$ 0,09
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,91700000	R\$ 14,16	R\$ 12,98
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,01600000	R\$ 23,65	R\$ 0,37
00005074	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	SINAPI	KG	0,01300000	R\$ 23,93	R\$ 0,31
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,06900000	R\$ 21,77	R\$ 1,50
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,02400000	R\$ 26,37	R\$ 0,63
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	7,63400000	R\$ 4,95	R\$ 37,78
					TOTAL Material:	R\$ 65,22

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,42300000	R\$ 16,02	R\$ 22,79
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,78700000	R\$ 20,08	R\$ 76,04
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 98,83
					VALOR:	R\$ 168,14

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Reforma de Praça no Bairro N.S de Fátima	DATA :		BDI : 22,31%		
LOCAL:	Conceição/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Conceição/PB	ORSE	2023/05	111,93%	70,07%	08/2023
		SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%	07/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

2.2.1.5. 96546 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 28,55	R\$ 0,71
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,46550000	R\$ 0,22	R\$ 0,10
TOTAL Material:					R\$ 0,81	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 16,15	R\$ 0,46
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	R\$ 20,24	R\$ 1,80
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,26	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 10,02	R\$ 10,02
TOTAL Serviço:					R\$ 10,02	
VALOR:					R\$ 13,09	

2.2.2.1. 94966 CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,70320000	R\$ 0,33	R\$ 0,23
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,74580000	R\$ 1,55	R\$ 1,15
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 1,38	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,70780000	R\$ 115,00	R\$ 81,39
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	388,88260000	R\$ 0,70	R\$ 272,21
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58920000	R\$ 111,91	R\$ 65,93
TOTAL Material:					R\$ 419,53	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,44900000	R\$ 16,09	R\$ 23,31
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,29580000	R\$ 16,32	R\$ 37,46
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 60,77	
VALOR:					R\$ 481,68	

2.2.2.2. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	R\$ 0,49	R\$ 0,69
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	R\$ 1,19	R\$ 1,23

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Reforma de Praça no Bairro N.S de Fátima	DATA :		BDI : 22,31%	
LOCAL:	Conceição/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Conceição/PB	ORSE	2023/05	111,93%	70,07%
		SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
					REF.
					08/2023
					07/2023

TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 1,92
----------------------------------	----------

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 20,08	R\$ 49,37
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 20,39	R\$ 50,13
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	R\$ 16,32	R\$ 120,39
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 219,89	
VALOR:					R\$ 221,81	

2.2.2.3. 97086 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01700000	R\$ 9,58	R\$ 0,16
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,37000000	R\$ 14,16	R\$ 5,23
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,09500000	R\$ 21,36	R\$ 2,02
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,44000000	R\$ 4,95	R\$ 2,17
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,38000000	R\$ 14,83	R\$ 20,46
TOTAL Material:					R\$ 30,04	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,44400000	R\$ 16,02	R\$ 23,13
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,35700000	R\$ 20,08	R\$ 47,32
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 70,45	
VALOR:					R\$ 100,49	

2.2.2.4. 96543 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,016 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 28,55	R\$ 0,71
00039017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,96650000	R\$ 0,22	R\$ 0,43
TOTAL Material:					R\$ 1,14	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06350000	R\$ 16,15	R\$ 1,02
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19450000	R\$ 20,24	R\$ 3,93
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 4,95	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 10,29	R\$ 10,29
TOTAL Serviço:					R\$ 10,29	
VALOR:					R\$ 16,38	

2.2.2.5. 96545 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Reforma de Praça no Bairro N.S de Fátima	DATA :	BDI : 22,31%			
LOCAL:	Conceição/PB	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Conceição/PB	ORSE	2023/05	111,93%	70,07%	08/2023
		SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%	07/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 28,55	R\$ 0,71
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,72400000	R\$ 0,22	R\$ 0,15

TOTAL Material: R\$ 0,86

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03750000	R\$ 16,15	R\$ 0,60
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11550000	R\$ 20,24	R\$ 2,33
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,93	

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 10,80	R\$ 10,80
TOTAL Serviço:					R\$ 10,80	
VALOR:					R\$ 14,59	

2.2.2.6. 101166 ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 (M3)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00034586	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO 14 X 19 X 29 CM, 6,0 MPA (NBR 15270)	SINAPI	UN	122,27000000	R\$ 1,96	R\$ 239,64
TOTAL Material:					R\$ 239,64	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,34400000	R\$ 20,39	R\$ 170,13
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,17200000	R\$ 16,32	R\$ 68,08
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 238,21	


Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,13000000	R\$ 495,37	R\$ 64,39
TOTAL Serviço:					R\$ 64,39	
VALOR:					R\$ 542,24	

2.3.1.1. 94966 CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,70320000	R\$ 0,33	R\$ 0,23
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,74580000	R\$ 1,55	R\$ 1,15
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 1,38	

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,70780000	R\$ 115,00	R\$ 81,39
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	388,88260000	R\$ 0,70	R\$ 272,21
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58920000	R\$ 111,91	R\$ 65,93
TOTAL Material:					R\$ 419,53	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	Reforma de Praça no Bairro N.S de Fátima	DATA :		BDI : 22,31%
	LOCAL:	Conceição/PB	FONTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Conceição/PB	MES	REF.	
			ORSE	2023/05	111,93%
			SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,05%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%
					70,07%
					07/2023
					0,00%

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,44900000	R\$ 16,09	R\$ 23,31
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,29580000	R\$ 16,32	R\$ 37,46
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 60,77
VALOR:						R\$ 481,68

2.3.1.2. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	R\$ 0,49	R\$ 0,69
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	R\$ 1,19	R\$ 1,23
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,92

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 20,08	R\$ 49,37
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 20,39	R\$ 50,13
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	R\$ 16,32	R\$ 120,39
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 219,89
VALOR:						R\$ 221,81

2.3.1.3. 92419 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)


Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040271	LOCAÇÃO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ÂNGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	SINAPI	MES	0,19600000	R\$ 12,93	R\$ 2,53
00040287	LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	MES	0,78500000	R\$ 4,98	R\$ 3,90
00040275	LOCAÇÃO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	SINAPI	MES	0,39300000	R\$ 13,52	R\$ 5,31
TOTAL Equipamento:						R\$ 11,74

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	R\$ 9,58	R\$ 0,09
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01900000	R\$ 26,37	R\$ 0,50
TOTAL Material:						R\$ 0,59

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15900000	R\$ 16,02	R\$ 2,54
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,86600000	R\$ 20,08	R\$ 17,38
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 19,92

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,26300000	R\$ 153,37	R\$ 40,33
TOTAL Serviço:						R\$ 40,33
VALOR:						R\$ 72,58

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	Reforma de Praça no Bairro N.S de Fátima	DATA :		BDI : 22,31%		
	LOCAL:	Conceição/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Conceição/PB	ORSE	2023/05	111,93%	70,07%	08/2023
			SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%	07/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

2.3.1.4. 96546 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 28,55	R\$ 0,71
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,46550000	R\$ 0,22	R\$ 0,10
TOTAL Material:					R\$ 0,81	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 16,15	R\$ 0,46
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	R\$ 20,24	R\$ 1,80
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,26	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 10,02	R\$ 10,02
TOTAL Serviço:					R\$ 10,02	
VALOR:					R\$ 13,09	

2.3.1.5. 96545 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 28,55	R\$ 0,71
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,72400000	R\$ 0,22	R\$ 0,15
TOTAL Material:					R\$ 0,86	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03750000	R\$ 16,15	R\$ 0,60
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11550000	R\$ 20,24	R\$ 2,33
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,93	


Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 10,80	R\$ 10,80
TOTAL Serviço:					R\$ 10,80	
VALOR:					R\$ 14,59	

2.3.2.1. 94966 CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,70320000	R\$ 0,33	R\$ 0,23
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,74580000	R\$ 1,55	R\$ 1,15
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 1,38	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,70780000	R\$ 115,00	R\$ 81,39

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: Reforma de Praça no Bairro N.S de Fátima		DATA :		BDI : 22,31%		
	LOCAL:	Conceição/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Conceição/PB	ORSE	2023/05	111,93%	70,07%	08/2023
			SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%	07/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	388,88260000	R\$ 0,70	R\$ 272,21
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58920000	R\$ 111,91	R\$ 65,93
TOTAL Material:						R\$ 419,53

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,44900000	R\$ 16,09	R\$ 23,31
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,29580000	R\$ 16,32	R\$ 37,46
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 60,77
VALOR:						R\$ 481,68

2.3.2.2. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	R\$ 0,49	R\$ 0,69
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	R\$ 1,19	R\$ 1,23
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,92

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 20,08	R\$ 49,37
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 20,39	R\$ 50,13
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	R\$ 16,32	R\$ 120,39
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 219,89
VALOR:						R\$ 221,81

2.3.2.3. 92456 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	MES	0,47400000	R\$ 4,98	R\$ 2,36
00040339	LOCACAO DE CRUZETA PARA ESCORA METALICA	SINAPI	MES	1,18600000	R\$ 4,53	R\$ 5,37
00010749	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	SINAPI	MES	1,18600000	R\$ 14,99	R\$ 17,77
00040275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	SINAPI	MES	0,35600000	R\$ 13,52	R\$ 4,81
TOTAL Equipamento:						R\$ 30,31

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	R\$ 9,58	R\$ 0,09
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,51900000	R\$ 14,16	R\$ 7,34
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,03300000	R\$ 26,37	R\$ 0,87
TOTAL Material:						R\$ 8,30

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	R\$ 16,02	R\$ 4,80
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,63500000	R\$ 20,08	R\$ 32,83

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Reforma de Praça no Bairro N.S de Fátima	DATA :		BDI : 22,31%		
LOCAL:	Conceição/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Conceição/PB	ORSE	2023/05	111,93%	70,07%	08/2023
		SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%	07/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 37,63
--	-----------

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92265 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,41400000	R\$ 98,67	R\$ 40,84
TOTAL Serviço:					R\$ 40,84
VALOR:					R\$ 117,08

2.3.2.4. 96546 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 28,55	R\$ 0,71
00039017 ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,46550000	R\$ 0,22	R\$ 0,10
TOTAL Material:					R\$ 0,81

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 16,15	R\$ 0,46
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	R\$ 20,24	R\$ 1,80
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,26

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 10,02	R\$ 10,02
TOTAL Serviço:					R\$ 10,02
VALOR:					R\$ 13,09

2.3.2.5. 96545 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 28,55	R\$ 0,71
00039017 ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,72400000	R\$ 0,22	R\$ 0,15
TOTAL Material:					R\$ 0,86

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03750000	R\$ 16,15	R\$ 0,60
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11550000	R\$ 20,24	R\$ 2,33
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,93

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92802 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 10,80	R\$ 10,80
TOTAL Serviço:					R\$ 10,80
VALOR:					R\$ 14,59

2.3.3.1. 101964 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Reforma de Praça no Bairro N.S de Fátima	DATA :		BDI : 22,31%		
LOCAL:	Conceição/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Conceição/PB	ORSE	2023/05	111,93%	70,07%	08/2023
		SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%	07/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

00003736	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,00 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 47,00	R\$ 47,00
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04000000	R\$ 26,37	R\$ 1,05
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,87000000	R\$ 14,83	R\$ 27,73
TOTAL Material:						R\$ 75,78

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50100000	R\$ 20,08	R\$ 10,06
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35400000	R\$ 16,32	R\$ 5,77
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 15,83

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,99100000	R\$ 14,81	R\$ 14,67
103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,04400000	R\$ 642,16	R\$ 28,25
92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	SINAPI	M	0,97000000	R\$ 21,87	R\$ 21,21
TOTAL Serviço:						R\$ 64,13
VALOR:						R\$ 155,74

2.4.1. 103322 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037592	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA VERTICAL,, 9 X 19 X 39 CM (NBR 15270)	SINAPI	UN	13,60000000	R\$ 1,81	R\$ 24,61
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	R\$ 38,74	R\$ 0,19
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,42000000	R\$ 2,32	R\$ 0,97
TOTAL Material:						R\$ 25,77

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,59000000	R\$ 20,39	R\$ 12,03
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29500000	R\$ 16,32	R\$ 4,81
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 16,84

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01040000	R\$ 495,37	R\$ 5,15
TOTAL Serviço:						R\$ 5,15
VALOR:						R\$ 47,76

2.5.1. 93184 VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00500000	R\$ 9,58	R\$ 0,04
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 0,22	R\$ 1,32

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Reforma de Praça no Bairro N.S de Fátima	DATA : BDI : 22,31%				
LOCAL:	Conceição/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Conceição/PB	ORSE	2023/05	111,93%	70,07%	08/2023
		SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%	07/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

TOTAL Material: R\$ 1,36

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09400000	R\$ 20,39	R\$ 1,91
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10700000	R\$ 16,32	R\$ 1,74
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 3,65	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00190000	R\$ 474,39	R\$ 0,90
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,01200000	R\$ 438,71	R\$ 5,26
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,30800000	R\$ 10,29	R\$ 3,16
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,12200000	R\$ 144,03	R\$ 17,57
TOTAL Serviço:					R\$ 26,89	

VALOR: R\$ 31,90

2.5.2. 93182 VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00600000	R\$ 9,58	R\$ 0,05
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 0,22	R\$ 1,32
TOTAL Material:					R\$ 1,37	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08400000	R\$ 20,39	R\$ 1,71
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10200000	R\$ 16,32	R\$ 1,66
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 3,37	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00190000	R\$ 474,39	R\$ 0,90
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,01800000	R\$ 438,71	R\$ 7,89
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,49000000	R\$ 10,70	R\$ 5,24
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,17000000	R\$ 144,03	R\$ 24,48
TOTAL Serviço:					R\$ 38,51	

VALOR: R\$ 43,25

2.5.3. 93194 CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00600000	R\$ 9,58	R\$ 0,05
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 0,22	R\$ 1,32

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Reforma de Praça no Bairro N.S de Fátima	DATA :		BDI : 22,31%	
LOCAL:	Conceição/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Conceição/PB	ORSE	2023/05	111,93%	70,07%
		SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Material:	R\$ 1,37
-----------------	----------

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08400000	R\$ 20,39
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10200000	R\$ 16,32
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 3,37

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00190000	R\$ 474,39
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,01800000	R\$ 438,71
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,49000000	R\$ 10,70
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,16400000	R\$ 144,03
TOTAL Serviço:					R\$ 37,65

VALOR:	R\$ 42,39
---------------	------------------

2.6.1. 92540 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,06020000	R\$ 16,09
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,04340000	R\$ 16,93
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 1,69

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004430	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,97600000	R\$ 10,50
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,07000000	R\$ 23,65
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	0,05000000	R\$ 21,34
00040568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KG	0,03000000	R\$ 21,52
00004408	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,31300000	R\$ 2,00
00004425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,66300000	R\$ 22,21
TOTAL Material:					R\$ 45,43

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48400000	R\$ 16,02
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,64100000	R\$ 20,08
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 20,62
VALOR:					R\$ 67,74

2.6.2. 94207 TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00690000	R\$ 16,09

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Reforma de Praça no Bairro N.S de Fátima	DATA :	BDI : 22,31%		
LOCAL:	Conceição/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Conceição/PB	ORSE	2023/05	111,93%	70,07%
		SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
					REF.
					08/2023
					07/2023

93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00500000	R\$ 16,93	R\$ 0,08
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,19	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	SINAPI	CJ	1,27000000	R\$ 0,26	R\$ 0,33
00004302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	SINAPI	UN	1,27000000	R\$ 4,00	R\$ 5,08
00007194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	SINAPI	M2	1,27500000	R\$ 38,22	R\$ 48,73
TOTAL Material:					R\$ 54,14	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	R\$ 16,32	R\$ 2,44
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000	R\$ 19,87	R\$ 2,28
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 4,72	
VALOR:					R\$ 59,05	

2.7.1. 90823 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 24,64	R\$ 73,92
00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	SINAPI	UN	19,80000000	R\$ 0,08	R\$ 1,58
00010556	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 311,58	R\$ 311,58
TOTAL Material:					R\$ 387,08	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,67800000	R\$ 19,37	R\$ 32,50
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,83900000	R\$ 16,32	R\$ 13,69
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 46,19	
VALOR:					R\$ 433,27	

2.7.2. 90822 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 24,64	R\$ 73,92
00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	SINAPI	UN	19,80000000	R\$ 0,08	R\$ 1,58
00010555	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 234,34	R\$ 234,34
TOTAL Material:					R\$ 309,84	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,54600000	R\$ 19,37	R\$ 29,94
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77300000	R\$ 16,32	R\$ 12,61

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Reforma de Praça no Bairro N.S de Fátima	DATA :		BDI : 22,31%	
LOCAL:	Conceição/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Conceição/PB	ORSE	2023/05	111,93%	70,07%
		SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
				REF.	
				08/2023	
				07/2023	

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 42,55
--	-----------

VALOR:	R\$ 352,39
---------------	-------------------

2.7.3. 94570 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00036896	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	SINAPI	UN	0,83330000	R\$ 900,00	R\$ 749,97
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	9,20000000	R\$ 0,21	R\$ 1,93
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,62330000	R\$ 31,59	R\$ 19,69
TOTAL Material:					R\$ 771,59	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51900000	R\$ 20,39	R\$ 10,58
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25900000	R\$ 16,32	R\$ 4,22
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 14,80	

VALOR:	R\$ 786,39
---------------	-------------------

2.7.4. 94562 JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011199	JANELA DE CORRER, ACO, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM DIVISAO HORIZ , PINT ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, BANDEIRA COM BASCULA, 4 FLS, 120 X 150 CM (A X L)	SINAPI	UN	0,55580000	R\$ 983,78	R\$ 546,78
TOTAL Material:					R\$ 546,78	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,09900000	R\$ 20,39	R\$ 42,79
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,04900000	R\$ 16,32	R\$ 17,11
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 59,90	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00800000	R\$ 600,98	R\$ 4,80
TOTAL Serviço:					R\$ 4,80	

VALOR:	R\$ 611,48
---------------	-------------------

2.8.1. 87879 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06810000	R\$ 20,39	R\$ 1,38
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02550000	R\$ 16,32	R\$ 0,41
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,79	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	R\$ 481,36	R\$ 1,78

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Reforma de Praça no Bairro N.S de Fátima	DATA :		BDI : 22,31%	
LOCAL:	Conceição/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Conceição/PB	ORSE	2023/05	111,93%	70,07%
		SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
				REF.	
				08/2023	
				07/2023	

TOTAL Serviço:	R\$ 1,78
----------------	----------

VALOR:	R\$ 3,57
---------------	-----------------

2.8.2. 87529 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47000000	R\$ 20,39	R\$ 9,58
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	R\$ 16,32	R\$ 2,79
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 12,37

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	R\$ 495,37	R\$ 18,62
TOTAL Serviço:						R\$ 18,62

VALOR:	R\$ 30,99
---------------	------------------

2.8.3. 93393 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	4,91000000	R\$ 0,80	R\$ 3,92
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,42200000	R\$ 4,69	R\$ 1,97
00000533	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA COMERCIAL, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,05530000	R\$ 29,97	R\$ 31,62
TOTAL Material:						R\$ 37,51

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53410000	R\$ 20,29	R\$ 10,83
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26860000	R\$ 16,32	R\$ 4,38
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 15,21

VALOR:	R\$ 52,72
---------------	------------------

2.9.1. 88415 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16000000	R\$ 10,05	R\$ 1,60
TOTAL Material:						R\$ 1,60

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05400000	R\$ 21,66	R\$ 1,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01400000	R\$ 16,32	R\$ 0,22
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,38

VALOR:	R\$ 2,98
---------------	-----------------

2.9.2. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 18,76	R\$ 4,28

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Reforma de Praça no Bairro N.S de Fátima	DATA :	BDI : 22,31%		
LOCAL:	Conceição/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Conceição/PB	ORSE	2023/05	111,93%	70,07%
		SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Material:	R\$ 4,28
-----------------	----------

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R\$ 21,66	R\$ 3,53
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R\$ 16,32	R\$ 0,88
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 4,41
VALOR:						R\$ 8,69

2.10.1. 87620 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,21000000	R\$ 19,45	R\$ 4,08
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	R\$ 0,70	R\$ 0,35
TOTAL Material:						R\$ 4,43

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21400000	R\$ 20,39	R\$ 4,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10700000	R\$ 16,32	R\$ 1,74
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,10

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87301	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03100000	R\$ 559,29	R\$ 17,33
TOTAL Serviço:						R\$ 17,33
VALOR:						R\$ 27,86

2.10.2. 93391 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	9,13250000	R\$ 0,80	R\$ 7,30
00001297	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRAO POPULAR), PEI MAIOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,05710000	R\$ 30,67	R\$ 32,42
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,24100000	R\$ 4,69	R\$ 1,13
TOTAL Material:						R\$ 40,85

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24110000	R\$ 20,29	R\$ 4,89
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12900000	R\$ 16,32	R\$ 2,10
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,99
VALOR:						R\$ 47,84

2.11.1. 86888 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 9,12	R\$ 9,12
00010422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 408,42	R\$ 408,42

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Reforma de Praça no Bairro N.S de Fátima	DATA :	BDI : 22,31%			
LOCAL:	Conceição/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Conceição/PB	ORSE	2023/05	111,93%	70,07%	08/2023
		SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%	07/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 25,25	R\$ 50,50
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,08810000	R\$ 98,93	R\$ 8,71
TOTAL Material:						R\$ 476,75

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77910000	R\$ 19,68	R\$ 15,33
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43840000	R\$ 16,32	R\$ 7,15
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 22,48
VALOR:						R\$ 499,23

2.11.2. 100849 ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 37,45	R\$ 37,45
TOTAL Material:					R\$ 37,45	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15360000	R\$ 19,68	R\$ 3,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04840000	R\$ 16,32	R\$ 0,78
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,80
VALOR:						R\$ 41,25

2.11.3. 86902 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00036794	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *44 X 35* CM (L X C)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 174,13	R\$ 174,13
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 18,72	R\$ 112,32
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,07650000	R\$ 98,93	R\$ 7,56
TOTAL Material:					R\$ 294,01	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,87880000	R\$ 19,68	R\$ 17,29
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44430000	R\$ 16,32	R\$ 7,25
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 24,54
VALOR:						R\$ 318,55

2.11.4. 100870 BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00036218	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 153,18	R\$ 153,18
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 18,72	R\$ 112,32
TOTAL Material:					R\$ 265,50	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Reforma de Praça no Bairro N.S de Fátima	DATA :	BDI : 22,31%		
LOCAL:	Conceição/PB	FORNTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Conceição/PB	ORSE	2023/05	111,93%	70,07%
		SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94850000	R\$ 19,68	R\$ 18,66
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29880000	R\$ 16,32	R\$ 4,87
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 23,53
VALOR:						R\$ 289,03

2.11.5. 86935 CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 226,86	R\$ 226,86
86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,98	R\$ 11,98
86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 60,75	R\$ 60,75
TOTAL Serviço:						R\$ 299,59
VALOR:						R\$ 299,59

2.11.6. 86906 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)


Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 2,00	R\$ 0,04
00013415	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 65,00	R\$ 65,00
TOTAL Material:						R\$ 65,04

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09600000	R\$ 19,68	R\$ 1,88
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03030000	R\$ 16,32	R\$ 0,49
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,37
VALOR:						R\$ 67,41

2.12.1. 91786 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89553	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,09850000	R\$ 4,86	R\$ 0,47
89436	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,05840000	R\$ 6,55	R\$ 0,38
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,01500000	R\$ 10,34	R\$ 0,15
91190	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,00910000	R\$ 3,99	R\$ 0,03
90436	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,01060000	R\$ 10,91	R\$ 0,11
90439	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,00300000	R\$ 46,16	R\$ 0,13
89414	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,02420000	R\$ 11,57	R\$ 0,27

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	Reforma de Praça no Bairro N.S de Fátima	DATA :		BDI : 22,31%		
	LOCAL:	Conceição/PB	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Conceição/PB	ORSE	2023/05	111,93%	70,07%	08/2023
			SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%	07/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

89492	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,15640000	R\$ 6,91	R\$ 1,08
89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,05990000	R\$ 9,64	R\$ 0,57
89562	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,02580000	R\$ 9,50	R\$ 0,24
89541	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,21080000	R\$ 5,43	R\$ 1,14
89431	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,05550000	R\$ 7,25	R\$ 0,40
89386	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,09700000	R\$ 7,70	R\$ 0,74
90453	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,04120000	R\$ 2,59	R\$ 0,10
90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,01500000	R\$ 9,91	R\$ 0,14
89622	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,06410000	R\$ 12,72	R\$ 0,81
89624	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,01520000	R\$ 16,24	R\$ 0,24
89620	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,13120000	R\$ 10,04	R\$ 1,31
89443	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,04060000	R\$ 13,66	R\$ 0,55
89398	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,28470000	R\$ 14,57	R\$ 4,14
89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	0,55650000	R\$ 11,40	R\$ 6,34
89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	0,36700000	R\$ 17,31	R\$ 6,35
89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	0,07650000	R\$ 26,71	R\$ 2,04
89435	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,01780000	R\$ 20,13	R\$ 0,35
TOTAL Serviço:						R\$ 28,08
VALOR:						R\$ 28,08

2.12.2. 91785 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,65220000	R\$ 3,31
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,20060000	R\$ 2,07
91190	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,00830000	R\$ 0,03
91185	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	0,00920000	R\$ 0,05
90436	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,00830000	R\$ 0,09
89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,16940000	R\$ 2,51

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Reforma de Praça no Bairro N.S de Fátima	DATA :		BDI : 22,31%	
LOCAL:	Conceição/PB	FORNTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Conceição/PB	ORSE	2023/05	111,93%	70,07%
		SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%


89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,06700000	R\$ 4,14	R\$ 0,27
89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,00760000	R\$ 6,49	R\$ 0,04
89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,65430000	R\$ 7,07	R\$ 4,62
89532	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,04610000	R\$ 6,34	R\$ 0,29
89528	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,01350000	R\$ 3,42	R\$ 0,04
89424	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,01350000	R\$ 4,99	R\$ 0,06
89378	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,07730000	R\$ 5,38	R\$ 0,41
90453	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,00710000	R\$ 2,59	R\$ 0,01
90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,20060000	R\$ 9,91	R\$ 1,98
89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,01680000	R\$ 18,56	R\$ 0,31
89622	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,03850000	R\$ 12,72	R\$ 0,48
89445	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,00340000	R\$ 16,10	R\$ 0,05
89400	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,01150000	R\$ 16,93	R\$ 0,19
89627	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,00310000	R\$ 18,40	R\$ 0,05
89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,00170000	R\$ 9,07	R\$ 0,01
89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,30370000	R\$ 9,84	R\$ 2,98
89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	0,12800000	R\$ 5,58	R\$ 0,71
89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	0,07800000	R\$ 10,54	R\$ 0,82
89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	0,79400000	R\$ 18,44	R\$ 14,64
					TOTAL Serviço:	R\$ 36,02
					VALOR:	R\$ 36,02

2.12.3. 89987 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01060000	R\$ 7,37	R\$ 0,07
00006005 REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 90,00	R\$ 90,00
TOTAL Material:					R\$ 90,07

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	R\$ 15,56	R\$ 3,44
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	R\$ 19,68	R\$ 4,35

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: Reforma de Praça no Bairro N.S de Fátima		DATA :		BDI : 22,31%		
	LOCAL:	Conceição/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Conceição/PB	ORSE	2023/05	111,93%	70,07%	08/2023
			SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%	07/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 7,79
--	----------

VALOR:	R\$ 97,86
---------------	------------------

2.12.4. 103044 REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM CABEÇA QUADRADA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01060000	R\$ 7,37	R\$ 0,07
00006033	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM CABECA QUADRADA, COM ROSCA EXTERNA, 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 16,06	R\$ 16,06
TOTAL Material:					R\$ 16,13	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11020000	R\$ 15,56	R\$ 1,71
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11020000	R\$ 19,68	R\$ 2,16
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 3,87	

VALOR:	R\$ 20,00
---------------	------------------

2.12.5. 89429 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000065	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,00	R\$ 1,00
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00590000	R\$ 52,93	R\$ 0,31
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02810000	R\$ 1,82	R\$ 0,05
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00700000	R\$ 59,97	R\$ 0,41
TOTAL Material:					R\$ 1,77	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08440000	R\$ 15,56	R\$ 1,31
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08440000	R\$ 19,68	R\$ 1,66
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,97	

VALOR:	R\$ 4,74
---------------	-----------------

2.12.6. 103953 BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00820000	R\$ 52,93	R\$ 0,43
00000829	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,07	R\$ 1,07
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03310000	R\$ 1,82	R\$ 0,06
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00950000	R\$ 59,97	R\$ 0,56
TOTAL Material:					R\$ 2,12	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09940000	R\$ 15,56	R\$ 1,54
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09940000	R\$ 19,68	R\$ 1,95

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Reforma de Praça no Bairro N.S de Fátima	DATA :		BDI : 22,31%	
LOCAL:	Conceição/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Conceição/PB	ORSE	2023/05	111,93%	70,07%
		SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%
		Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%
					REF.
					08/2023
					07/2023

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 3,49
--	----------

VALOR:	R\$ 5,61
---------------	-----------------

2.12.7. 90373 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00590000	R\$ 52,93
00020147	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 6,02
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03150000	R\$ 1,82
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00700000	R\$ 59,97
TOTAL Material:					R\$ 6,79

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13120000	R\$ 15,56
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13120000	R\$ 19,68
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 4,62

VALOR:	R\$ 11,41
---------------	------------------

2.12.8. 89396 TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00880000	R\$ 52,93
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04840000	R\$ 1,82
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01050000	R\$ 59,97
00007137	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,25
TOTAL Material:					R\$ 12,41

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17480000	R\$ 15,56
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17480000	R\$ 19,68
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 6,15

VALOR:	R\$ 18,56
---------------	------------------

2.12.9. 102605 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034637	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 302,37
TOTAL Material:					R\$ 302,37

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10520000	R\$ 15,56
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10520000	R\$ 19,68
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 3,70

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Reforma de Praça no Bairro N.S de Fátima	DATA :		BDI : 22,31%	
LOCAL:	Conceição/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Conceição/PB	ORSE	2023/05	111,93%	70,07%
		SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
					REF.
					08/2023
					07/2023

VALOR: R\$ 306,07

2.12.10. 94796 TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,00530000	R\$ 7,37	R\$ 0,03
00011830	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 31,02	R\$ 31,02
TOTAL Material:					R\$ 31,05	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19040000	R\$ 15,56	R\$ 2,96
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19040000	R\$ 19,68	R\$ 3,74
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 6,70	

VALOR: R\$ 37,75

2.13.1. 91792 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,26090000	R\$ 10,34	R\$ 2,69
91190	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,25960000	R\$ 3,99	R\$ 1,03
91185	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	0,80220000	R\$ 5,78	R\$ 4,63
90436	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,25960000	R\$ 10,91	R\$ 2,83
89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,76910000	R\$ 8,31	R\$ 6,39
89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,85840000	R\$ 8,08	R\$ 6,93
89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,31160000	R\$ 12,02	R\$ 3,74
89752	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,29240000	R\$ 6,05	R\$ 1,76
90453	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,22220000	R\$ 2,59	R\$ 0,57
90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,26090000	R\$ 9,91	R\$ 2,58
89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 17,47	R\$ 17,47
TOTAL Serviço:					R\$ 50,62	

VALOR: R\$ 50,62

2.13.2. 91793 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Reforma de Praça no Bairro N.S de Fátima	DATA :		BDI : 22,31%		
LOCAL:	Conceição/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Conceição/PB	ORSE	2023/05	111,93%	70,07%	08/2023
		SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%	07/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Código	Descrição	Fonte	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
90467	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,10740000	R\$ 16,39	R\$ 1,76
91191	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,17180000	R\$ 4,21	R\$ 0,72
91186	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	0,03530000	R\$ 4,67	R\$ 0,16
90437	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,17180000	R\$ 26,51	R\$ 4,55
89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,49910000	R\$ 13,84	R\$ 20,74
89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,42230000	R\$ 13,08	R\$ 18,60
89813	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,02780000	R\$ 5,27	R\$ 0,14
89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,29190000	R\$ 7,76	R\$ 10,02
90454	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,04210000	R\$ 4,56	R\$ 0,19
91222	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,10740000	R\$ 10,68	R\$ 1,14
89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,07000000	R\$ 21,85	R\$ 1,52
89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 23,03	R\$ 23,03
TOTAL Serviço:						R\$ 82,57
VALOR:						R\$ 82,57

2.13.3. 91795 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

Serviço	Descrição	Fonte	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
91192	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,09950000	R\$ 4,66	R\$ 0,46
89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,21220000	R\$ 40,54	R\$ 8,60
91187	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	0,12390000	R\$ 5,33	R\$ 0,66
90438	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,09995000	R\$ 38,00	R\$ 3,79
89810	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,00850000	R\$ 26,66	R\$ 0,22
89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,06530000	R\$ 25,80	R\$ 1,68
89851	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,01780000	R\$ 28,78	R\$ 0,51
89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,03110000	R\$ 49,43	R\$ 1,53
89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,10860000	R\$ 48,28	R\$ 5,24

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Reforma de Praça no Bairro N.S de Fátima	DATA :		BDI : 22,31%		
LOCAL:	Conceição/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Conceição/PB	ORSE	2023/05	111,93%	70,07%	08/2023
		SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%	07/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Item	Descrição	Fonte	Unid	Qtd	Valor Unit	Valor Total
89861	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,00080000	R\$ 52,26	R\$ 0,04
89821	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,23920000	R\$ 15,59	R\$ 3,72
89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,09820000	R\$ 15,01	R\$ 1,47
89856	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,12670000	R\$ 17,01	R\$ 2,15
90455	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,23230000	R\$ 5,70	R\$ 1,32
89833	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,05980000	R\$ 41,09	R\$ 2,45
89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,04780000	R\$ 39,94	R\$ 1,90
89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	M	0,56100000	R\$ 25,63	R\$ 14,37
89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	0,18460000	R\$ 32,04	R\$ 5,91
89848	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	0,25440000	R\$ 24,80	R\$ 6,30
TOTAL Serviço:						R\$ 62,32

VALOR:	R\$ 62,32
---------------	------------------

2.13.4. 89707 CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,02920000	R\$ 1,54
00005103	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 18,96
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01540000	R\$ 0,02
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,04400000	R\$ 2,63
TOTAL Material:					R\$ 23,15

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39870000	R\$ 6,20
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39870000	R\$ 7,84
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 14,04
VALOR:					R\$ 37,19

2.13.5. 97905 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020 (UN)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00000650	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	10,03610000	R\$ 28,10
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00410000	R\$ 0,03
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,08880000	R\$ 1,25
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,00940000	R\$ 0,20

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Reforma de Praça no Bairro N.S de Fátima	DATA :		BDI : 22,31%		
LOCAL:	Conceição/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Conceição/PB	ORSE	2023/05	111,93%	70,07%	08/2023
		SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%	07/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,10560000	R\$ 4,95	R\$ 0,52
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,33120000	R\$ 14,83	R\$ 4,91
					TOTAL Material:	R\$ 35,01

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70930000	R\$ 20,39	R\$ 34,85
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,34300000	R\$ 16,32	R\$ 21,91
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 56,76

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03270000	R\$ 720,83	R\$ 23,57
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00710000	R\$ 436,78	R\$ 3,10
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,04190000	R\$ 438,71	R\$ 18,38
97734	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	SINAPI	M3	0,02520000	R\$ 2.392,49	R\$ 60,29
101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	0,49000000	R\$ 4,72	R\$ 2,31
					TOTAL Serviço:	R\$ 107,65
					VALOR:	R\$ 199,42

2.14.1. 93672 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034709	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 59,65
00001574	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 1,73
					TOTAL Material:
					R\$ 64,84

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40570000	R\$ 16,68	R\$ 6,76
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40570000	R\$ 20,96	R\$ 8,50
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 15,26
					VALOR:	R\$ 80,10

2.14.2. 93655 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,49
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,34
					TOTAL Material:
					R\$ 9,83

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	R\$ 16,68	R\$ 1,10
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	R\$ 20,96	R\$ 1,38
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,48

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Reforma de Praça no Bairro N.S de Fátima	DATA :		BDI : 22,31%	
LOCAL:	Conceição/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Conceição/PB	ORSE	2023/05	111,93%	70,07%
		SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
					REF.
					08/2023
					07/2023

VALOR: R\$ 12,31

2.14.3. 93653 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,49
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,03
TOTAL Material:					R\$ 9,52

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03520000	R\$ 16,68
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03520000	R\$ 20,96
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,31

VALOR: R\$ 10,83

2.14.4. 96985 HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003379	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 71,44
TOTAL Material:					R\$ 71,44

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25310000	R\$ 16,68
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25310000	R\$ 20,96
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 9,52

VALOR: R\$ 80,96

2.14.5. 91940 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,34
TOTAL Material:					R\$ 1,34

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29100000	R\$ 16,68
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29100000	R\$ 20,96
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 10,94

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00090000	R\$ 600,98
TOTAL Serviço:					R\$ 0,54

VALOR: R\$ 12,82

2.14.6. 97886 CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020 (UN)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Reforma de Praça no Bairro N.S de Fátima	DATA :		BDI : 22,31%	
LOCAL:	Conceição/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Conceição/PB	ORSE	2023/05	111,93%	70,07%
		SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	SINAPI	UN	38,69100000	R\$ 0,60	R\$ 23,21
TOTAL Material:					R\$ 23,21	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,26860000	R\$ 20,39	R\$ 25,86
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,99670000	R\$ 16,32	R\$ 16,26
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 42,12	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02780000	R\$ 720,83	R\$ 20,03
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00390000	R\$ 436,78	R\$ 1,70
97734	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	SINAPI	M3	0,01750000	R\$ 2.392,49	R\$ 41,86
101619	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,03600000	R\$ 257,12	R\$ 9,25
TOTAL Serviço:					R\$ 72,84	

VALOR: R\$ 138,17

2.14.7. 91953 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 15,19	R\$ 15,19
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,97	R\$ 8,97
TOTAL Serviço:					R\$ 24,16	

VALOR: R\$ 24,16

2.14.8. 91959 INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91958	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 28,06	R\$ 28,06
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,97	R\$ 8,97
TOTAL Serviço:					R\$ 37,03	

VALOR: R\$ 37,03

2.14.9. 92023 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92022	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 32,11	R\$ 32,11
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,97	R\$ 8,97
TOTAL Serviço:					R\$ 41,08	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Reforma de Praça no Bairro N.S de Fátima	DATA :	BDI : 22,31%		
LOCAL:	Conceição/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Conceição/PB	ORSE	2023/05	111,93%	70,07%
		SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
					REF.
					08/2023
					07/2023

VALOR: R\$ 41,08

2.14.10. 91834 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002688	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	SINAPI	M	1,10000000	R\$ 2,60	R\$ 2,86
TOTAL Material:					R\$ 2,86	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	R\$ 16,68	R\$ 1,51
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09100000	R\$ 20,96	R\$ 1,90
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 3,41	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 2,78	R\$ 2,78
TOTAL Serviço:					R\$ 2,78	

VALOR: R\$ 9,05

2.14.11. 101876 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00039795	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 84,16	R\$ 84,16
TOTAL Material:					R\$ 84,16	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32590000	R\$ 16,68	R\$ 5,43
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32590000	R\$ 20,96	R\$ 6,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 12,26	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00440000	R\$ 600,09	R\$ 2,64
TOTAL Serviço:					R\$ 2,64	

VALOR: R\$ 99,06

2.14.12. 101946 QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 0,24	R\$ 0,96
00039808	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFÁSICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLÁSTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 113,37	R\$ 113,37
TOTAL Material:					R\$ 114,33	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,52330000	R\$ 16,68	R\$ 25,40
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,52330000	R\$ 20,96	R\$ 31,92

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Reforma de Praça no Bairro N.S de Fátima	DATA :		BDI : 22,31%		
LOCAL:	Conceição/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Conceição/PB	ORSE	2023/05	111,93%	70,07%	08/2023
		SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%	07/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 57,32
--	-----------

VALOR:	R\$ 171,65
---------------	-------------------

2.14.13. 103782 LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039385	LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 17,23	R\$ 17,23
TOTAL Material:						R\$ 17,23

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37000000	R\$ 16,68	R\$ 6,17
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37000000	R\$ 20,96	R\$ 7,75
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 13,92

VALOR:	R\$ 31,15
---------------	------------------

2.14.14. 91931 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000994	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 5,75	R\$ 7,14
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 3,38	R\$ 0,03
TOTAL Material:						R\$ 7,17

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000	R\$ 16,68	R\$ 0,85
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000	R\$ 20,96	R\$ 1,06
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,91

VALOR:	R\$ 9,08
---------------	-----------------

2.14.15. 91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 2,17	R\$ 2,69
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 3,38	R\$ 0,03
TOTAL Material:						R\$ 2,72


Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 16,68	R\$ 0,48
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 20,96	R\$ 0,60
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,08

VALOR:	R\$ 3,80
---------------	-----------------

2.15.1. 86889 BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: Reforma de Praça no Bairro N.S de Fátima		DATA :		BDI : 22,31%		
	LOCAL:	Conceição/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Conceição/PB	ORSE	2023/05	111,93%	70,07%	08/2023
			SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%	07/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 0,73	R\$ 4,38
00011795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E=*2,5* CM	SINAPI	M2	1,00500000	R\$ 407,54	R\$ 409,57
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,52280000	R\$ 38,95	R\$ 20,36
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,02110000	R\$ 98,93	R\$ 2,08
00037591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 26,35	R\$ 52,70
					TOTAL Material:	R\$ 489,09

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,49440000	R\$ 20,29	R\$ 30,32
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,98340000	R\$ 16,32	R\$ 16,04
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 46,36
					VALOR:	R\$ 535,45

3.1.1. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95600000	R\$ 16,32	R\$ 64,56
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 64,56
					VALOR:	R\$ 64,56

3.1.2. 93382 REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,25400000	R\$ 19,50	R\$ 4,95
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,27400000	R\$ 25,56	R\$ 7,00
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 11,95


Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,65000000	R\$ 16,32	R\$ 10,60
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 10,60

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95606	UMIDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 10000L. AF_11/2016	SINAPI	M3	1,00000000	R\$ 1,91	R\$ 1,91
					TOTAL Serviço:	R\$ 1,91
					VALOR:	R\$ 24,46

3.2.1.1. 94966 CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,70320000	R\$ 0,33	R\$ 0,23
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,74580000	R\$ 1,55	R\$ 1,15

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: Reforma de Praça no Bairro N.S de Fátima		DATA :		BDI : 22,31%		
	LOCAL:	Conceição/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Conceição/PB	ORSE	2023/05	111,93%	70,07%	08/2023
			SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%	07/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 1,38
----------------------------------	----------

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,70780000	R\$ 115,00	R\$ 81,39
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	388,88260000	R\$ 0,70	R\$ 272,21
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58920000	R\$ 111,91	R\$ 65,93
TOTAL Material:						R\$ 419,53

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,44900000	R\$ 16,09	R\$ 23,31
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,29580000	R\$ 16,32	R\$ 37,46
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 60,77

VALOR:	R\$ 481,68
---------------	-------------------

3.2.1.2. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	R\$ 0,49	R\$ 0,69
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	R\$ 1,19	R\$ 1,23
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,92

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 20,08	R\$ 49,37
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 20,39	R\$ 50,13
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	R\$ 16,32	R\$ 120,39
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 219,89

VALOR:	R\$ 221,81
---------------	-------------------

3.2.1.3. 97086 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01700000	R\$ 9,58	R\$ 0,16
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,37000000	R\$ 14,16	R\$ 5,23
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,09500000	R\$ 21,36	R\$ 2,02
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,44000000	R\$ 4,95	R\$ 2,17
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,38000000	R\$ 14,83	R\$ 20,46
TOTAL Material:						R\$ 30,04

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,44400000	R\$ 16,02	R\$ 23,13
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,35700000	R\$ 20,08	R\$ 47,32
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 70,45

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Reforma de Praça no Bairro N.S de Fátima	DATA :	BDI : 22,31%			
LOCAL:	Conceição/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Conceição/PB	ORSE	2023/05	111,93%	70,07%	08/2023
		SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%	07/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

VALOR: R\$ 100,49

3.2.1.4. 96545 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 28,55	R\$ 0,71
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,72400000	R\$ 0,22	R\$ 0,15
TOTAL Material:					R\$ 0,86	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03750000	R\$ 16,15	R\$ 0,60
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11550000	R\$ 20,24	R\$ 2,33
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,93	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 10,80	R\$ 10,80
TOTAL Serviço:					R\$ 10,80	

VALOR: R\$ 14,59

3.2.1.5. 101166 ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00034586	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO 14 X 19 X 29 CM, 6,0 MPA (NBR 15270)	SINAPI	UN	122,27000000	R\$ 1,96	R\$ 239,64
TOTAL Material:					R\$ 239,64	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,34400000	R\$ 20,39	R\$ 170,13
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,17200000	R\$ 16,32	R\$ 68,08
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 238,21	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,13000000	R\$ 495,37	R\$ 64,39
TOTAL Serviço:					R\$ 64,39	

VALOR: R\$ 542,24

3.2.1.6. 103328 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FURAS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	28,31000000	R\$ 0,70	R\$ 19,81
00037395	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	R\$ 38,74	R\$ 0,19
00034557	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,42000000	R\$ 2,32	R\$ 0,97
TOTAL Material:					R\$ 20,97	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,61000000	R\$ 20,39	R\$ 32,82

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Reforma de Praça no Bairro N.S de Fátima	DATA :		BDI : 22,31%	
LOCAL:	Conceição/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Conceição/PB	ORSE	2023/05	111,93%	70,07%
		SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
					REF.
					08/2023
					07/2023

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80500000	R\$ 16,32	R\$ 13,13
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 45,95

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00910000	R\$ 495,37	R\$ 4,50
TOTAL Serviço:					R\$ 4,50	
VALOR:					R\$ 71,42	

3.3.1.1. 102362 ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	SINAPI	KG	0,07970000	R\$ 28,55	R\$ 2,27
00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,00250000	R\$ 37,88	R\$ 0,09
00007167	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	SINAPI	M2	1,02030000	R\$ 28,95	R\$ 29,53
00007698	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 1,1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	0,87010000	R\$ 48,38	R\$ 42,09
00007696	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	0,61050000	R\$ 81,05	R\$ 49,48
TOTAL Material:					R\$ 123,46	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,97740000	R\$ 20,24	R\$ 19,78
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,99740000	R\$ 16,32	R\$ 16,27
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 36,05	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00450000	R\$ 371,68	R\$ 1,67
TOTAL Serviço:					R\$ 1,67	
VALOR:					R\$ 161,18	

3.3.1.2. 102363 ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	SINAPI	KG	0,07970000	R\$ 28,55	R\$ 2,27
00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,00250000	R\$ 37,88	R\$ 0,09
00007158	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	SINAPI	M2	1,02030000	R\$ 42,55	R\$ 43,41
00007698	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 1,1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	0,87010000	R\$ 48,38	R\$ 42,09
00007696	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	0,61050000	R\$ 81,05	R\$ 49,48
TOTAL Material:					R\$ 137,34	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,97740000	R\$ 20,24	R\$ 19,78
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,97740000	R\$ 16,32	R\$ 15,95

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Reforma de Praça no Bairro N.S de Fátima	DATA :		BDI : 22,31%	
LOCAL:	Conceição/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Conceição/PB	ORSE	2023/05	111,93%	70,07%
		SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
					REF.
					08/2023
					07/2023

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 35,73
--	-----------

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00450000	R\$ 371,68	R\$ 1,67
TOTAL Serviço:					R\$ 1,67	
VALOR:					R\$ 174,74	

3.4.1. 87879 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06810000	R\$ 20,39	R\$ 1,38
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02550000	R\$ 16,32	R\$ 0,41
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,79

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	R\$ 481,36	R\$ 1,78
TOTAL Serviço:					R\$ 1,78	
VALOR:					R\$ 3,57	

3.4.2. 87529 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47000000	R\$ 20,39	R\$ 9,58
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	R\$ 16,32	R\$ 2,79
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 12,37

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	R\$ 495,37	R\$ 18,62
TOTAL Serviço:					R\$ 18,62	
VALOR:					R\$ 30,99	

3.5.1. 88415 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16000000	R\$ 10,05	R\$ 1,60
TOTAL Material:					R\$ 1,60	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05400000	R\$ 21,66	R\$ 1,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01400000	R\$ 16,32	R\$ 0,22
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,38
VALOR:					R\$ 2,98	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Reforma de Praça no Bairro N.S de Fátima	DATA :		BDI : 22,31%		
LOCAL:	Conceição/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Conceição/PB	ORSE	2023/05	111,93%	70,07%	08/2023
		SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%	07/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

3.5.2. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 18,76	R\$ 4,28
TOTAL Material:					R\$ 4,28	
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R\$ 21,66	R\$ 3,53
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R\$ 16,32	R\$ 0,88
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 4,41	
VALOR:					R\$ 8,69	

3.6.1. 01.200.04-DERP Colchão de areia fina aquisição, espalhamento e nivelamento. EXC TRANSPORTE (m³)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
01.200.04-DERP	Colchão de areia fina aquisição, espalhamento e nivelamento. EXC TRANSPORTE	Composições	m³	1,00000000	R\$ 41,03	R\$ 41,03
TOTAL Serviço:					R\$ 41,03	
VALOR:					R\$ 41,03	


3.6.2. 01.999.05-DERP Transporte de Areia em caminhão basculante, rodovia pavimentada (t.km)

Transporte	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
01.999.05	Transporte de Areia em caminhão basculante, rodovia pavimentada	Composições	t.km	1,00000000	R\$ 0,72	R\$ 0,72
TOTAL Transporte:					R\$ 0,72	
VALOR:					R\$ 0,72	

4.1. 92397 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022 (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,09700000	R\$ 1,20	R\$ 0,11
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00380000	R\$ 9,90	R\$ 0,03
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,09670000	R\$ 0,51	R\$ 0,04
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00410000	R\$ 8,38	R\$ 0,03
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,21	
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,05680000	R\$ 115,00	R\$ 6,53
00036155	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO O N D A / 1 6 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	SINAPI	M2	1,00410000	R\$ 37,20	R\$ 37,35
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,00980000	R\$ 105,71	R\$ 1,03

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: Reforma de Praça no Bairro N.S de Fátima		DATA :		BDI : 22,31%		
	LOCAL: Conceição/PB		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	CLIENTE: Prefeitura Municipal de Conceição/PB		ORSE	2023/05	111,93%	70,07%	08/2023
			SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%	07/2023
		Composição:		PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

TOTAL Material:	R\$ 44,91
-----------------	-----------

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20150000	R\$ 20,24	R\$ 4,07
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20150000	R\$ 16,32	R\$ 3,28
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 7,35
VALOR:						R\$ 52,47

4.2. 93680 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,09700000	R\$ 1,20	R\$ 0,11
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00380000	R\$ 9,90	R\$ 0,03
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,09670000	R\$ 0,51	R\$ 0,04
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00410000	R\$ 8,38	R\$ 0,03
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,21

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,05680000	R\$ 115,00	R\$ 6,53
00036156	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO O N D A / 1 6 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COLORIDO	SINAPI	M2	1,00410000	R\$ 43,10	R\$ 43,27
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,00980000	R\$ 105,71	R\$ 1,03
TOTAL Material:						R\$ 50,83


Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20150000	R\$ 20,24	R\$ 4,07
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20150000	R\$ 16,32	R\$ 3,28
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 7,35
VALOR:						R\$ 58,39

4.3. RAMPA 1,75M RAMPA DE ACESSIBILIDADE, ESP=7CM, L=1,75M (UND)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-574108	Piso podotátil de concreto - direcional e alerta, 25 x 25 x 2,5 cm colorido	Cotação	und	12,00000000	R\$ 4,00	R\$ 48,00
TOTAL Material:						R\$ 48,00

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	-0,10794067	R\$ 447,38	-R\$ 48,29
TOTAL Serviço:						-R\$ 48,29

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: Reforma de Praça no Bairro N.S de Fátima		DATA :		BDI : 22,31%		
	LOCAL: Conceição/PB		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	CLIENTE: Prefeitura Municipal de Conceição/PB		ORSE	2023/05	111,93%	70,07%	08/2023
			SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%	07/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

VALOR:	-R\$ 0,29
---------------	------------------

4.4. 93680 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,09700000	R\$ 1,20	R\$ 0,11
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00380000	R\$ 9,90	R\$ 0,03
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,09670000	R\$ 0,51	R\$ 0,04
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00410000	R\$ 8,38	R\$ 0,03
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,21

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,05680000	R\$ 115,00	R\$ 6,53
00036156	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO O N D A / 1 6 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COLORIDO	SINAPI	M2	1,00410000	R\$ 43,10	R\$ 43,27
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,00980000	R\$ 105,71	R\$ 1,03
TOTAL Material:						R\$ 50,83

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20150000	R\$ 20,24	R\$ 4,07
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20150000	R\$ 16,32	R\$ 3,28
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 7,35
VALOR:						R\$ 58,39



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL	DATA :					
											FONTE	VERSÃO	BDI :			
OBRA:	Reforma de Praça no Bairro N.S de Fátima										MES	22,31%				
LOCAL:	Conceição/PB										HORA	111,93%	08/2023	70,07%		
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Conceição/PB										2023,06 COM DESONERAÇÃO	84,05%	07/2023	46,32%	0,00%	0,00%
92397	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	SINAPI	Serviço	M2	1.553,00	R\$ 64,18	R\$ 99.671,54	25,92%	25,92%	A						
102362	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	SINAPI	Serviço	M2	243,77	R\$ 197,14	R\$ 48.066,82	12,50%	38,42%	A						
93680	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	SINAPI	Serviço	M2	578,95	R\$ 71,42	R\$ 41.348,61	10,75%	49,18%	A						
87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	659,03	R\$ 37,90	R\$ 24.977,24	6,50%	55,67%	B						
103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	Serviço	M2	281,99	R\$ 58,42	R\$ 16.473,86	4,28%	59,96%	B						
101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	Serviço	M3	15,22	R\$ 663,21	R\$ 10.094,06	2,63%	62,58%	B						
92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M2	120,99	R\$ 82,85	R\$ 10.024,02	2,61%	65,19%	B						
94207	TELHAMENTO COM TELA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M2	120,99	R\$ 72,22	R\$ 8.737,90	2,27%	67,46%	B						
94966	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2:1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M3	12,07	R\$ 589,14	R\$ 7.110,92	1,85%	69,31%	B						
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	Serviço	KG	413,64	R\$ 16,01	R\$ 6.622,38	1,72%	71,03%	B						
93393	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	Serviço	M2	100,94	R\$ 64,48	R\$ 6.508,61	1,69%	72,73%	B						
94562	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	M2	6,60	R\$ 747,90	R\$ 4.936,14	1,28%	74,01%	B						
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	8,00	R\$ 610,61	R\$ 4.884,88	1,27%	75,28%	B						
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	Serviço	KG	272,16	R\$ 17,85	R\$ 4.858,06	1,26%	76,54%	B						
88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	444,97	R\$ 10,63	R\$ 4.730,03	1,23%	77,77%	B						
93391	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	Serviço	M2	66,84	R\$ 58,51	R\$ 3.910,81	1,02%	78,79%	B						

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	DATA :		
								VERSÃO	HORA	MES
OBRA: Reforma de Praça no Bairro N.S de Fátima LOCAL: Conceição/PB CLIENTE: Prefeitura Municipal de Conceição/PB		SINAPI	Serviço	M	48,00	R\$ 76,22	R\$ 3.658,56	0,95%	22,31%	08/2023
01.200.04-DERPB	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	Composição	Serviço	m³	72,00	R\$ 50,18	R\$ 3.612,96	0,94%	79,74%	07/2023
101964	COLCHÃO de areia fina aquisição, espalhamento e nivelamento. EXC TRANSPORTE	SINAPI	Serviço	M2	18,50	R\$ 190,49	R\$ 3.524,06	0,92%	81,60%	07/2023
90822	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	SINAPI	Serviço	UN	8,00	R\$ 431,01	R\$ 3.448,08	0,90%	82,49%	07/2023
93358	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Composição	Serviço	M3	42,10	R\$ 78,96	R\$ 3.324,22	0,86%	83,36%	07/2023
103670	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	Serviço	M3	12,07	R\$ 271,30	R\$ 3.274,59	0,85%	84,21%	07/2023
01.999.05-DERPB	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	Composição	Serviço	t.km	3,628,80	R\$ 0,88	R\$ 3.193,34	0,83%	85,04%	07/2023
86902	Transporte de Areia em caminhão basculante, rodovia pavimentada	SINAPI	Serviço	UN	8,00	R\$ 389,62	R\$ 3.116,96	0,81%	85,85%	07/2023
87879	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	M2	659,03	R\$ 4,37	R\$ 2.879,96	0,75%	86,60%	07/2023
100870	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	Serviço	UN	8,00	R\$ 353,51	R\$ 2.828,08	0,74%	87,34%	07/2023
91785	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	M	56,00	R\$ 44,06	R\$ 2.467,36	0,64%	87,98%	07/2023
94570	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA; DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAÍMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	Serviço	M2	2,40	R\$ 961,83	R\$ 2.308,39	0,60%	88,58%	07/2023
87620	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	M2	66,84	R\$ 34,08	R\$ 2.277,91	0,59%	89,17%	07/2023
06.201.00/DE R	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA). PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	Composição	Gerai	m²	8,00	R\$ 268,47	R\$ 2.147,76	0,56%	89,73%	07/2023
90823	PLACA INDICATIVA DE OBRA	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R\$ 529,93	R\$ 2.119,72	0,55%	90,28%	07/2023
94319	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA) 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	M3	24,30	R\$ 85,74	R\$ 2.083,48	0,54%	90,82%	07/2023
	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	SINAPI	Serviço							



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS


CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	BDI :			CL
								DATA :	VERSÃO	MES	
OBRA:	Reforma de Praça no Bairro N.S de Fátima										
LOCAL:	Conceição/PB										
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Conceição/PB										
91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	Serviço	M	20,00	R\$ 100,99	R\$ 2.019,80	0,53%	22,31%	C	
86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	3,00	R\$ 654,91	R\$ 1.964,73	0,51%	91,86%	C	
97905	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	8,00	R\$ 243,91	R\$ 1.951,28	0,51%	92,37%	C	
88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	SINAPI	Serviço	M2	492,49	R\$ 3,64	R\$ 1.792,66	0,47%	92,83%	C	
103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	Serviço	M2	19,01	R\$ 87,35	R\$ 1.660,52	0,43%	93,27%	C	
91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAÍMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	Serviço	M	48,00	R\$ 34,34	R\$ 1.648,32	0,43%	93,69%	C	
92456	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES; EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	Serviço	M2	10,80	R\$ 143,20	R\$ 1.546,56	0,40%	94,10%	C	
102605	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R\$ 374,35	R\$ 1.497,40	0,39%	94,49%	C	
91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	Serviço	M	24,00	R\$ 61,91	R\$ 1.485,84	0,39%	94,87%	C	
86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R\$ 366,43	R\$ 1.465,72	0,38%	95,25%	C	
97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	SINAPI	Serviço	M2	11,89	R\$ 122,91	R\$ 1.461,40	0,38%	95,63%	C	
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	300,00	R\$ 4,65	R\$ 1.395,00	0,36%	96,00%	C	
92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T-10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	24,00	R\$ 50,24	R\$ 1.205,76	0,31%	96,31%	C	
91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	100,00	R\$ 11,11	R\$ 1.111,00	0,29%	96,60%	C	
86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	12,00	R\$ 82,45	R\$ 989,40	0,26%	96,86%	C	
91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	80,00	R\$ 11,07	R\$ 885,60	0,23%	97,09%	C	
101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R\$ 209,95	R\$ 839,80	0,22%	97,30%	C	



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL	DATA :		
											FONTE	VERSÃO	BDI :
OBRA: Reforma de Praça no Bairro N.S de Fátima													
LOCAL: Conceição/PB													
CLIENTE: Prefeitura Municipal de Conceição/PB													
											ORA	MES	DATA REF.
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	Serviço	KG	41,78	R\$ 20,03	R\$ 836,85	0,22%	97,52%	C	2023/05	111,93%	08/2023
103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	SINAPI	Serviço	UN	20,00	R\$ 38,10	R\$ 762,00	0,20%	97,72%	C	2023/06 COM DESONERAÇÃO PROPRIA	84,05%	07/2023
92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	Serviço	M2	8,40	R\$ 88,77	R\$ 745,67	0,19%	97,91%	C	Composições	0,00%	0,00%
102363	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	SINAPI	Serviço	M2	3,36	R\$ 213,72	R\$ 718,10	0,19%	98,10%	C			
96541	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	Serviço	M2	3,36	R\$ 205,65	R\$ 690,98	0,18%	98,28%	C			
97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R\$ 169,00	R\$ 676,00	0,18%	98,46%	C			
91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	40,00	R\$ 15,68	R\$ 627,20	0,16%	98,62%	C			
89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	12,00	R\$ 45,49	R\$ 545,88	0,14%	98,76%	C			
101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R\$ 121,16	R\$ 484,64	0,13%	98,89%	C			
89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R\$ 119,69	R\$ 478,76	0,12%	99,01%	C			
100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	8,00	R\$ 50,45	R\$ 403,60	0,10%	99,12%	C			
96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R\$ 99,02	R\$ 396,08	0,10%	99,22%	C			
93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R\$ 97,97	R\$ 391,88	0,10%	99,32%	C			
93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	SINAPI	Serviço	M3	12,63	R\$ 29,92	R\$ 377,89	0,10%	99,42%	C			
91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	8,00	R\$ 45,29	R\$ 362,32	0,09%	99,51%	C			
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5,4:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M3	0,78	R\$ 452,62	R\$ 353,04	0,09%	99,61%	C			
91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	8,00	R\$ 29,55	R\$ 236,40	0,06%	99,67%	C			
94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R\$ 46,17	R\$ 184,68	0,05%	99,72%	C			
93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	Serviço	M	4,50	R\$ 39,02	R\$ 175,59	0,05%	99,76%	C			

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

		OBRA: Reforma de Praça no Bairro N.S de Fátima				DATA : 22.3.1%				
LOCAL: Conceição/PB		VERSÃO 2023/05		HORA 111,93% 70,07%		MES 08/2023				
CLIENTE: Prefeitura Municipal de Conceição/PB		ORSE 2023/06 COM DESONERAÇÃO		PROPRIA 84,05% 46,32%		DATA REF. 07/2023				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	12,00	R\$ 13,96	R\$ 167,52	0,04%	99,81%	C
93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	Serviço	M	3,00	R\$ 52,90	R\$ 158,70	0,04%	99,85%	C
93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	Serviço	M	3,00	R\$ 51,85	R\$ 155,55	0,04%	99,89%	C
93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	8,00	R\$ 15,06	R\$ 120,48	0,03%	99,92%	C
103044	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM CABEÇA QUADRADA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R\$ 24,46	R\$ 97,84	0,03%	99,94%	C
89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R\$ 22,70	R\$ 90,80	0,02%	99,97%	C
93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R\$ 13,25	R\$ 53,00	0,01%	99,98%	C
89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	8,00	R\$ 5,80	R\$ 46,40	0,01%	99,99%	C
103953	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R\$ 6,86	R\$ 27,44	0,01%	100,00%	C
RAMPA 1,75M	RAMPA DE ACESSIBILIDADE, ESP=7CM, L=1,75M	Composição	Geral	UND	4,00	-R\$ 0,35	-R\$ 1,40	-0,00%	100,00%	C
Subtotal até 100,00%							R\$ 384.496,00			
Outros							-R\$ 0,01			
Valor total do Orçamento							R\$ 384.495,99			



COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	Reforma de Praça no Bairro N.S de Fátima	DATA :		BDI : 22,31%		
LOCAL:	Conceição/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Conceição/PB	ORSE	2023/05	111,93%	70,07%	08/2023
		SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%	07/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	%
Benefício		
G	Garantia/seguros	0,50%
L	Lucro	8,00%
	TOTAL	8,50%

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	4,10%
DF	Despesas financeiras	1,21%
R	Riscos	0,97%
	TOTAL	6,28%

I	Impostos	%
PIS	PIS	0,65%
COFINS	COFINS	3,00%
ISS	ISS	2,00%
	TOTAL	5,65%

BDI = 22,31%

$$\frac{(1 + AC + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

JOSE EDUARDO DE MOURA GUALBERTO:
06937246412

Assinado digitalmente por JOSE EDUARDO DE MOURA GUALBERTO:06937246412
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC, ONLINE RFB v5, OU=AR, ATOSIGN CERTIFICACAO DIGITAL, OU=Videoconferencia, OU=2636263000133, CN=JOSE EDUARDO DE MOURA GUALBERTO: 06937246412
 Data: 2023-10-30 09:45:47



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	Reforma de Praça no Bairro N.S de Fátima	DATA :	BDI : 22,31%			
LOCAL:	Conceição/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Conceição/PB	ORSE	2023/05	111,93%	70,07%	08/2023
		SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%	07/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,02%	0,00%
B2	Feriados	4,31%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,02%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	9,64%	7,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	46,76%	17,04%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,53%	3,45%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	4,24%	3,23%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,99%	2,28%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
	TOTAL	12,25%	9,33%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,86%	2,86%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%
	TOTAL	8,24%	3,15%

A + B + C + D = 84,05% 46,32%



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20230572270

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSÉ EDUARDO DE MOURA GUALBERTO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1619775603**

Registro: **11348192020PB**

Empresa contratada: **SIÃO PROJETOS E ENGENHARIA LTDA EPP**

Registro : **0003570819-PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Conceição**

CPF/CNPJ: **08.943.227/0001-82**

RUA Rua Capitão João Miguel

Nº: **S/Nº**

Complemento:

Bairro: **São José**

Cidade: **CONCEIÇÃO**

UF: **PB**

CEP: **58970000**

Contrato: **036/2023**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 19.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **PRAÇA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

Cidade: **CONCEIÇÃO**

UF: **PB**

CEP: **58970000**

Data de Início: **11/10/2023**

Previsão de término: **11/10/2024**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Conceição**

CPF/CNPJ: **08.943.227/0001-82**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	4.803,36	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	4.803,36	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	4.803,36	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #TOS_11.10.10.1 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS	4.803,36	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	4.803,36	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	4.803,36	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	4.803,36	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	4.803,36	m2
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	4.803,36	m2
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #TOS_11.10.10.1 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS	4.803,36	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	4.803,36	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	4.803,36	m2
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	4.803,36	m2
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	4.803,36	m2
38 - Especificação > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	4.803,36	m2

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2ac85

Impresso em: 30/10/2023 às 15:12:10 por: , ip: 168.121.155.80





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20230572270

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

38 - Especificação > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #TOS_11.10.10.1 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS	4.803,36	m2
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	4.803,36	m2
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	4.803,36	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, COM ÁREA DE 4.803,36 m2. REFERENTE A EMENDA ESPECIAL 2504405

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

JOSE EDUARDO DE MOURA
GUALBERTO:06937246412

Assinado digitalmente por JOSE EDUARDO DE MOURA GUALBERTO:
 DN: C=BR, O=CREA-PB, OU=Serviço de Registro de Dados - RFB,
 CN=JOSE EDUARDO DE MOURA GUALBERTO:06937246412
 CERTIFICACAO DIGITAL, OU=Videoconferencia, OU=26362633000133,
 CN=JOSE EDUARDO DE MOURA GUALBERTO:06937246412
 Data: 2023-10-30 16:09:14

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSÉ EDUARDO DE MOURA GUALBERTO - CPF: 069.372.464-12

CONCEIÇÃO, 30 de OUTUBRO de 2023

Local

data

Prefeitura Municipal de Conceição - CNPJ: 08.943.227/0001-82

9. Informações

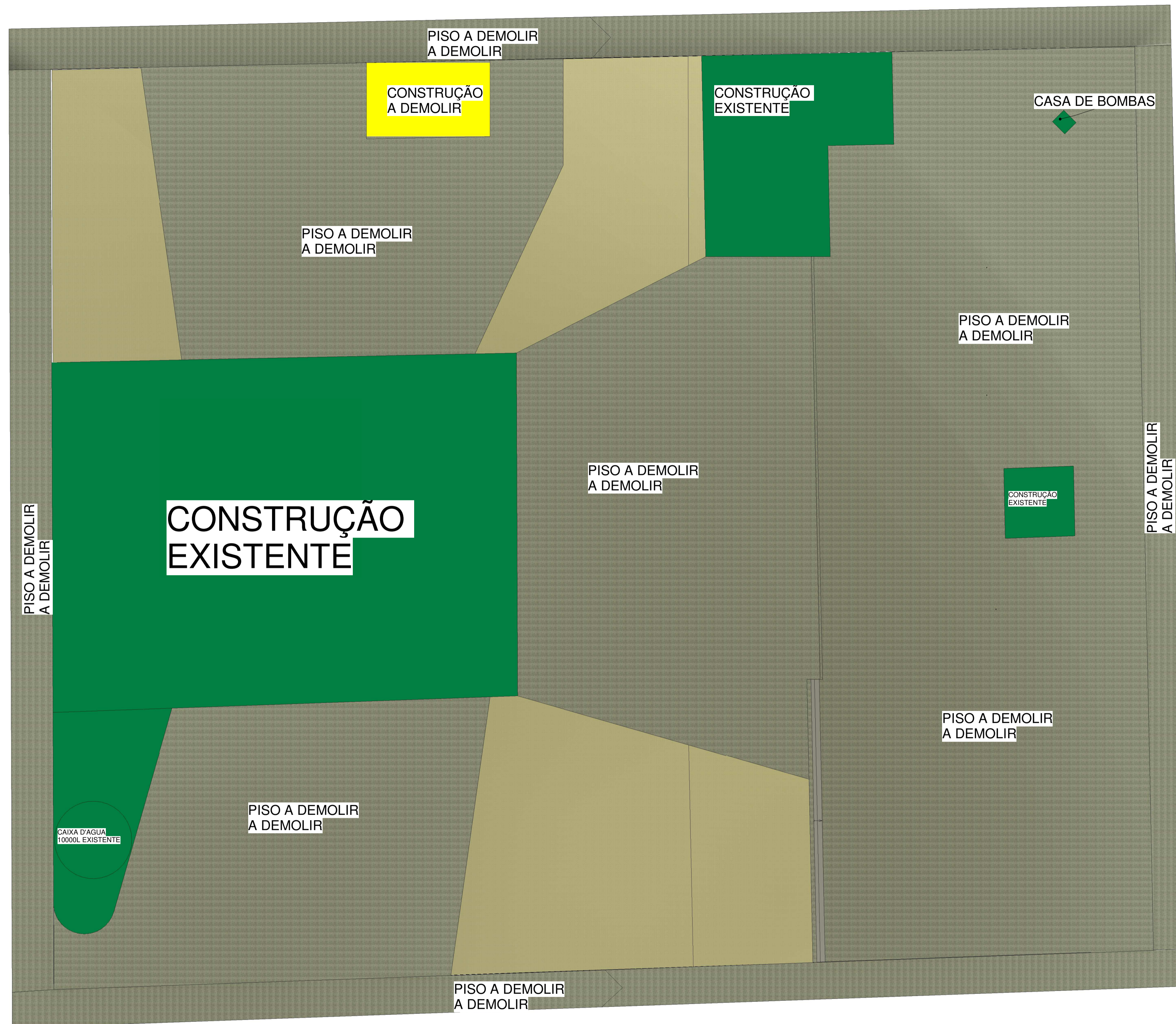
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 254,59** Registrada em: **30/10/2023** Valor pago: **R\$ 254,59** Nosso Número: **4160687**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2ac85
 Impresso em: 30/10/2023 às 15:12:10 por: , ip: 168.121.155.80

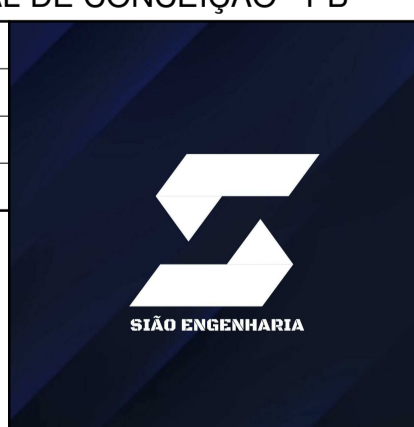


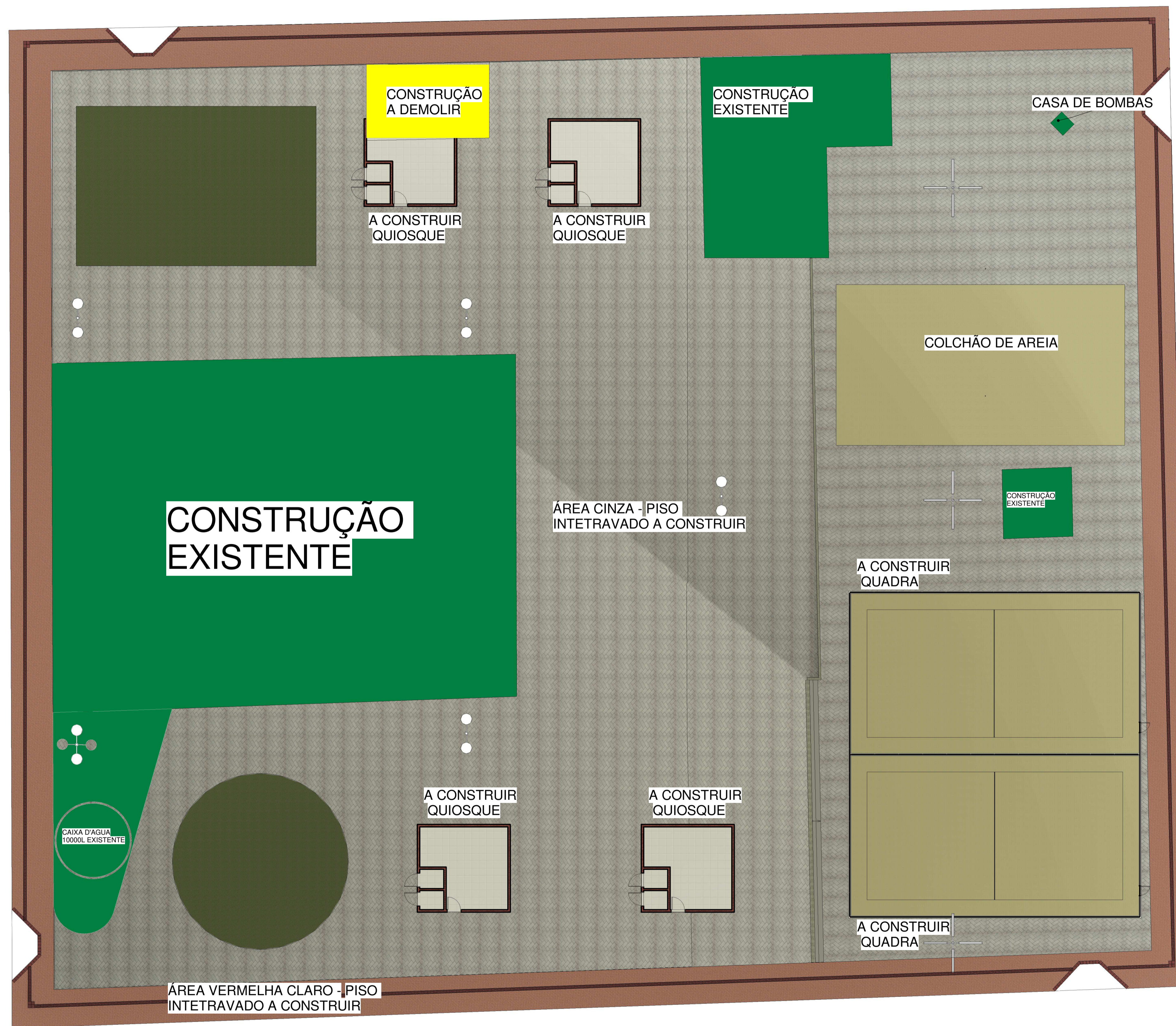


1 PLANTA BAIXA - ORIGINAL
 ESCALA 1:150

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB
 PROJETO: ARQUITETÔNICO
 PROJETA: FRANCISCO HIGO NUNES DE LAGEERDA

FOLHA P01 03	PROJETO: ARQUITETÔNICO	
	LOCAL: JOÃO PESSOA/PB	
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB		
RESPONSÁVEL	RUBRICA	CREA-PB
DESENHO	JOSÉ EDUARDO	1619775603
CÓPIA	JOSÉ EDUARDO	1619775603
VISTO	JOSÉ EDUARDO	1619775603
ESCALAS	DESENHO(S) PLANTA BAIXA ORIGINAL	

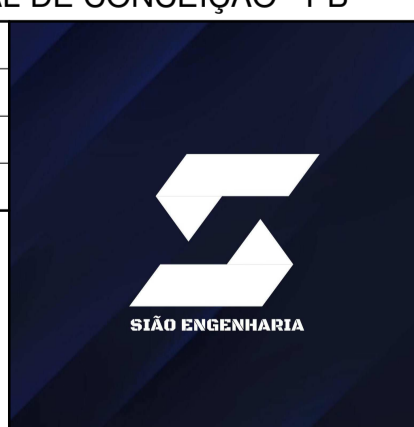


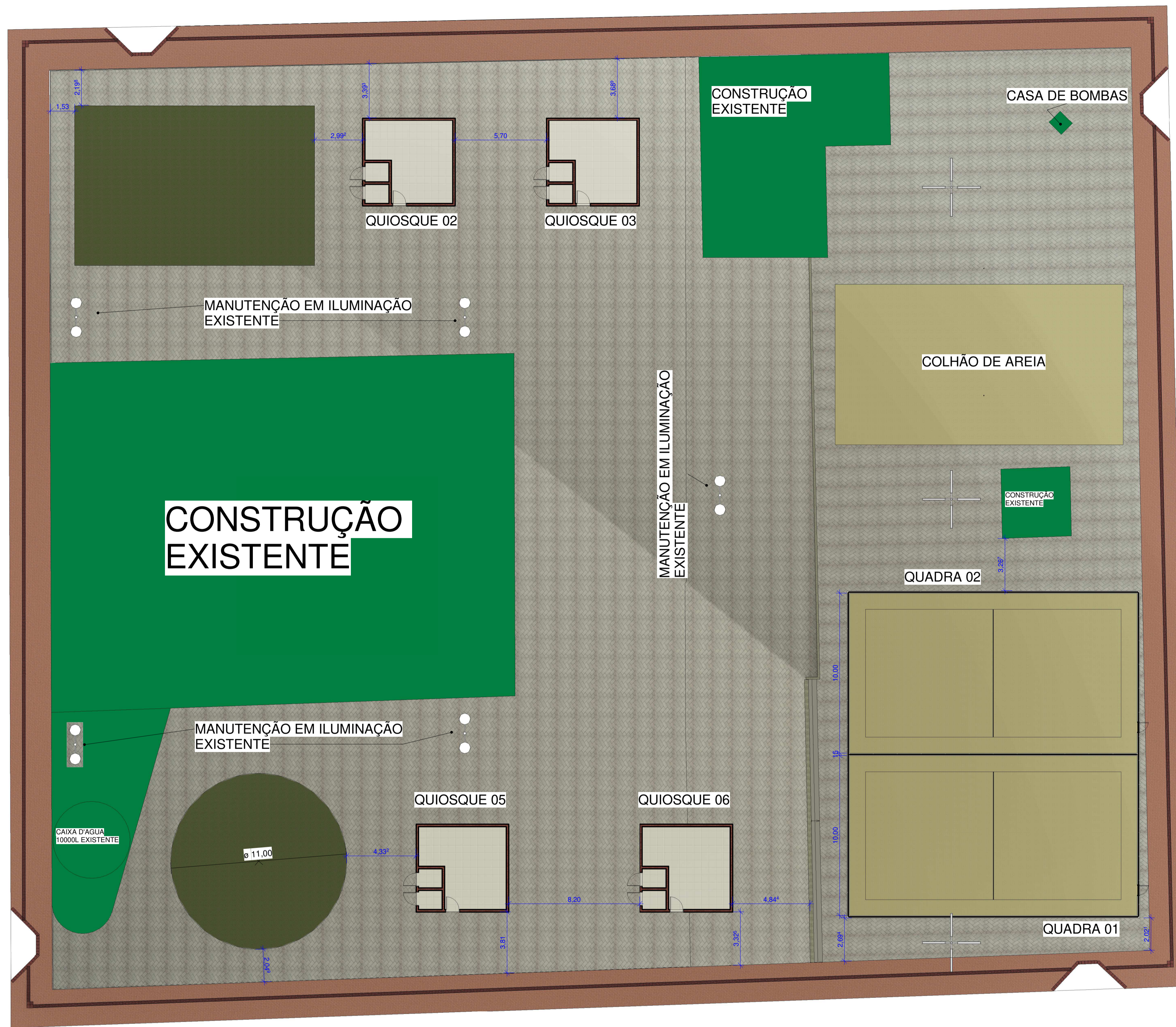


1 PLANTA BAIXA DE REFORMA
ESCALA 1:150

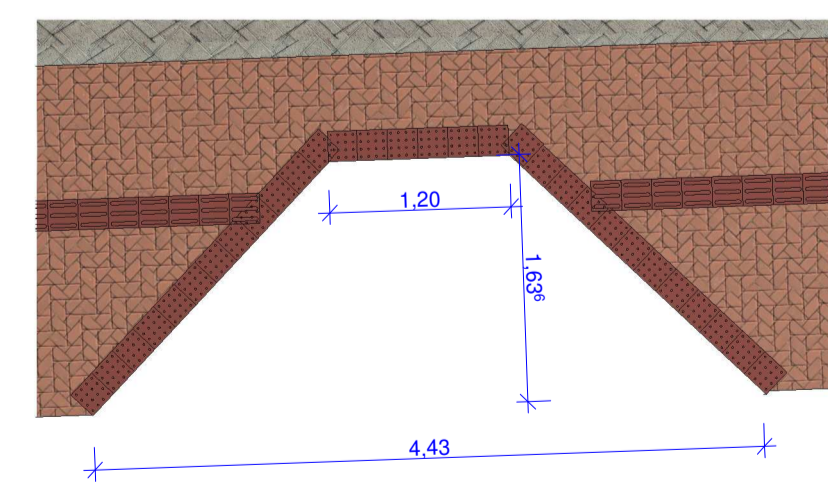
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB
 PROJETO: ARQUITETURA
 PROJETISTA - FRANCISCO HIGO NUNES DE LACERDA

FOLHA P02 03	PROJETO: ARQUITETÔNICO		
	LOCAL: CONCEIÇÃO-PB		
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB			
RESPONSÁVEL	RUBRICA	CREA-PB	
DESENHO	JOSÉ EDUARDO	1619775803	
CÓPIA	JOSÉ EDUARDO	1619775803	
VISTO	JOSÉ EDUARDO	1619775803	
ESCALAS	DESENHO(S) PLANTA BAIXA DE REFORMA		





1 PLANTA BAIXA EXECUTIVA
ESCALA 1:150

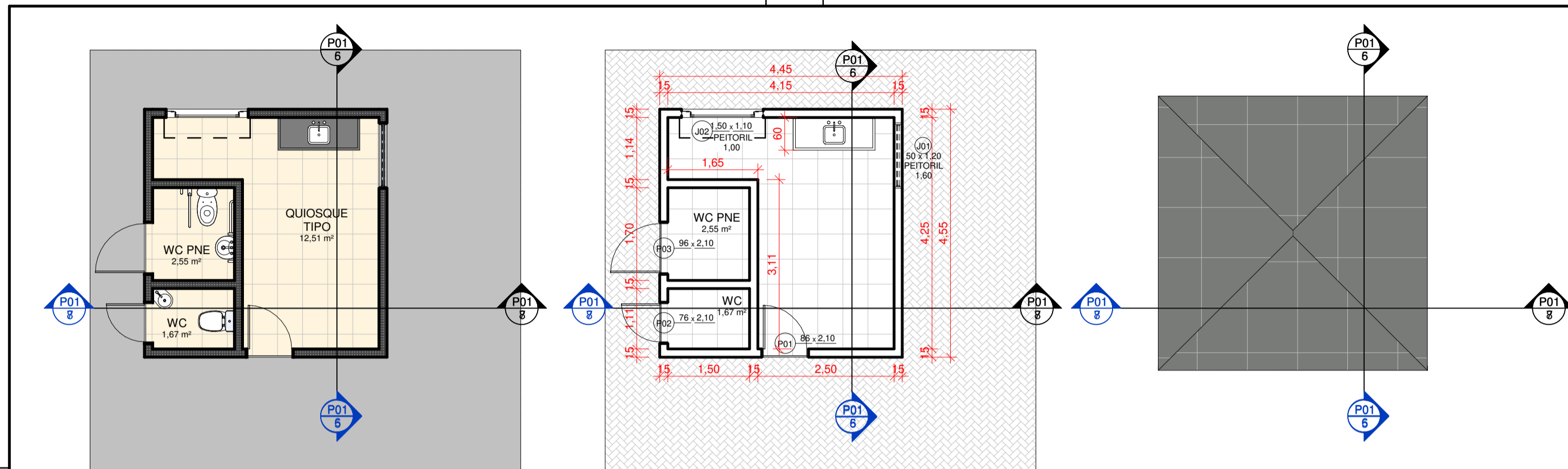


2 PLANTA BAIXA - DETALHE RAMPA
ESCALA 1:50

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB
PROJETO: ARQUITETURA
PROJETISTA - FRANCISCO HIGO NUNES DE LACERDA

FOLHA P03 03	PROJETO: ARQUITETÔNICO	
	LOCAL: CONCEIÇÃO-PB	
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB		
RESPONSÁVEL	RUBRICA	CREA-PB
DESENHO	JOSÉ EDUARDO	1619775603
CÓPIA	JOSÉ EDUARDO	1619775603
VISTO	JOSÉ EDUARDO	1619775603
ESCALAS	DESENHO(S) PLANTA BAIXA EXECUTIVA	

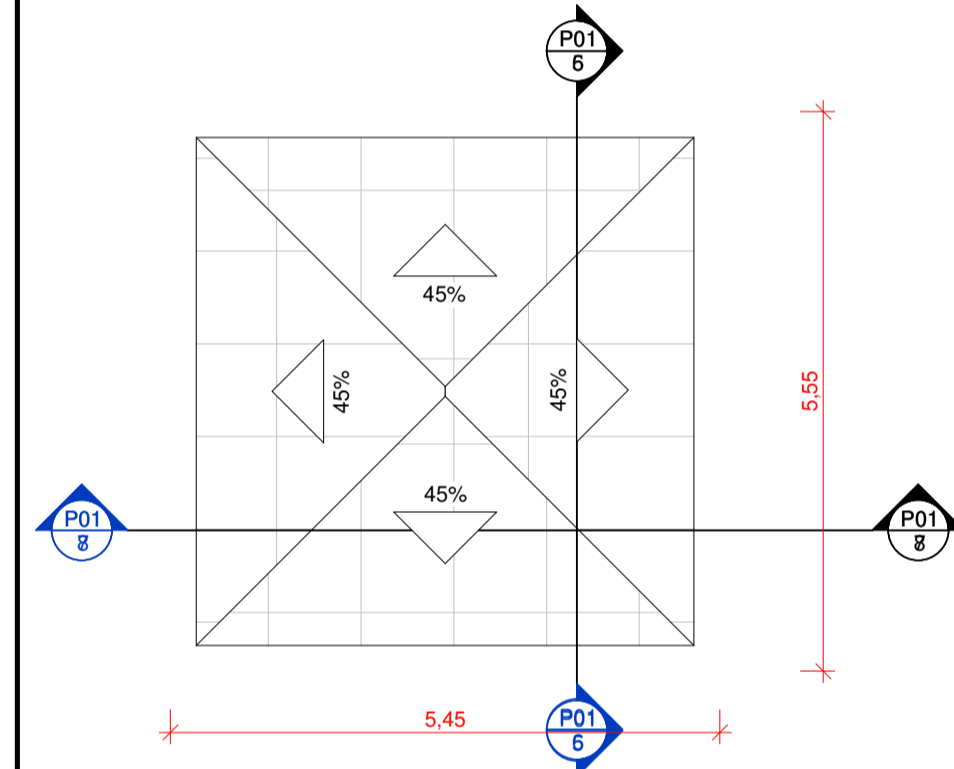




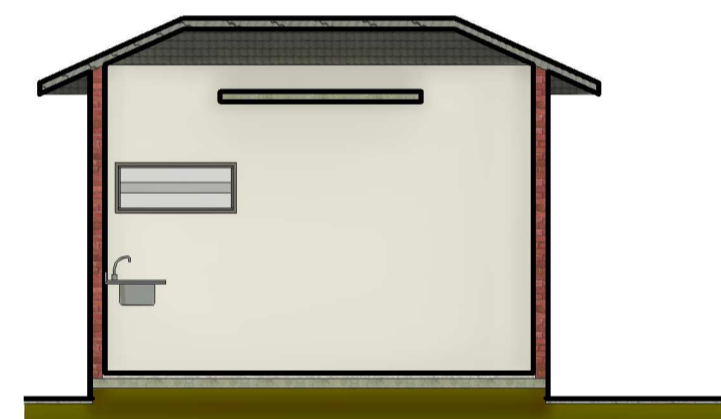
1 PLANTA BAIXA - LAYOUT
ESCALA 1:75

2 PLANTA BAIXA - EXECUTIVO
ESCALA 1:75

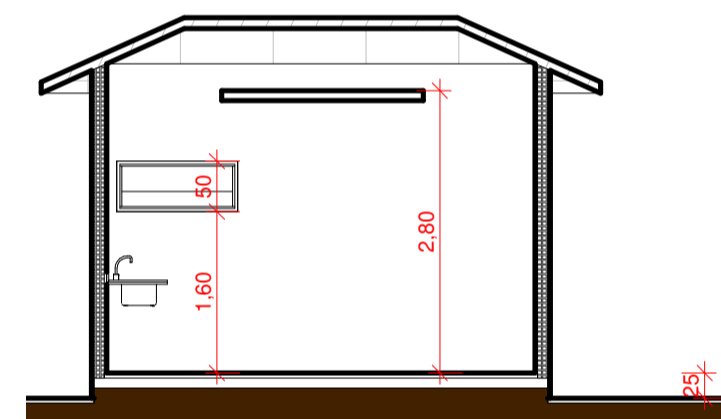
3 PLANTA DE COBERTA - LAYOUT
ESCALA 1:75



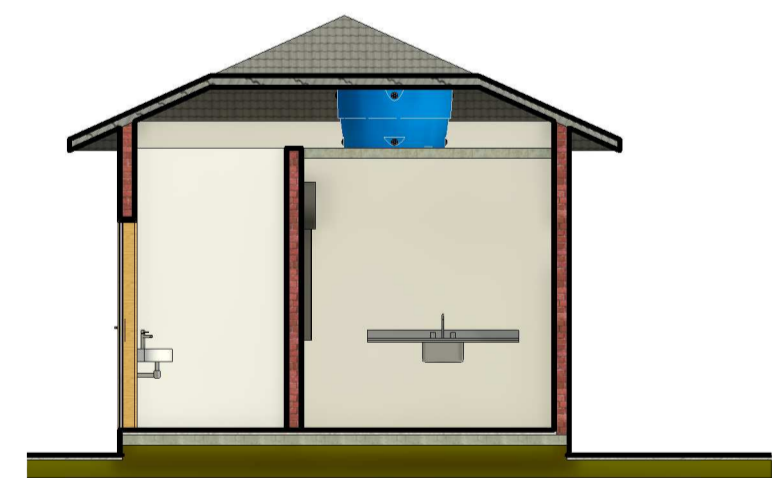
4 PLANTA DE COBERTA - EXECUTIVO
ESCALA 1:75



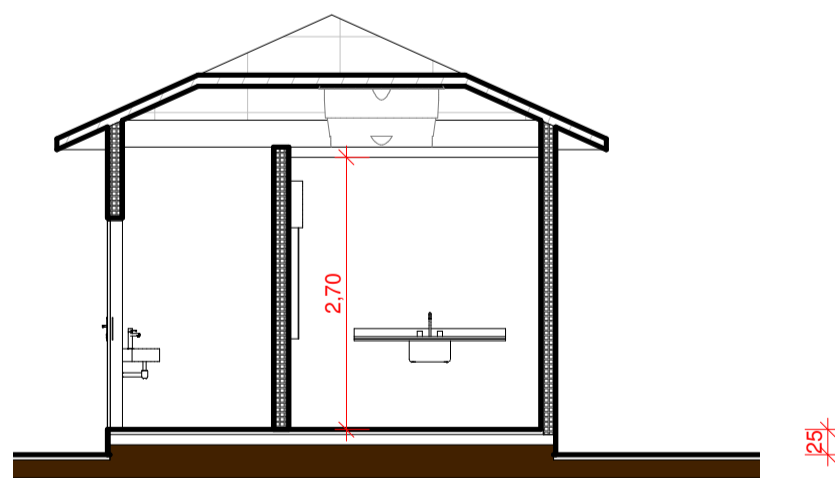
5 CORTE AA - LAYOUT
ESCALA 1:75



6 CORTE AA - EXECUTIVO
ESCALA 1:75



7 CORTE BB - LAYOUT
ESCALA 1:75



8 CORTE BB - EXECUTIVO
ESCALA 1:75



9 VISTA 3D
ESCALA

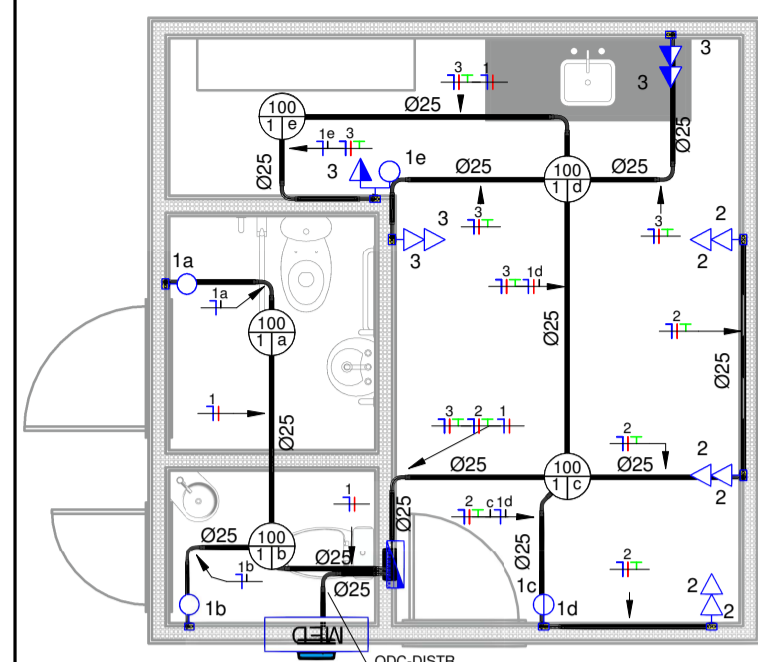
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB

PROJETO: ARQUITETÔNICO

PROJETISTA - FRANCISCO HIGO
NUNES DE LACERDA

FOLHA P01 01	PROJETO: ARQUITETÔNICO		
	LOCAL: JOÃO PESSOA/PB		
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB			
RESPONSÁVEL	RUBRICA	CREA-PB	
DESENHO	JOSÉ EDUARDO	1619775603	
CÓPIA	JOSÉ EDUARDO	1619775603	
VISTO	JOSÉ EDUARDO	1619775603	
ESCALAS	DESENHO(S) ARQUITETURA QUIOSQUE TIPO		





QUIOSQUE-TIPO

1 : 50

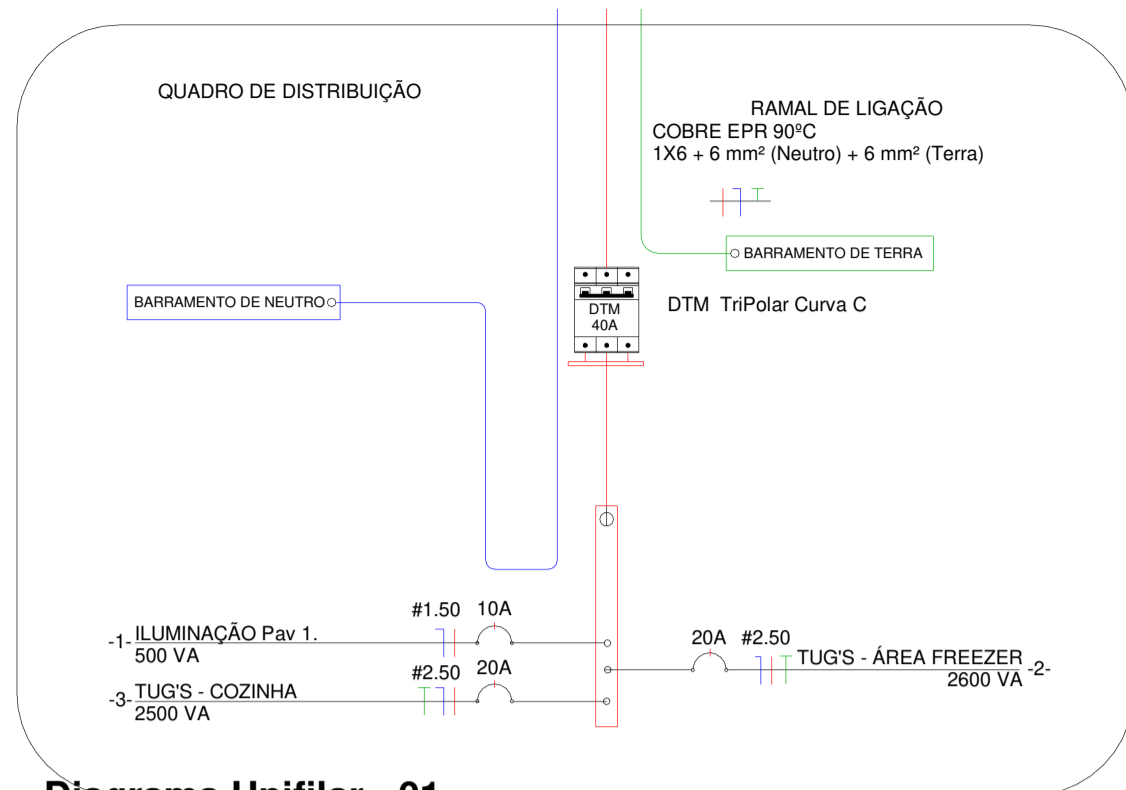
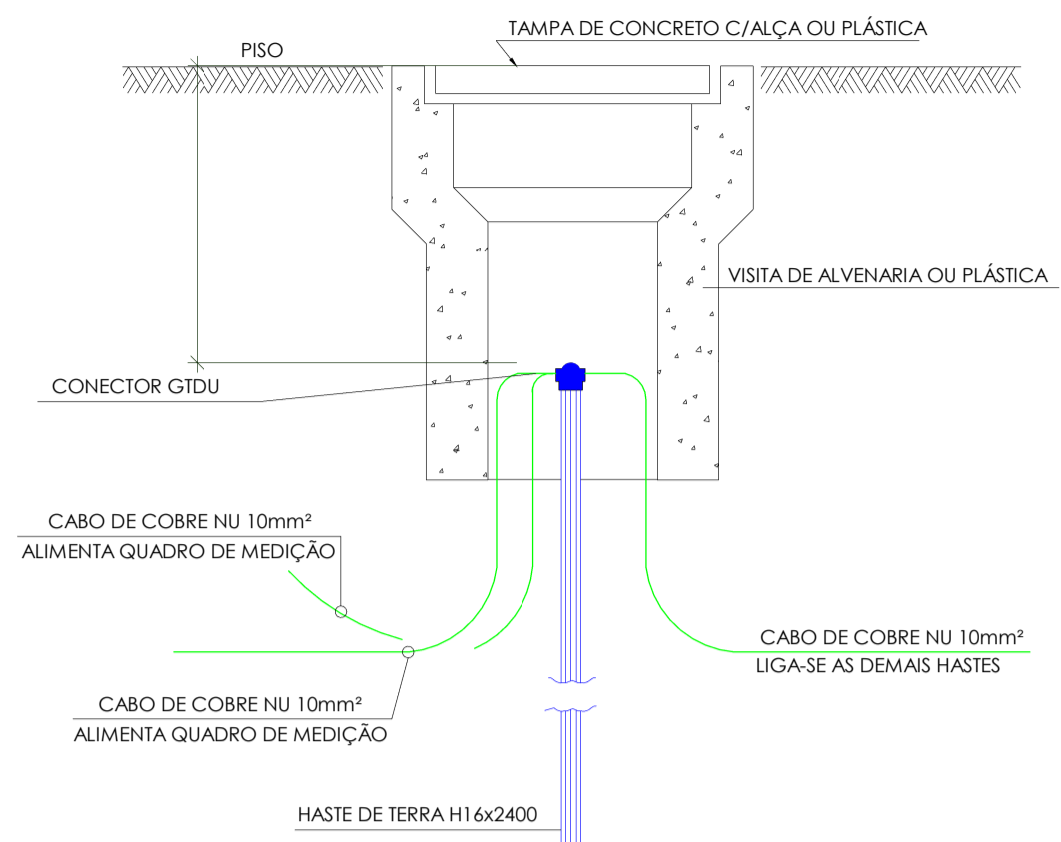
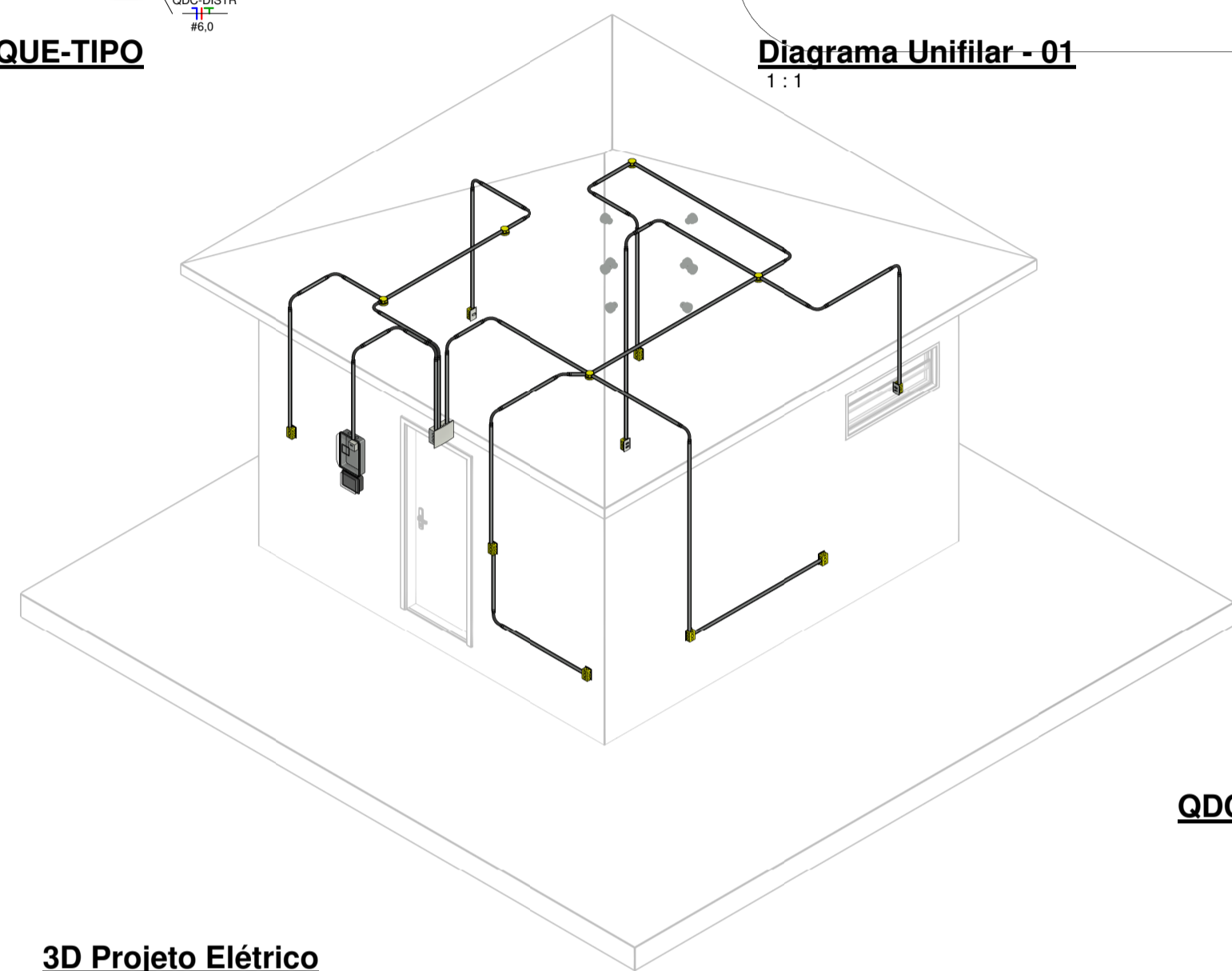


Diagrama Unifilar - 01

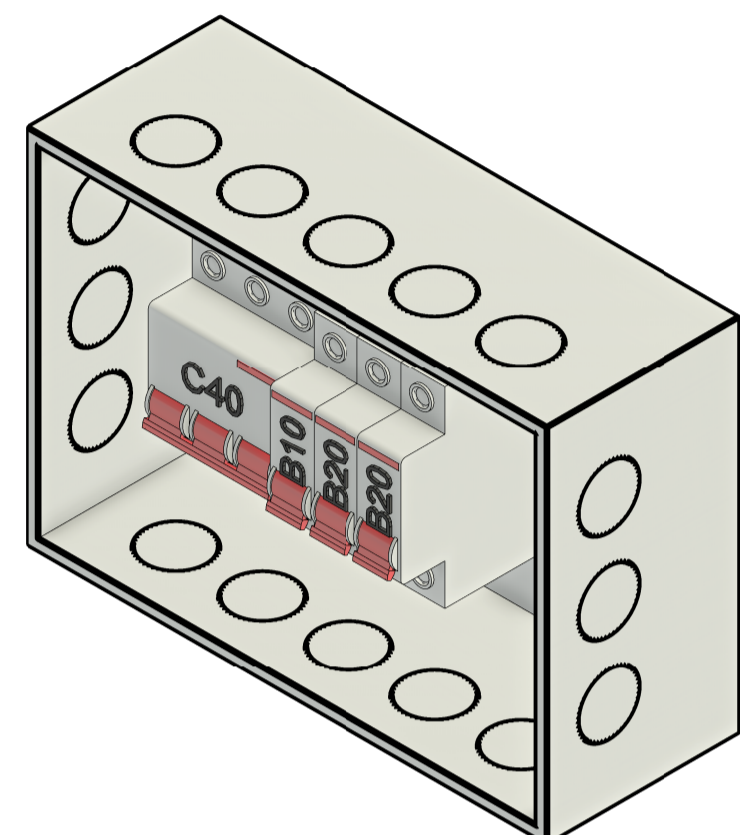
1 : 1



DETALHE HASTE DE ATERRAMENTO
ESCALA SEM ESCALA



3D Projeto Elétrico



QDC - DISTRIBUIÇÃO

Circuito	Descrição	Tipo de Carga	In: Disjuntor	Tipo de Instalação	Condutor Pré Calculado	Potência Aparente	Potência Ativa (W)
QDC-DISTR							
1	Iluminação	Iluminação-TUGs (Comercial)	10,00 A	[Cu]PVC/750V/70°-Un-B1-2Cc (Ilum.)	1-#1,5(17,5A), 1-#1,5(17,5A), 1-#1,5	500 VA	500 W
2	TUGs - Área Freezer	Iluminação-TUGs (Comercial)	20,00 A	[Cu]PVC/750V/70°-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2600 VA	2392 W
3	TUGs Cozinha	Iluminação-TUGs (Comercial)	20,00 A	[Cu]PVC/750V/70°-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2500 VA	2300 W
4	MED	Padrão de Entrada	20,00 A	[Cu]PVC/750V/70°-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	0 VA	0 W
Totais:: 4						5600 VA	5192 W

	Disjuntor Termomagnético Monopolar
	Disjuntor Termomagnético Bipolar
	Disjuntor Termomagnético Tripolar
	Condutores Neutro, Fase, Terra, respectivamente
	DPS-Dispositivo de proteção contra surtos
	IDR-Interruptor Diferencial Residual (Imax=30mA)
	Medidor de Energia

	Tomada Baixa 2P+T, 10A, a 30cm do piso, embutido em caixa 4x2
	Tomada Média 2P+T, 10A, a 110cm do piso, embutido em caixa 4x2
	Tomada Alta 2P+T, 10A, a 210cm do piso, embutido em caixa 4x2
	Tomada Baixa 2P+T, 20A, a 30cm do piso, embutido em caixa 4x2
	Tomada Média 2P+T, 20A, a 110cm do piso, embutido em caixa 4x2
	Tomada Alta 2P+T, 20A, a 210cm do piso, embutido em caixa 4x2
	Tomada de Piso 2P+T, 10A
	Tomada de Piso 2P+T, 20A
	Ponto de Força com placa saída de fio, a 230cm do piso acabado
	Ponto de Força com placa saída de fio, a "x" cm do piso acabado
	Interruptor simples de uma seção, embutido em caixa 4x2
	Conjunto de 2 Interruptores simples, embutido em caixa 4x2
	Conjunto de 3 Interruptores simples, embutido em caixa 4x2
	Interruptor paralelo (three-way), embutido em caixa 4x2
	Pulsador
	Ponto para campanha
	Ponto de Telefone, RJ11, a 30cm do piso, embutido em caixa 4x2
	Dimer (Variador de Luminosidade)
	Sensor de presença, embutido em caixa 4x2
	Condutores Neutro, Fase, Terra e Retorno, respectivamente
	Ponto de luz embutido no teto
	Ponto de luz na parede a 210cm do piso acabado
	Eletroduto corrugado flexível embutido no teto ou na parede
	Eletroduto de PEAD embutido no piso
	Quadro geral de luz e força embutido a 1,50 do piso acabado
	Caixa para medidor
	Caixa de passagem no piso
	Eletroduto que sobe
	Eletroduto que desce
	Eletroduto que passa descendo
	Eletroduto que passa subindo

Painel: QDC-DISTR

Localização: Alimentação: 220V/380V Monofásico (F+N+T)
 Montagem: Embutido
 Notas:

Circuito	Descrição	Tensão (V)	Esquema	Potência Total (VA)	FP	Potência Total (W)	Corrente Nominal (A)	FCA	FCT	Ib: Corrente de Projeto Corrigida (A)	In: Disjuntor (A)	Tipo de Instalação	Condutor Pré-Dimensionado (Seção e Iz: Capacidade de condução de Corrente)	Seção do Condutor Adotado (mm²)	L Aprox. (m)	L Considerado (m)	Queda de Tensão (%)	Fase A	
1	Iluminação	220,00	FNT	500 VA	1	500 W	2,27 A	0,7	1	3,25 A	10,00 A	[Cu]PVC/750V/70°-Un-B1-2Cc (Ilum.)	1-#1,5(17,5A), 1-#1,5(17,5A), 1-#1,5	1,5	6,97	7	0,21	500 VA	
2	TUGs - Área Freezer	220,00	FNT	2600 VA	0,92	2392 W	11,82 A	0,7	1	16,88 A	20,00 A	[Cu]PVC/750V/70°-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	10,04	11	1,04	2600 VA	
3	TUGs Cozinha	220,00	FNT	2500 VA	0,92	2300 W	11,36 A	0,7	1	16,23 A	20,00 A	[Cu]PVC/750V/70°-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	2,5	10,10	11	1,00	2500 VA	
4	MED	220,00	FNT	0 VA	1	0 W	0,00 A				20,00 A	[Cu]PVC/750V/70°-Un-B1-2Cc	1-#2,5(24A), 1-#2,5(24A), 1-#2,5	5,31				0 VA	
5																			
6																			
7																			
8																			
9																			
10																			
11																			
12																			
13																			
14																			
15																			
16																			
17																			
18																			
19																			
20																			
Totais:																		5563 VA	

Legenda:
 FP: Fator de Potência
 FCA: Fator de Correção por Agrupamento
 FCT: Fator de Correção por Temperatura
 Ib: Corrente de Projeto Corrigida(A) (Ib < In < Iz)
 In: Corrente Nominal do Disjuntor (A)
 Iz: Capacidade de condução de corrente do condutor(A)

Tipo de Carga	Potência Instalada (VA)	Fator de Demanda	Potência Demandada (VA)	Totais do Painel
Iluminação+TUGs (Comercial)	5563 VA	0,86	4785 VA	Potência Instalada: 5563 VA Potência Demandada: 4785 VA Corrente Total: 25,29 A Corrente Total Demandada: 21,75 A

Notas:

- Notas Gerais**
- 1- Eletrodutos embutidos no solo serão do tipo PEAD.
 - 2- Eletrodutos embutidos na laje deverão ser do tipo corrugado reforçado.
 - 3- Os condutores não cotados serão de #2,5mm², os condutores de retorno serão de #1,5mm².
 - 4- Os eletrodutos não cotados serão de Ø25mm.
 - 5- Em todo eletroduto subterrâneo, os condutores deverão ser de cobre, classe 0,6/1kV, isolamento em EPR, temperatura 90°C.
 - 6- Os condutores elétricos de distribuição deverão ser de cobre, classe 450/750V, isolamento em PVC, temperatura 70°C.
 - 7- A seção do condutor neutro é igual ao da fase do circuito, salvo indicação contrária.
 - 8- O condutor neutro não poderá ser ligado ao condutor proteção terra após passar pelo quadro geral da instalação.
 - 9- O condutor de proteção nunca deverá ser ligado ao IDR.
 - 10- Utilizar um condutor neutro para cada circuito.
 - 11- Os circuitos foram numerados pela quantidade de fases, ou seja, circuitos bifásicos contêm dois números.
 - 12- Utilizar chuveiros com resistência blindada para evitar o desligamento incorreto do IDR.
 - 13- As instalações elétricas deverão ser executadas respeitando os padrões de qualidade e segurança estabelecidos na norma NBR5410:2004.
 - 14- Todos os pontos metálicos deverão ser aterrados.
 - 15- A indicação de potência no pontos de luz são os valores calculados para dimensionamento dos circuitos conforme precrições da NBR 5410, não necessariamente correspondem ao valor exato das lâmpadas a serem instaladas.
 - 16- Para As tomadas sem indicação de potência foi considera 100 VA.
 - 17- Todos os eletrodutos de eletricidade deverão estar afastados 0,50m das tubulações de gás.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB
 PROJETO: ELÉTRICO
 PROJETA: FRANCISCO HIGO NUNES DE LACERDA

FOLHA 01 /01	PROJETO: ELÉTRICO LOCAL: CONCEIÇÃO - PB PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB
	RESPONSÁVEL: JOSÉ EDUARDO CÓPIA: JOSÉ EDUARDO VISTO: JOSÉ EDUARDO ESCALAS:
CREA-PB: 1619775603 1619775603 1619775603	 S&A ENGENHARIA
DESENHO(S): PLANTA BAIXA, DIAGRAMA UNIFILAR, QUADRO DE CARGAS E ANOTAÇÕES	